PARTE I PODER EXECUTIVO

### DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - Nº 118 QUINTA-FEIRA. 29 DE JUNHO DE 2023



RIO DE JANEIRO

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS** 

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

Hugo Leal Melo da Silva SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

### GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

### Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

NOMEAR CLEBER BITTENCOURT DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5140140-1, para exercer, com validade a contar de 28 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Bernardo Santoro Pinto Machado, ID Funcional nº 50972022. Processo nº SEI-400001/000484/2023.

ld: 2489496

## Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto no 40.644, de 08/03/2007,

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 23 de junho de 2023, **MAURO EDI GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ID FUN-CIONAL Nº 5020100-0, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviço, símbolo DAI-5, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Estado da Casa Civil. Processo nº 150162/000332/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 26 de junho de 2023, publicado no D.O. de 27/06/2023, que exonerou, com validade a contar de 10 de março de 2022, **DIEGO ARRUDA MARTINS**, ID FUNCIONAL Nº 51121298, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000381/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 26 de junho de 2023, publicado no D.O. de 27/06/2023, que nomeou DIEGO ARRUDA MARTINS, ID FUNCIONAL N $^\circ$  51121298, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Licitações, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.978, de 09/03/2022. Processo nº SEI-150161/000381/2023.

NOMEAR ELIAN PEREIRA DE LUCENA JUNIOR, ID FUNCIONAL  $N^{\circ}$  5014989-0, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação, da Superintendência de Planeiamento, da Subsecretaria de Planeiamento e Orcamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Debora Sader, ID Funcional nº 5007702-3. Processo nº SEI-120001/002820/2023.

NOMEAR ISAÍAS DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 2220174-2, para exercer, com validade a contar de 27 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Servicos, anteriormente ocupado por Cleiton Vilela da Silva, ID Funcional nº 5137357-2. Processo nº SEI-220012/000590/2023.

NOMEAR JOSÉ ALFREDO SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JU-CERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria. Comércio e Servicos, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.744, de 31/08/2021. Processo nº SEI-

NOMEAR ARTHUR FEUCHARD COELHO DO COUTO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.744, de 31/08/2021. Processo nº SEI-220011/001851/2023.

NOMEAR GABRIEL SOUSA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.744, de 31/08/2021. Processo nº SEI-220011/001883/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de junho de 2023, BRUNO LEANDRO DA SILVA SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5013578-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Administração Predial e Logística, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/008072/2023.

NOMEAR JORGE DA SILVA MORENO, ID FUNCIONAL Nº 2022303-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Ouvidoria Geral, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Marcia Cristina Moc-ID Funcional nº 3707874-7. Processo nº SEIcellin

030029/007919/2023

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....

Governadoria do Estado .....

Gabinete do Vice-Governador .....

Vice-Governadoria do Estado.....

Gabinete do Governador.....

Planejamento e Gestão .....

Polícia Civil

Administração Penitenciária .....

Transportes e Mobilidade Urbana .....

Cultura e Economia Criativa

Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....

Extraordinária de Representação do Governo em Brasília .......

Energia e Economia do Mar....

Habitação de Interesse Social.....

REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

Controladoria Geral do Estado .....

Trabalho e Renda.....

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 19

Transformação Digital .....

Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável .....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Gabinete do Governador.....

Atos do Poder Legislativo.

Casa Civil...

Governo .....

Saúde .....

EXONERAR, com validade a contar de 27 de dezembro de 2022, JO-SÉ SÉRGIO MACHADO JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5017454-1, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização da vida funcional do servidor. Processo nº SEI-030022/000225/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de junho de 2023, CLE-BER BITTENCOURT DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5140140-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000484/2023.

NOMEAR MARIA ANGELICA MELLO MARINHO para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Aiudante I. símbolo DAI-1. da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Isabella Lima, ID Funcional nº 5121252-8. Processo nº SEI-400001/000468/2023.

### APOSTILA DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 28 DE JUNHO DE 2023

DECRETO DE 21/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 22/06/2023 vista o que consta 150001/015235/2023, fica retificado no Anexo Único a que se refere o Decreto nº 48.558 de 21/06/2023, o número do ID Funcional, conforme discriminação abaixo:

### ANEXO ÚNICO

Cargo em Comissão	Símbolo	ID Funcional	Lotação Atual	Lotação Resultante
AJUDANTE I	DAI-I	5079531-7	Superintendência da Segurança	Superintendência da Lei Seca,
			Presente, da SEGOV	da SEGOV
AJUDANTE I	DAI-I		Superintendência da Segurança	Superintendência da Lei Seca,
		5008109-8	Presente, da SEGOV	da SEGOV
AJUDANTE I	DAI-I	5080316-6	Superintendência da Segurança	SEGOV
			Presente, da SEGOV	

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 28 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-050002/000080/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor EDUARDO PIRES GAMELEIRO, Programador de Produção, ld. Funcional nº 3219466-8, do Quadro de Pessoal do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), para a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO, com validade a contar de 01/07/2023, sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-150001/016294/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor MÁRIO DIAS BARROSO, Médico, Matrícula nº 818042-4, Id. Funcional nº 1972084-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-370001/000115/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora LELIAN RAMOS COSTA SALLES CABRAL, Inspetor de Polícia. Id. funcional nº 4372849-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília - SERGB, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de dois (02) anos a contar da data da pu-

PROCESSO Nº SEI-180007/001632/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor BRUNO LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5013578-3, vínculo 01, Matrícula nº 3041095-5, Assistente Executivo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto Nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.



#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 464 DE 28 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do processo nº SEI-150015/000958/2023,

Art. 1º - Designar RONALDO DA SILVA GUIMARÃES, Chefe do Serviço de Pré-Impressão, Matrícula 1562; LUIZ OTAVIO BAZÍLIO DE LEMOS, Chefe de Seção de Manutenção Industrial, Matrícula 797 e JOSÉ DE MOURA MARTINS, Assistente de Divisão, Matrícula 1930, padro de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contra ra, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato n° 06/2023, firmado com a empresa 50.059.541 VINICIUS BARCELOS TAVARES, nome fantasia TAVARES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Niterói, 28 de junho de 2023

#### PATRICIA DAMASCENO Diretora-Presidente

ld: 2489327

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE** 

### DE 27/06/2023

PROCESSO N° SEI-150015/000788/2023 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo SEI nº (52609031), o Parecer nº 59 da Assessoria Jurídica SEI nº (53257780), e o despacho de análise da pesquisa de preços da Auditoria SEI nº (53883932), de analise da pesquisa de preços da Auditoria SEI nº (53883932), RATIFICO a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a Prestação dos Serviços discriminados no Termo de Referência SEI nº (49415449), seja adjudicado à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016. APROVO a realização da despesa no valor total de R\$ 1.995,60 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), valor este necessário para coptir o período de 12 sessenta centavos), valor este necessário para cobrir o período de 12 meses da prestação dos serviços; AUTORIZO que seja elaborado o Termo Contratual pela Assessoria Jurídica; AUTORIZO que a Diretoria Financeira adote as providências para emissão da Reserva de Dotação visando atender a prestação dos serviços.

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DE 28/06/2023

PROCESSO Nº SEI-150015/000697/2021 - Tomando como base as justificativas que me foram submetidas pelo Senhor Assessor Jurídico, através dos despachos (53237550, 54403779, 54405068), bem como a manifestação do SERVRHA (54698429) e do Diretor Administrativo

### **RESOLVO:**

- a) APROVAR a alteração do Contrato nº 11/2021, firmado com a empresa SODEXO PASS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO LTDA, visando adequação ao que dispõe a Lei Federal Nº 14.442/2022, com cláuda de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio de la companio de la companio de la companio del companio de la companio del compan sula condicionante, nos termos do orientado pela ASSJUR nos despachos (53237550 e 54403779);
- b) APROVAR a despesa no valor total de R\$ 33.513,84 (trinta e três inhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), até
- c) APROVAR que seja elaborado o Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021, pela Assessoria Jurídica;
- d) APROVAR que seja pela Diretoria Financeira adotada das providências para emissão da Reserva de Dotação.

ld: 2489326

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# ATOS DO PRESIDENTE DE 24.04.2023

SUSPENDO por 05 (cinco) dias o servidor GIORDANO MARQUES DA COSTA, Id. Funcional nº 5031300-2. Proc. nº SEI-**DA COSTA**, Id. 150149/004231/2021.

### DE 04.05.2023

**SUSPENDO** por 10 (dez) dias o servidor **JOÃO DA SILVA PEREIRA**, ld. Funcional nº 4389321-0. Proc. nº SEI-150065/004402/2022.

### DE 26.06.2023

REPREENDO o servidor HERON BORGES MACHADO - Id. Funcional n° 4400624-1. Proc. n° SEI-150065/010686/2021

SUSPENDO por 20 (vinte) dias a servidora ZILMA MARIA DE MELO, ld. Funcional nº 4423214-4. Proc. nº SEI-150071/000037/2022.

SUSPENDO por 05 (cinco) dias o servidor Cleber Batista de Almeida Nobre, Id. Funcional nº 2070648-0. Proc. nº SEI-150071/000132/2022.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 14.12.2020 PÁGINA 16 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 12.12.2022

Proc. n° SEI-150159/002825/2022 Onde se lê: "... validade de 17/06/2022 a 09/10/2022."; Leia-se: "... validade de 17/06/2022 a 06/10/2022.".

ld: 2489197

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

#### **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 20.06.2023

PROC. N° SEI-150065/020081/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de FERNANDO REIS RODRIGUES (Registro nacional nº 1467951065), levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) meses de suspensão, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 29/08/2022; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

#### DE 21.06.2023

PROC. Nº SEI-150142/001612/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de VALTER FABIANO DE SOUZA, registro nº 01165552388, levando-se em consideração o prazo de 06 (seis) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 26/01/2022; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

### DE 22.06.2023

PREC. Nº SEI-150064/004237/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de HANDERSON SOUZA FURTADO DE MENDONÇA, registro 759363949, levando-se em consideração o prazo de dois anos e dez dias de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 31/05/2023; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

PROC. N° SEI-150068/003206/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de PAULO SERGIO BARBOSA, registro 4612651540, levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) meses de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 01/08/2022; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

### DE 23.06.2023

PROC. N° SEI-150142/002497/2021 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de ALINE TATIANE BARZOTTO CORREIA DA SILVA (Registro nº 04546536967), levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 06/04/2016; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

### DE 26.06.2023

PROC. Nº SEI-150044/000531/2023 - DETERMINO A cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de JORGE LOPES DA SILVA JU-NIOR, registro nº 6180077069, levando-se em consideração o prazo de 06 (seis) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 21/02/2019; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver rea-

#### DE 27.06.2023

PROC. N° SEI-150068/003410/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de ROBERTA LEMOS GUIMARAES, registro 2211736461, em nome de ROBERTA LEMOS GUIMARAES, registro 2211736461, levando-se em consideração o prazo de dois anos de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 15/06/2023; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado. se ainda não o houver realizado.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

#### DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE 23.06.2023

PROC. Nº SEI-150072/000044/2023 - CONCEDO recredenciamento e PROC. N° SEI-150072/000044/2023 - CONCEDO recredenciamento e registro para funcionamento de curso especializado regular e de atualização para condutores de veículos de entrega de mercadorias (motofretistas), na modalidade presencial, ao SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, com nome fantasia Barra Mansa/RJ - DENISAR ARNEIRO - Unidade B - n° 53, CNPJ n° 73.471.963/0100-29, com endereço funcional na Rua João Brabo n° 01 - Bairro Barbará - Barra Mansa - RJ, CEP 27.330-600.

ld: 2489198

### Secretaria de Estado de Governo

#### ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/UERJ Nº 37 DE 27 DE JUNHO DE 2023 DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-CA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Or-çamentárias - LDO 2023, a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023 nº 9.970/2023 de 12 de Janeiro de 2023, o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023, e da outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e da outras providências e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-420001/001312/2023,

### RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Operacionalização e capacitação para a ampliação do Projeto do Observatório Social da UERJ da Operação Segurança Presente e, em consequência, fortalecimento e consecução das políticas públicas e das missões institucionais da SEGOV e da UERJ, para o período de junho a julho de 2023.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/06/2023 Término: 31/07/2023

III - DE/Concedente: Órgão 57010 - Secretaria de Estado de Governo SEGOV

UO - 57010 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV UG - 570100 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

IV - PARA/Executante: Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. UO - **40430** - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -

**UERJ** 

UG - 40430.0 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ

### V - CRÉDITO:

TOTAL: R\$ 2.500.000.00.

PT: 57010.06.181.0478.4762 - Policiamento de Proximidade e Atendi-ND 3390 FONTE 100 VALOR: R\$ 2.500.000,00.

Art. 2º - O projeto, o plano de trabalho detalhado e a prestação de contas dos recursos descentralizados, deverão ser elaborados pelos responsáveis dos setores que acompanham a execução do objeto da descentralização, acompanhados de toda documentação, como previsto na Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, com as alterações das Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, e AGE nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

> BERNARDO CHIM ROSSI MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO Reitor da UERJ

ld: 2489023

R\$ 132,00

# Imprensa Oficial

### Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas **Diretor Financeiro** 

Jefferson Woldaynsky

**Diretor Industrial** 

# **PUBLICAÇÕES**

### **ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrô-

### **PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

nica nas Agências Rio e Niteroi.

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil). Laranieiras.

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

### Atendimento das 8h às 17h. PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**AGENCIAS DA IMPRENSA OFICIAL** 

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro

Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

**DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO** 

Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPCC Nº 296 DE 28 DE JUNHO de 2023 DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GEORGE DE OLIVEIRA BARROS ID Funcional 5027610-7, ROBSON FERREIRA DA SILVA ID Funcional 4416412-2, REINALDO FERNANDES LESSA ID Funcional 4393553-2, como membro da presente Comissão.

EMPRESA	PROCESSO Nº	CONTRATO
ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SEI-040178/000067/2022	N° 24 / 2023

Art. 2º - Designar a servidora LUCIANA SOARES MACIEL ID Funcional 874847-0 como Gestora do contrato mencionado

Art. 3° - A atual Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato que menciona passa a ter como titulares os servidores GEORGE DE OLIVEIRA BARROS ID Funcional 5027610-7, ROBSON FERREIRA DA SILVA ID Funcional 4416412-2, e como suplente o servidor REINALDO FERNANDES LESSA ID Funcional 4393553-2, conforme as disposições da Resolução SEFAZ nº 401 de 24 de junho de 2022

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

SÉRGIO HENRIQUE JONAS FOGAÇA Subsecretário de Administração

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS

#### ATO DO SUPERINTENDENTE

### PORTARIA SUCIEF Nº 136 DE 28 DE JUNHO DE 2023

MODIFICA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SUCIEF Nº 65/19, QUE DIVULGA OS CÓDIGOS VINCULADOS ÀS NORMAS LISTADAS NO MANUAL DE DIFERIMENTO, AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE RECOLHIMENTO, SUSPENSÃO E DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 27.815/01

O SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo nº SEI-040106/000080/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - A tabela constante do Anexo Único da Portaria SUCIEF nº 65/19 passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes itens:

Código	Descrição	Data início	Data fim	Legislação
RJ805460	Convênio ICMS 21 de 2023 - Crédito Presumido	01/05/2023		Convênio ICMS 21/2023; Decreto nº 48.543/2023
RJ805462	Convênio ICMS 63 de 2023 - Crédito Presumido	01/05/2023		Convênio ICMS 63/2023; Resolução SEFAZ nº 526/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA Superintendente de Cadastro e Informações Fiscais

ld: 2489208

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-320001/004270/2021 - RECONHEÇO a dívida em favor do ex-servidor Bruno Nascimento de Azevedo, ID Funcional 43692664, conforme ato de conversão em pecúnia de períodos de férias não usufruídas, conforme Decretos nº 48.243/2022 e nº 48.244/2022 e Resolução SECC nº 91/2023.

ld: 2489115

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DA GERENTE DE 23/06/2023

PROCESSO N° SEI-32/0001/004270/2021 - DEFIRO a conversão em pecúnia de 20 dias de férias não usufruídas, em favor do ex-servidor Bruno Nascimento de Azevedo, ID Funcional 43692664, conforme Declaração RIOPREV/COOAPE(54135977), planilha de cálculo e análise quanto à não-prescrição RIOPREV/COOFP (54461724) na forma dos Decretos n° 48.243/2022 e n° 48.244/2022.

ld: 24891

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DA GERENTE DE 23/06/2023

PROCESSO Nº SEI-040232/000173/2023 - TAIS DE ALMEIDA NO-GUEIRA LUCENA, Assistente Previdenciário, ID Funcional 50308432, FICA o nome da servidora alterado para TAIS DE ALMEIDA NOGUEI-RA.

ld: 2489212

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

#### DESPACHOS DO COORDENADOR DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI PD-04/137.208/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, CARLA LOMAR VARELA CASTANHEIRA, na qualidade de COMPANHEIRA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado RODRIGO SARAIVA CASTANHEIRA, ID Funcional nº 4190429-0 da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário.

PROCESSO N° SEI PD-04/146.254/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual,

MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRA, **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado PEDROARDO FERREIRA BARBETO, ID Funcional nº 2943905-1 do SEPOL, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário.

PROCESSO Nº SEI PD-04/152.103/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, MARIA CANDIDA BERNARDINO DA SILVA, na qualidade de COTISTA, NÃO FAZ JUS concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARAUNA, ID Funcional nº 2181426-0 do SEPM, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário.

PROCESSO N° SEI PD-04/138.248/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, LAURA PEREIRA SANTOS, na qualidade de DEPENDENTE - MÃE, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do exsegurado MARIA TERESA PEREIRA SANTOS, ID Funcional nº 4446689-7 do INSTITUTO DE ASSIS. DOS SERVIDORES DO ESTADO RJ, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário

PROCESSO Nº SEI PD-04/143.326/2020 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, VALERIA SANTOS DE ALMEIDA TEIXEIRA, na qualidade de CÔNJUGE, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado LEVI TEIXEIRA, ID Funcional nº 2413184-9 da SEPM, por ausência de documentação comprobatória da condição de

PROCESSO N° SEI PD-04/143.326/2020 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, FRANCENAY CARDOSO DE ALMEIDA, na qualidade de COMPANHEIRA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado LEVI TEIXEIRA, ID Funcional nº 2413184-9 da SEPM, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário.

PROCESSO Nº SEI PD-04/152.196/2020 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, MARIA DE LOURDES MARIA, na qualidade de COMPANHEIRA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado PLINIO MARTINS DE AGUIAR, ID Funcional nº 2690734-8 do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário.

PROCESSO Nº SEI PD-04/231.62/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, MARIA APARECIDA DO CARMO MARQUES, na qualidade de COMPANHEIRA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por

morte do ex-segurado ELIAS PAULO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 221933-6 da SEPM, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário.

PROCESSO Nº SEI PD-04/231.137/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, THUANNY CORREA E CASTRO TELLES DE MIRANDA, na qualidade de FILHO INVÁLIDO, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado ANA PAULA CORREA E CASTRO MAYR, ID Funcional nº 3347066-9 da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário.

PROCESSO Nº SEI PD-04/144.78/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, CARLA ADRIANA FERREIRA RANGEL DOS REIS, na qualidade de COMPANHEIRA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado LUIZ CARLOS LOPES DOS REIS, ID Funcional nº 2685068-0 do CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RJ, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário.

ld: 2489117

ld: 2489345

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA COORDENADORIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

#### DESPACHOS DO COORDENADOR DE 28/06/2023

PROCESSO N° SEI-040162/001033/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 54275217.

PROCESSO N° SEI-040162/001905/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 54195404.

PROCESSO N° SEI-040162/001907/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 54196489.

PROCESSO N° SEI-040162/001908/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 54274680.

PROCESSO N° SEI-040162/001910/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 54196315.

**PROCESSO N° SEI-040162/001912/2023 - AUTORIZO** a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 54641838.

PROCESSO N° SEI-040162/001913/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 54195639.

PROCESSO N° SEI-040162/001917/2023 - AUTORIZO a compensa-

ção previdenciária, conforme autorização no documento nº 54276011.

PROCESSO Nº SEI-040162/001925/2023 - AUTORIZO a compensa-

ção previdenciária, conforme autorização no documento nº 54642561.

PROCESSO N° SEI-040162/001961/2023 - AUTORIZO a compensa ção previdenciária, conforme autorização no documento n° 54648821.

ld: 2489173

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 28/06/2023

**DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a CO-MISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016.

PROCESSO N° SEI-E-22/010/132/2019						
DESIGNAÇÃO	ESPECIAL Nº 010/2023					
CONTRATO Nº	010/2019					
EMPRESA: PR	OVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.					
OBJETO: PRES	STAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL					
PRAZO DE: A	fiscalização cessará ao final da relação contratual entre as	partes				
FUNÇÃO	NOME	ID. FUNCIONAL				
Gestor	CARLOS ADRIANO KLAFKE DOS SANTOS	51034905				
Fiscal	DIEGO TEIXEIRA MOURA	51160943				
Fiscal	VITÓRIA MARIA DO NASCIMENTO E SILVA	51424339				
Fiscal	DANIELE CRISTINA SOARES DE SOUZA	51112094				

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-220011/001749/2023 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa INFOCO RH LTDA, no valor de R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais) à conta do PT 2.016 e ND 3390.39.27, com base no art. 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso VI, do supracitado diploma legal.

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 28.06.2023

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

**ALEXANDRO DE ALMEIDA QUEIROZ**, Subtenente PM, RG 57.227, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.04.1995, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 17/03/2022. Processo nº SEI-350486/001200/2022.

**ANACLAIR BESSA PINTO**, Subtenente PM, RG 61.112, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.05.1997, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 08/12/2022. Processo nº SEI-350486/000572/2023.

**EDIMILTON VITIPÓ OLIVEIRA**, Subtenente PM, RG 61.371, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.05.1997, com 35 anos de serviço, a contar de 28/03/2023. Processo nº SEI-350053/002933/2023.

**REFORMA,** com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, o seguinte Policial Militar:

LUIS ALLAN DO NASCIMENTO MULATINHO, extinto Subtenente PM, RG 55.683, do QPMP 0/Q-l, praça de 31.08.1992, com mais de 30 anos de serviço a contar de 30.03.2021, data do laudo médico. Processo nº SEI-350061/000755/2021.

Passa da condição de inativo da reserva remunerada para reformado, com a remuneração a que **FAZEM JUS**, em conformidade com a Lei  $n^{\circ}$  443/81, o seguinte Policial Militar:

JORGE HENRIQUE AMORIM. Subtenente PM. RG 48.816. do QPMP 0/Q-I, praça de 18.11.1986, com mais de 33 anos de serviço a contar de 29.05.2023, Processo nº SEI-350091/000170/2023.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 28.06.2023

ATO DE 21 DE JANEIRO DE 2016. MAXWELL VIANA RANGEL, SUBTENENTE PM REF, RG-41.491. Fica alterado no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 31.05.2023, data da confirmação do diag-Militar Estadual, a contar de 31.05.2023, data da contirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104, inciso IV § 2º da Lei nº 443/81, e artigo 79 § único, da Lei nº 279/79, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 31/05/2023, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/001080-2023.

ATO DE 23 DE MARÇO DE 2020. ANTÔNIO FERNANDES CARVALHO, 3º Sargento PM REFORMADO, (RG-1/05.828). Fica incluído no Ato no qual se refere ao citado servidor, a contar de 29/05/2023, data do diagnóstico da doença invalidante, o § 5º do artigo 104, da Lei nº 443/81; bem como, o benefício dos artigos 65, inciso II e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/2021, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350091/000979/2023.

ATO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001. ABEL AUGUSTO DE OLIVEI-RA, 2º SARGENTO PM, (RG-1/13.313). Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0121101-55.2007.8.19.0001. Fica concedido ao Militar Estadual do citado Ato a 55.2007.6.19.0001. Fica concedido ao Militar Estadual do citado Ato a contar de 04/05/2023, o previsto no artigo 104, inciso III § 1º, com remuneração estabelecida no artigo 106 §§ 1º (redação dada pelo artigo 5º da Lei 1008/86) 2º item 2, ambos da Lei nº 443/81 e inserir o artigo 79 inciso III, da Lei nº 279/79. Processo nº SEI-140001/016382/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO SECRETÁRIO

### DE 28.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350074/004218/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2489263

ld: 2489123

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/001075/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350109/002485/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350105/001650/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019. PROCESSO Nº SEI-350029/003332/2023 - AUTORIZO em confo

dade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350076/002127/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14.06.2023

\*PROCESSO N° SEI-350094/000550/2022 - Empresa A.R. REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.743.912/0001-77 - **DECIDE** pela aplicação das Sanções Adminis-05./43.912/0001-/7 - **DECIDE** pela aplicação das Sanções Administração pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 6 (seis) meses, descredenciamento do SIGA pelo período de 06 (seis) meses e multa de 5% do valor do contrato, correspondente a R\$ 41.147,83 (quarenta e um mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), instruídas na Lei nº 8.666/1993 e no Contrato nº 002/2019, previstas na plácustle XVIII per folher per execuções de sentavos. cláusula XXII, por falhar na execução do contrato. Lhe é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Decisão,

para oferecimento de recurso. \*Republicado por incorreção no original publicado no DOERJ de

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350487/000088/2020 - RECONHECER A DÍVIDA em favor da Empresa CLARO S/A CNPJ nº. 40.432.544/000147 - Processo SEI-350487/000088/2020, no valor de R\$ 1.424.757,69 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa Claro S/A, CNPJ nº. 40.432.544/0001- 47 referente à prestação de serviço especializado de manutenção, operacionalização e expansão do sistema de Vídeomonitoramento urbano - CFTV (circuito fechado de televisão), sem cobertura contratual, desempenhado do Centro Integrado de Comando e Controle, no período de janeiro à 08 de abril de

### DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

#### ATO DO DIRETOR

#### PORTARIA SEPM Nº 222 DE 27 DE JUNHO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-INSTALIRA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais de Ordenador de Despesas, conferidas pela Resolução SEPM nº 2835, de 01/09/2022, conforme previsões contidas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e no art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980,

#### **CONSIDERANDO:**

-a decisão exarada no documento nº 54623563, autuado no bojo do Processo Administrativo nº SEI-350105/002276/2022, onde consta que até a data de 22/05/2023 a empresa contratada OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP deveria ter apresentado o comprovante de prestação de garantia contratual na ordem de 1% (um por cento) do valor do Contrato nº 052/2023, a ser prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56, §1º da Lei nº

- com seu proceder descumpriu a Cláusula Décima do Contrato nº 052/2023, e, por conseguinte, incidiu no inciso III, do Parágrafo primeiro, da Cláusula Décima Terceira do referido instrumento contratual, com a possibilidade de aplicação das sanções administrativas previstas no Parágrafo segundo da mesma Cláusula, sendo elas: a) Advertência; b) Multa administrativa; c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro; d) declaração de inidoneidade para licitar a contratar com a Administração Dública do Estado do Pio ra licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Sancionatório - PAS em desfavor da Contratada OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, franqueando o direito ao contraditório e à ampla defesa através do devido processo legal, além do acesso total e irrestrito aos autos para que a mesma possa efetuar a sua defesa, devendo, ainda, serem observados os ditames da Lei nº 5.427/2009 e demais legislações correlatas demais legislações correlatas.

Art. 2º- Fica designado o 1º Ten PM RG: 106.440 Magno Thiago da Silveira da Costa, Id. Func. nº 4394983-5, da DLP, para conduzir o PAS visando apurar eventual responsabilidade sobre as condutas descritas no documento, de acordo com o Manual para Aplicação de Sanções da PGE-RJ.

Art. 3º- Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data do recebimento para a conclusão dos trabalhos, podendo ser solicitada prorrogação de prazo pelo mesmo período mediante pedido devidamente fundamentado

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

# EDUARDO A. G. ANJO Diretor de Licitações e Projetos

ld: 2489248

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

# DESPACHO DA DIRETORA DE 27.06.2023

\*PROCESSO Nº SEI-350110/000990/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 16.992,26 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a PPM/SJM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 28.06.2023.

# DESPACHO DA SUBDIRETORA DE 27.06.2023

\*PROCESSO Nº SEI-350110/000990/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miudas de pronto pagamento no valor de R\$ 16.992,26 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a PPM/SJM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 28.06.2023.

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **DESPACHOS DO DIRETOR GERAL** DE 20/06/2023

\*PROCESSO N° SEI-350188/000462/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021

\*PROCESSO N° SEI-350503/001048/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO N° SEI-350039/001745/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO N° SEI-350094/000488/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021. \*Omitidos no D.O. de 21.06.2023.

### DE 21/06/2023

\*PROCESSO N° SEI-350059/012070/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO N° SEI-350083/000722/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

\*PROCESSO N° SEI-350045/000037/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

\*PROCESSO N° SEI-E-35/001/11/2019 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

\*PROCESSO N° SEI-350059/009408/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM  $n^{\rm o}$  4005 de 31 de maio de 2023.

\*PROCESSO N° SEI-350088/001341/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO N° SEI-E-09/132/06/2018 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

\*PROCESSO N° SEI-350188/000301/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

\*PROCESSO N° SEI-350024/000907/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

\*PROCESSO N° SEI-E-09/017/21/2018 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.
\*Omitidos no D.O. de 22.06.2023.

#### DE 22/06/2023

\*PROCESSO N° SEI-350443/001131/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO N° SEI-350518/000527/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM  $\rm n^o$  4005 de 31 de maio de 2023.

\*PROCESSO N° SEI-000079/000482/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021. \*Omitidos no D.O. de 23.06.2023.

### DE 26/06/2023

\*PROCESSO N° SEI-350487/004288/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

\*PROCESSO N° SEI-350191/000634/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO N° SEI-350467/002749/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021. \*Omitidos no D.O. de 27.06.2023.

### DE 27/06/2023

PROCESSO N° SEI-350100/001068/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 27.06.2023

\*PROCESSO Nº SEI-350015/000533/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) ao  $3^\circ$  CPA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 28.06.2023.

ld: 2489176

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL** DE 27.06.2023

\*PROCESSO N° SEI-350015/000589/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais) ao 3° CPA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 28.06.2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

# DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 26.06.2023

\*PROCESSO Nº SEI-350083/000828/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) à DCP, com base no caput do art. 26, do supracitado disloras local. diploma legal.
\*Omitido no D.O. de 27.06.2023.

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO DIRETOR DE 27.06.2023

\*PROCESSO N° SEI-350105/001586/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à AJG, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 28.06.2023.

# DESPACHOS DO SUBDIRETOR DE 26.06.2023

\*PROCESSO N° SEI-350083/000828/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) à DCP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
\*Omitido no D.O. de 27.06.2023.

### DE 27.06.2023

\*PROCESSO Nº SEI-350088/000532/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 2.109.20 (dois mil e cento e nove reais e vinte centavos) à DP/PMERJ, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 28.06.2023.

ld: 2489122

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.06.2023

\*PROCESSO Nº SEI-350068/002315/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) ao RCECS, com base no caput do art. 26, do supra-

citado diploma legal.
\*Omitido no D.O. de 28.06.2023

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **DESPACHO DO DIRETOR** DE 27.06.2023

\*PROCESSO Nº SEI-350068/002315/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) ao RCECS, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 28.06.2023

ld: 2489228

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### ATO DA ORDENADORA DE DESPESAS

#### PORTARIA SEPM/DGS Nº 221 DE 27 DE JUNHO DE 2023

## INSTAURA O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO.

A ORDENADORA DE DESPESAS, com fulcro nos dispositivos legais previstos nos art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº unico do Decreto nº 3.149/1980 e nos aruy 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350207/000886/2022, noticiando que a empresa TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA EPP cometeu infração em virtude da não entrega da documentação de habilitação e amostras quando solicitadas para o lote 1 do Edital 065/2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da lei nº 10.520/2002; art. 82, §1º da Lei 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, esta Ordenadora de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Ordenadora de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraciditório, para apurar ocorrência prima facie de deixar de entregar documentação de habilitação perpetradas pela empresa TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA EPP, situada na Rua Cristiano Machado, 072, Jardim América, Rio de Janeiro, RJ - CEP 21.240-470 inscrita no CNPJ sob o nº 23.645.106/0001-48.

CNPJ sob o nº 23.645.106/0001-48.

Art. 2º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da la igra 40.650/2002 da lei nº 10.520/2002.

da lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Com fulcro nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Licitante, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao processo. Outrossim, os autos do processo administrativo SEI-350207/000886/2022 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#. O suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2686. mero de telefone (21) 2333-2686.

Art. 4° - Tornar sem efeito a PORTARIA SEPM SEI N.º 213 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, substituída por esta

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

LENISE DURÃO UCHOA

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO N° SEI-350207/000638/2021 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (GRUPOC), decorrente do PREGÃO (SRP) nº 119/2022 da SEPM, às empresas das empresas: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LT-DA - CNPJ 02.424.344/0001-53, com o valor de R\$ 181.490,40 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos) e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.499.494/0002-60, com o valor de R\$ 131.155,20 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 312.645,60 (trezentos e doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

### **DESPACHO DO ORDENADOR**

PROCESSO № SEI-350207/000847/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de insumos médico-hospitalar, para suprir necessidades do Hospital Central da Polícia Militar - HCPM, provenientes

da Dispensa de Licitação n.º 006/23 - DSS, em favor das empresas: R2 S Abrahão Comércio e Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ: 29.843.853/0001-77, no valor de 5.510 (cinco mil quinhentos e dez reais); e, DBV Comércio Importação e Exportação do Brasil Ltda, inscrita sob o CNPJ: 17.771.867/0001-43, no valor de R\$ R\$ 7.560 (sete mil quinhentos e sessenta reais); totalizando o valor de R\$ 13.070,00 (treze mil setenta reais)

ld: 2489010

### Secretaria de Estado de Polícia Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 26/06/2023

EXONERA, a pedido, o servidor ALBERTINO DOMINGOS GONÇAL-VES NETO, Inspetor de Polícia, ID 4.372.940-1, a contar de 14 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360008/000301/2023.

ld: 2489011

#### SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23/06/2023

PROCESSO Nº SEI-360213/000030/2023 - INDEFIRO o requerimento do servidor RAUL GUSTAVO MORGADO, Delegado de Polícia - 1ª Classe, I.D. Funcional nº 3.001.124-8, matricula nº 853.066-9, por ausência de regulamentação legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP (index nº 53864587), e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº 394/2023 - JMCG (index nº 54390542), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

### SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 26/06/2023

PROCESSO Nº SEI-360298/000134/2023 - CONCEDO ABONO PER-PROCESSO N° SEI-360298/000134/2023 - CONCEDO ABONO PER-MANÊNCIA ao servidor JULIO CESAR VIEIRA DE MELLO, Investigador policial - 1ª Classe, I.D. Funcional nº 2.969.338-1, a contar de 12/02/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO Nº SEI-360007/000625/2023 - CONCEDO ABONO PER-PROCESSO N° SEI-360007/000625/2023 - CONCEDO ABONO PER-MANÊNCIA ao servidor LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JUNIOR, Perito Legista - 1ª classe, I.D. Funcional nº 2.928.297-7, a contar de 21/05/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, §21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, l, "a", da LC nº 51/1985. ld: 2489014

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI 360004/000387/2023. Trata - se de pedido de Recurso Hierárquico, interposto pelo servidor policial civil LEONARDO GUIMARÃES DE GODOY GARCIA GRIVOT, Delegado de Polícia, ID. Funcional 3.073.273-9, contra ato do Corregedor-Geral de Polícia Civil, que indeferiu o Pedido de Reconsideração relativo à solicitação de anulação da Portaria que instituiu o PAD nº 043/2021.

Em apreciação da petição do recorrente e análise dos autos, verifico

que permanece hígida a fundamentação utilizada pelo Corregedor-Geral da CGPOL/SEPOL, corroboradas pelo pronunciamento do órgão de assessoramento jurídico, motivo pelo qual ACOLHO as considerações do órgão correicional e da ASSEJUR/SEPOL e INDEFIRO o presente RECURSO HIERÁRQUICO. (014145-1404/2022)

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI 360004/000391/2023. Trata-se de Pedido de Reconsideração nº 014475-1404/2022, interposto pelo servidor policial civil OCTÁVIO MARTINS JÚNIOR, Inspetor de Polícia, ID. Funcional 5.022.413-1, contra ato do Excelentíssimo Secretário de Estado de Polícia Civil que indeferiu Recurso Hierárquico interposto contra ato de SUSPENSÃO por 41 (quarenta e um) dias aplicado pelo Exmº Corregedor Geral de Polícia Civil, tendo em vista a infração ao art. 14, inciso XXXIV, do Decreto-Lei 218/1975.

No mérito, permanecendo hígida a fundamentação que sustenta o ato

que aplicou a penalidade de suspensão por 41 (quarenta e um) dias na esfera administrativa, ACOLHO as considerações da ASSE-JUR/SEPOL e do órgão correcional, por entender que são justos, razoáveis e proporcionais ao ilícito disciplinar provado no presente processo, INDEFIRO o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO e remeto o presente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, para que aprecie como Recurso Hierárquico, conforme previsto no art. 201, parágrafo primeiro e terceiro do Decreto Estadual 2.479/1979. (PAD Nº 008/22).

ld: 2488843

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 360004/000390/2023 - Trata - se de pedido de Recurso Hierárquico, interposto pelo servidor policial civil LUIZ AU-GUSTO MATTOS BRAGA, Delegado de Polícia, matrícula 860.956-2, contra ato do Corregedor-Geral de Polícia Civil, que indeferiu o Pedido de Reconsideração Nº 013404-1404/2022, interposto contra decisão de aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias, publicado no DOERJ nº 193 de 17 de outubro de 2022, após tramitação regular do PAD nº 010/21, haja vista a infração ao art. 14, inciso XXIX e XXXV, este último combinado com o art. 10, incisos V. VII. X e XI. todos do Decreto-Lei nº 218/1975. c/c art. 52. incisos V, VII, X e XI, todos do Decreto-Lei nº 218/1975, c/c art. 52, inciso I, c/c art. 40, inciso III, do decreto-Lei 220/1975.

Inciso I, c/c art. 40, inciso III, do decreto-Lei 220/19/5. Em apreciação da petição do recorrente e análise dos autos, verifico que permanece hígida a fundamentação que sustenta o ato que aplicou a penalidade de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias na esfera administrativa, motivo pelo qual ACOLHO as considerações do órgão correicional, por entender que são justas, razoáveis e proporcionais ao ilícito disciplinar provado no presente processo, de sorte que INDE-FIRO o RECURSO HIERÁRQUICO.

ld: 2488794

# 6ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - SUL FLUMINENSE/ COSTA VERDE

#### ATO DO CORREGEDOR REGIONAL DE 06/06/2023

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00016/2023, de natureza investigativa, para apurar a prática, em tese, de transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360223/000043/2023

ld: 2489089

### 2ª CRP- SERRANA

#### DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 20/06/2023

PROCESSO N.º SEI-360219/000203/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00131/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto 3.044 de 22 de janeiro de 1980.

ld: 2487491

### **CORREGEDORIA GERAL**

#### DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 23/06/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001516/2023 - DETERMINO a CESSA-ÇÃO DO SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº E-09/6804/0006/2012 (PAD 020/2013), com fulcro do artigo 24, parágrafo 2°, inciso IV, da Lei Complementar nº 204/2022

ld: 2489187

### CORREGEDORIA GERAL

#### DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 26/06/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001549/2020 - DETERMINO a CESSA-ÇÃO DO SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 404-00177/2020 (PAD 013/2021), com fulcro do artigo 24, parágrafo 2°, inciso IV, da Lei Complementar nº 204/2022.

ld: 2489186

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATO DO DIRETOR-GERAL DE 28/06/2023

DESIGNA, conforme processo nº SEI-360068/001482/2020, o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, DISPENSANDO a servidora STEPHANIE TREIBER, ID 5.102.720-8, CPF 124.540.737-65.

PROCESSO	PROCESSO CONTRATO OBJETO		EMPRESAS		
SEI-360068/001482/2020	042/SEPOL/2022	Aquisição de itens para o serviço de identificação papiloscópia.	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		
SEI-360068/001482/2020	SEI-360068/001482/2020 043/SEPOL/2022 Aquisição de itens para o serviço de identificação papilos		M.F. PASSAGLI		
SEI-360068/001482/2020	045/SEPOL/2022	Aquisição de itens para o serviço de identificação papiloscópia.	TECLAB DA AMAZONIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA		
NOME	NOME ID CPF		FUNÇÃO		
THIAGO FERREIRA CE	5.102.700-3	110.090.137-00	Fiscal		
LESTINO					

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATO DO DIRETOR-GERAL DE 28.06.2023

DESIGNA conforme Processo nº SEI-360343/000004/2022, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA			
SEI-360343/000004/2022	2023NE00714	Aquisição de vacinas e antiparasitários para os 10 (dez) cães albergados no canil da Coor-MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMEN				
		denadoria de Recursos Especiais em sua Seção de Operações com Cães.				
SEI-360343/000004/2022	2023NE00720	quisição de vacinas e antiparasitários para os 10 (dez) cães albergados no canil da Coor-SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP				
		denadoria de Recursos Especiais em sua Seção de Operações com Cães.				
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO			
Vandré Nicolau de Souza	5.022.234-1	082.763.357-21	Fiscal			
Enzo de Castro Freitas	965.785-9	028.085.277-05	Fiscal			
Fernanda Janaína Jorge Marta	4.358.109-9	091.792.857-16	Fiscal			
João de Oliva Freire	5.026.336-6	099 139 787-85	Gestor			

#### DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### **DESPACHOS DO CHEFE** DE 27/06/2023

PROC. Nº SEI-360150/000138/2023 - CONSTANTINO MELHEM HA-QUIM, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2,939.481-3 - períodos base: 17/01/2004 a 14/01/2009; 15/01/2009 a 13/01/2014 e 14/01/2014 a 12/01/2019. 09 meses.

PROC. Nº SEI-360201/000018/2023 - CAROLINE BARBOZA FREIRE DE CARVALHO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.398.144-5 - período base: 27/01/2016 a 24/01/2021, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360023/000628/2023 - EMILIO CARLOS SALLES DE ASSIS, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.937.924-5 - período base: 11/12/2016 a 09/12/2021, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360163/000069/2022 - GLEMAN DOS SANTOS, Inspetor de Polícia, ID Funcional  $n^{\rm o}$  4.177.367-5 - período base: 12/06/2018 a 10/06/2023, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360048/000419/2023 - MARCOS PASTANA DE LU-GÃO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.947.265-2 - períodos base: 09/06/2011 a 06/06/2016 e 07/06/2016 a 05/06/2021, 06 meses.

PROC. Nº SEI-360136/000061/2023 - MARCIO NAVARRO DE OLI-VEIRA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.988.293-1 - período base: 24/10/2017 a 22/10/2022, 03 meses. PROC. Nº SEI-360189/000097/2020 - MICHEL ANDRÉ MURILLO FLOROSCHK, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 4.329.615-7 - período base: 10/05/2018 a 08/05/2023, 03 meses.

**PROC. Nº SEI-360101/000087/2023** - ROBERTO LUIS FARIAS, Investigador Policial, ID Funcional nº 2.994.575-5 - período base: 13/06/2017 a 11/06/2022, 03 meses.

**PROC. Nº SEI-360023/000548/2023** - SANDRA TEREZA BRAGA FERREIRA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 2.994.987-4 - períodos base: 29/04/2002 a 27/04/2007; 28/04/2007 a 25/04/2012 e 26/04/2012 a 24/04/2017, 09 meses.

### CONCEDO as licencas-prêmios.



# DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

# DESPACHOS DO CHEFE DE 28/06/2023

PROCESSO Nº SEI 360138/000112/2023 - GEORGE CARLOS RI-CON BALDESSARINI, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 565.413-0 - 1.965 dias ao Ministério da Defesa. ANOTE-SE para fins de aposentadoras, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao ór-

PROCESSO Nº SEI 360138/000112/2023 - GEORGE CARLOS RI-CON BALDESSARINI, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 565.413-0 -TORNA SEM EFEITO o despacho de 08/07/2005, publicado no DORJ nº 128 de 13/07/2005, a averbação de tempo de serviço de 1.965 dias prestado ao Ministério da Defesa, através do Processo E-09/1568/1702/2005, face o extravio do processo original.

PROCESSO Nº SEI-360213/000033/2023 - RAUL GUSTAVO MORGA-DO, Delegado de Polícia, D Funcional nº 3.001.124-8 - INDEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço prestado como estágio forense na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, por falta de

### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 23.06.2023

EXONERAR MARTA VALERIA FAULHABER MACHADO SERRA EXONERAR MARTA VALERIA FAULHABER MACHADO SERRA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50826395, com validade a contar de 03 de maio de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Oscar Stevenson, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210046/000452/2023.

NOMEAR KESYA MATOS PEREIRA DA CRUZ, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50097989, para exercer com validade a contar de 03 de maio de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Oscar Stevenson, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional racional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marta Valeria Faulhaber Machado Serra, ID Funcional nº 50826395. Processo nº SEI-Machado Serra, ID 210046/000452/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

# ATOS DA SECRETÁRIA DE 26.06.2023

EXONERAR ALEX SANDER DA SILVA SURIANO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50910639, com validade a contar de 25 de maio de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000199/2023

NOMEAR ARTUR FREIRE SOUTO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50297716, para exercer com validade a contar de 25 de maio de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Alex Sander da Silva Suriano, ID Funcional nº 50910639. Processo nº SEI-210009/000199/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 26.06.2023

**EXONERAR JOSE CLAUDIO DE SOUZA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19788355, com validade a contar de 04 de abril de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Lemos Brito da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210028/000700/2023.

NOMEAR DANIEL ERIVAN GOULART DE AMORETI, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43823602, para exercer com validade a contar de 04 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericino, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Jose Claudio de Souza, ID Funcional nº 19788355. Processo nº SEI-210028/000700/2023.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 23.06.2023

**EXONERAR SERGIO LUIZ VIEIRA DE MOURA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20073631, com validade a contar de 27 de abril de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210083/000311/2023.

NOMEAR ROGERIO NASCIMENTO DE PAULA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43547109, para exercer com validade a contar de 27 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5. da Seção I de Turma de Inspetor, do Servico de Segurança e Disciplina, do Presidio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Sergio Luiz Vieira de Moura, ID Funcional nº 20073631. Processo n° SEI-210083/000311/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 23.06.2023

EXONERAR, a pedido, RODRIGO HÉLIO NASCIMENTO DE ANDRA-DE, ID Funcional nº 50941682, com validade a contar de 01 de junho de 2023, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210056/000621/2023

NOMEAR INGRID COSTA DOS SANTOS, para exercer com validade NOMEAR INGRID COSTA DOS SANTOS, para exercer com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Rodrigo Hélio Nascimento de Andrade, ID Funcional nº 50941682. Processo nº SEI-210056/000621/2023.

ld: 2488842

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 23.06.2023

EXONERAR RONEY HENRIQUE DA ROSA. Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43211798, com validade a contar de 30 de março de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Servico de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Co-ordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210030/000402/2023

NOMEAR ISRAEL SANTIAGO DE ASSIS, Inspetor de Polícia Penal NOMEAR ISRAEL SANTIAGO DE ASSIS, Inspetor de Policia Peñal, ID Funcional nº 50983571, para exercer com validade a contar de 30 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Roney Henrique Rosa, ID Funcional nº 43211798. Processo nº SEI-210030/000402/2023.

ld: 2488838

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 23.06.2023

EXONERAR RICARDO MOTTA BASTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43824137, do cargo em comissão de Assessor Revisor, símbolo DAS-6, da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquéritos Administrativos, da Subcorregedoria Geral, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210006/001298/2023.

NOMEAR ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS, ID Funcional no 50295721, para exercer, ao cargo em comissão de Assessor Revisor, símbolo DAS-6, da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquéritos Administrativos, da Subcorregedoria Geral, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Ricardo Motta Bastos, ID Funcional nº 43824137. Processo nº SEI-210006/001298/2023.

ld: 2488899

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### ATOS DA SECRETÁRIA DE 26.06.2023

EXONERAR LEANDRO NUNES DOS SANTOS SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43546943, com validade a contar de 24 de abril de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericino, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-Processo Estado de Admin 210058/000553/2023.

NOMEAR FABIO TARQUINO DA COSTA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43714218, para exercer com validade a contar de 24 ID Funcional nº 43/14/18, para exercer com valudade a contai de 24 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Leandro Nunes dos Santos Silva, ID Funcional nº 43546943. Processo nº SEI-210058/000553/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

#### ATO DO DIRETOR DE 27/06/2023

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional

RENATO ESPERANÇA SANTANA, Inspetor de Polícia Penal, ID:43815235. Diretor

**MEMBROS** 

JORGE ROBERTO AMORIM, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50299719 Subdiretor: 50299719, Subdiretor; EDGAR RICARDO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50130617, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; MARLON MORENO ROCHA LEAL, Inspetor de Polícia Penal, ID:

MARLON MORENO RUCHA LEAL, INSPETO DE POLICIA PENA, ID. 50299700, Chefe do Serviço de Administração; MÁRCIA DUARTE FEITOSA, Inspetor de Polícia Penal, ID. 50098063, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento; LUIZ SOARES VINHOZA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID. 20013949, Chefe da Seção de Bens e Valores; MARCELO BARLETTA TEIXEIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID. 4340075E Chefe da Seção de Magutopeão; ID: 43182755, Chefe da Seção de Manutenção;

MARCELO ALVES RAMOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50754041, MARCOS VENÂNCIO ALVES, Inspetor de Polícia Penal, ID:

51219298, Chefe da Seção de Turma II;
BRUNO LOPES DO COUTO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43368611 Chefe da Seção de Turma III: MARCELO DA SILVA NASCIMENTO, Inspetor de Polícia Penal, ID:

Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210077/000452/2023.

ld: 2489213

### Secretaria de Estado de Defesa Civil

20378181, Chefe da Seção de Turma IV;

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

### ATO DO SECRETÁRIO

NOMEIA RODRIGO LARA DE AZEVEDO, Coronel BM, Id Funcional 613033-0, para exercer, com validade a contar de 21 de junho de 2023, o cargo em comissão de Comandante de Estabelecimento de Ensino, símbolo DAS-6, da Escola Superior de Comando de Bombeiro Ensino, simbolo DAS-6, da Escola Superior de Comando de Bombeiro Militar, da Diretoria-Geral de Ensino e Instrução, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Gileno Alves de Lima, Id Funcional 611900-0. Processo nº SEI-270001/001317/2023

ld: 2488619

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 26.06.2023

**EXONERA,** com validade a contar de 21 de junho de 2023, **RODRI-GO LARA DE AZEVEDO**, Coronel BM, ld Funcional 613033-0, do cargo em comissão de Chefe de Seção do Estado-Maior Geral, simbolo DAS-8, da 5º Seção do Estado-Maior Geral, da Subchefia Administrativa do Estado-Maior Geral, da Chefia do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001317/2023.

NOMEIA LEONARDO GAMA E SILVA LANGER, Coronel BM, Id Funcional 611888-7, para exercer, com validade a contar de 21 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Seção do Estado-Maior Geral, símbolo DAS-8, da 5º Seção do Estado-Maior Geral, da Sub-chefia Administrativa do Estado-Maior Geral, da Chefia do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado de Podrigo Lora de Arguedo de Estado de 120023 o Proceso po por Rodrigo Lara de Azevedo, Id Funcional 613033-0. Processo nº SEI-270001/001317/2023.

ld: 2488620

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

## ATOS DO SECRETÁRIO DE 26.06.2023

**EXONERA**, com validade a contar de 22 de junho de 2023, **ELLEN LEAO INACIO DE MELO RAIA**, Coronel BM, Id Funcional 569596-1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Odontologia, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001317/2023.

NOMEIA ALCIDNAR QUEIROLO, Coronel BM, Id Funcional 2603285-6, para exercer, com validade a contar de 22 de junho de 2023, o cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Odontologia, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Ellen Leão Inácio de Melo Raia, Id Funcional 569596-1. Processo nº SEI-270001/001317/2023.

ld: 2488621

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# DESPACHO DO ORDENADOR DE. 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/000971/2021 - ADJUDICO e HOMOLO-GO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO IN-TERNACIONAL N.º 03/22, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO BOMBA E SALVAMENTO, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 2002. deral nº. 8.666/93, que teve como vencedora a empresa ITURRI S.A, com proposta no valor unitário de R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais).

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 22.06.2023

PROCESSO № SEI-270042/000094/2023 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTI-MÍDIÁS, com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19.

PROCESSO Nº SEI-270060/001126/2021 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS E FILME DE IMPRESSÃO TÉRMICA, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA OPUS 30X DO FABRICANTE OPUSPAC, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/03.

PROCESSO Nº SEI-270058/000225/2021 - DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE ÚNICO, para AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA, COM FORNECIMENTO DE BOMBAS INFUSORAS EM REGIME DE COMODATO - R3, com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024/19; e no âmbito estadual pelos Decretos nº 31.863/02 e nº 31.864/02, ambos regulamentados pela Resolução SEPLAG nº 429 de 13.01.2011.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.06.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/000602/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ITURRI S.A, no valor de R\$ 32.985.000,00 (trinta e dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil reais), visando a Aquisição de VIATURA TIPO AUTO BOMBA TANQUE (ABT) a fim de sição de VIATURA TIPO AUTO BOMBA TANQUE (ABT) a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 019/2022, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO № SEI-270120/000500/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E TAVOR DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 8.512,00 (oito mil quinhentos e doze reais), visando a Aquisição de Medicamentos Anestésicos (EPINEFRINA), a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 197/2022-B, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE PÓLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.06.2023

PROCESSO Nº SEI-270060/001080/2021 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa Ecomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ 29.992.682/0001-48) no valor de R\$ 7.374,50 (sete mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), mediante DISPEN-SA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, para aquisição de insumos (guia/cânula) descartáveis para a realizacão de biópsia de próstata e/ou outras biópsias endocavitárias para o Hospital Central Aristarcho Pessoa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), visando atender a necessidade da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro; conforme fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Art. 82, inciso VII, § 1º lei 287/79.

### Secretaria de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SES Nº 3059 DE 18 DE MAIO DE 2023

# INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo nº SEI-080002/002061/2023 e; CONSIDERANDO:

- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-RJ n. 103.384-6/2021, conforme consta no Processo SEI-08010/001674/2021;
- o documentado no Processo nº SEI-080002/001649/2023;
- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo nº SEI-080002/003953/2022;
- Art. 1º Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar Art. 1º - Instaurar Iomada de Contas para apurar os tatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 015/2017, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023.
- Art. 2º As despesas não reconhecidas de que trata o artigo 1º de-correm das informações contidas na planilha glosas\_recebidas\_pe-la\_SACG\_SUPACG\_DE\_2018 (50858907).
- Art. 3º Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores re-lacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.
- Art. 4º Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º Art. 4º - Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

  Art. 5º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

  Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES Nº 3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro,18 de maio de 2023

# LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2489315

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SES Nº 3060 DE 18 DE MAIO DE 2023

# INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribui-

- cões e competências, e conforme o que consta no Processo SEI-080002/002062/2023 e, **CONSIDERANDO:**
- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-103.384-6/2021, conforme consta no Processo SEI-08010/001674/2021;
- o documentado no Processo SEI-080002/001649/2023;
- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo SEI-080002/003953/2022; RESOLVE:
- Art. 1º Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 015/2018, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023.
- Art. 2º As despesas não reconhecidas de que trata o artigo 1º de-correm das informações contidas na planilha glosas\_recebidas\_pe-la\_SACG\_SUPACG\_DE\_2018 (50858907).
- Art. 3º Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores re-lacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas. Art. 4º Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º
- desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o ca-put e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento. Art. 5º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Con-tas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES N.º3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2489316

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SES Nº 3061 DE 18 DE MAIO DE 2023

#### INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo SEI-080002/002063/2023 e, CONSIDERANDO:
- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-103.384-6/2021, conforme consta no Processo SEI-
- o documentado no Processo SEI-080002/001649/2023:
- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo SEI-080002/003953/2022;
- Art. 1º Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 016/2012, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023
- Art. 2º As despesas não reconhecidas de que trata o artigo 1º decorrem das informações contidas na planilha glosas\_recebidas\_pela\_SACG\_SUPACG\_DE\_2018 (50858907).

- Art. 3º Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores re-lacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.
- Art. 4º Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24
- de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

  Art. 5º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

  Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES N.º3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 22/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/006504/2021 - HOMOLOGO por estar em PROCESSO Nº SEI-080017/006504/2021 - HOMOLOGO por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 168/23, para aquisição dos medicamentos DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG - CÁPSULA (item 02), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, e PREGABALINA 75 MG - CÁPSULA (item 03), em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 585.311,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e onze reais e quarenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram DESERTO o item 01 e FRACASSADO o item 04.

ld: 2489251

ld: 2489317

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **DESPACHO DO SUPERINTENDENTE** DE 22/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/003981/2023 - DÊ-SE REASSUNÇÃO A KATIA REGINA SILVA, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, matrícula nº 207.617-2, ID 30415373. Justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 24/01/2023 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3°do art. 298 do Decreto 2479/1979.

ld: 2489314

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### ATO DO PRESIDENTE

\*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.373 DE 15 DE JUNHO DE 2023
PACTUAR O PROJETO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

- uso de suas atribuições e;
  CONSIDERANDO:
   a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui pro-
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º, da Emenda Constitucional nº126/2022;
   a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002203/2023;
   a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.
- Art. 1º Pactuar o projeto destinado à aquisição de transportes sanitários eletivos para a atenção primária à saúde do município de Três Rios, referente à proposta de nº 11405.8350001/23-003.

  Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

\*Republicada por incorreção no original publicada no DOERJ de 23/06/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

# APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 20/06/2023

ATO DE 14/08/2020 - PUBLICADO NO D.O DE 20/08/2020 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/011567/2020, conforme Instrução no processo nº 104.994-6/2022, Ofício PRS/SSE/CGC nº 2.397/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fica retificado para ÂNGELA CRISTINA DO NASCIMENTO MACALBA, matrícula nº 802.559-5, Id. nº 3036377-2, o nome da servidora no ato de aposentadoria, a quem se refere o presente Ato mantidos os demais termos.

ATO DE 14/08/2020 PUBLICADO NO D.O DE 20/08/2020 - ÂNGELA CRISTINA DO NASCIMENTO MACAIBA - matr. nº 802.559-5, ID. nº 3036377-2, Técnico de Laboratório, Classe "A" - Retificando-se o despacho de 14/08/2020, publicado no D.O. de 20/08/2020, fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 20/08/2020, no valor de R\$ 1.195,88, assim discriminados: Vencimento-base(Lei nº 6.842/2014) - R\$ 71,54; 55 % de Triênios (Lei nº 1608/1990) - R\$ 424,34; Total - R\$ 1.195,88, para atendimento à Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Oficio PRS/SSE/CGC nº 2.397/2023, processo TCE/RJ nº 104.994-6/2022 (origem nº 080001/011567/2020) para fins de correção do nome da servidora no ato de aposentadoria e na fixação de proventos. Processo nº SEI-080001/011567/2020.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### ATO DO PRESIDENTE

#### DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 208 DE 27 DE JUNHO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA O CAPS II. NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e:

### CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências:
- A Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes:
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022.
- A documentação anexada no SEI-080001/014688/2023.

#### **DELIBERAM:**

- Art. 1º Pactuar, Ad referendum, recursos para Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, proposta nº 178051, CAPS II CNES nº 2697408, no valor de R\$ 500.000,00, localizado no município de Rio Bonito.
- Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

#### LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

Presidente

#### MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA

Presidente do COSEMS

ld: 2489402

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 209 DE 27 DE JUNHO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, A ESTRUTURA-ÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CAPS TAMOIOS, NO MU-NICÍPIO DE CABO FRIO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

### **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras pro-
- A Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- A documentação anexada no SEI-080001/013697/2023

### **DELIBERAM:**

- Art. 1º Pactuar, *Ad referendum*, os recursos para Estruturação da Atenção Especializada, referente à proposta nº 12292.5560001/23-022, para construção do CAPS Tamoios, no valor de R\$ 2.100.000,00, no município de Cabo Frio.
- ${\bf Art.~2^o}$  Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

# LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489403

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 210 DE 27 DE JUNHO DE 2023

> PACTUA, AD REFERENDUM, A ESTRUTURA-ÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAPS II, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

### CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei  $n^{\rm o}$  8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras pro-

- A Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- A documentação anexada no SEI-080001/013699/2023.

Art. 1º - Pactuar, Ad referendum, os recursos para Estruturação da Atenção Especializada, referente à proposta nº 12292.5560001/23-024, para reforma do CAPS II, CNES nº 5923182, no valor de R\$ 800.000,00, no município de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489404

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 211 DE 27 DE JUNHO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, A ESTRUTURA-ÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CAPS II, NO MUNICÍPIO DE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

#### **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a or-ganização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras pro-
- A Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- A documentação anexada no SEI-080001/013698/2023.

### **DELIBERAM:**

Art. 1º - Pactuar, Ad referendum, os recursos para Estruturação da Atenção Especializada, referente à proposta nº 12292.5560001/23-023, para ampliação do CAPS II, CNES nº 5923182, no valor de R\$ 1.200.000,00, no município de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 212 DE 27 DE JUNHO DE 2023

> PACTUA, AD REFERENDUM, A SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA SAIPS N.º 177059 DE RECUR-SO FINANCEIROS EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PE-LA PORTARIA GM/MS Nº 544/2023, PARA MU-NICÍPIO DO ITAGUAÍ/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e:

### **CONSIDERANDO:**

- o parágrafo único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ n.º 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;
- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS:
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
- no § 1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013737/2023

Art. 1º - Pactuar, Ad referendum, a proposta SAIPS n.º 177059 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$1.650.200,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil e duzentos reais), para o município de Itaguaí/RJ, inscrito no CNES 5927013.

 ${\bf Art.~2^o}$  - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489406

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 213 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, *AD REFERENDUM*, A APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

### **CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslo-camento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126/2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013147/2023.

### **DELIBERAM:**

**Art. 1º** - Pactuar, *Ad referendum*, a aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, do Município de Duque de Caxias, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, pela proposta n.º 11128.809000/1230-14, para a aquisição de um veículo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489407

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 214 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, A PROPOSTA DE NÚMERO 11294684000123009 DESTINADA À AQUISIÇÃO DE UNIDADES ODONTOLÓGI-CAS MÓVÉIS DO MUNICÍPIO DE JAPERI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

### **CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslo-camento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126/2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014422/2023.

### **DELIBERAM:**

Pactuar, ad referendum, proposta 11294684000123009, destinada à aquisição de Unidades Odontológicas Móveis, do município de Japeri.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA ALIGUSTA MONTEIRO FERREIRA ld: 2489408

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 215 DE 27 DE JUNHO DE 2023

> PACTUAR, AD REFERENDUM, AS PROPOS-Nos 12107049000123013 12107049000123017, DESTINADAS À AQUISI-CÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-MANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚ-DE BUCAL DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERCESTORES RIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

#### CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126/2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014424/2023.

#### DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, as propostas de  $n^{os}$  12107049000123013 e 12107049000123017, destinadas à aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal, do município de Porto Real.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489409

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 216 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, A PROPOSTA DE NÚMERO 12107049000123015 DESTINADA À AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

#### **CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126/2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014424/2023.

**Art. 1º** - Pactuar, ad referendum, a proposta de nº 12107049000123015, destinada à aquisição de Unidade Odontológica Móvel do município de Porto Real.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489410

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 217 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 03 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 12107.04900/1230-12 DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

### **CONSIDERANDO:**

- A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
   A Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de unividos para reculiramento de curvitos del transporte de surieto de s
- camento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- ambito 300, a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126/2022;

### **DELIBERAM:**

**Art. 1º** - Pactuar, *ad referendum*, a aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, do Município de Porto Real, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, pela proposta n.º 12107.04900/1230-12, para a aquisição de dois veículos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Presidente do COSEMS

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 219 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

> PACTUA, AD REFERENDUM, A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA AMBU-LATÓRIO DE SAUDE MENTAL, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

#### CONSIDERANDO:

- o parágrafo único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ n.º 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;
- a Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023, anexa, que estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS;
- que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da que conforme seu Art. 9º os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pe-los gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financia-mento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
- no  $\S$  1º do Art. 9º que serão priorizadas propostas aprovadas em Comissão Intergestores Bipartite CIB;
- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014688/2023.

### **DELIBERAM**:

Art. 1º - Pactuar, Ad referendum, a proposta SAIPS 178081 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544, no valor total R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL CNES 6606970 no município de Rio Bonito /RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489412

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 220 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICIPIO DE RIO CLARO VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS N° 544, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

### CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014344/2023.

### **DELIBERAM:**

**Art. 1º** - Pactuar, *ad referendum*, a aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, do Município de Rio Claro, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, pela proposta n.º 11171092000/1230-31, para a aquisição de veículo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA

ld: 2489413

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 221 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

> PACTUAR, AD REFERENDUM, PROPOSTAS DESTINADAS À REFORMA DE UNIDADE BÁ-SICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO CLA-

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

### CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados. Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014344/2023.

### DELIBERAM:

 $111710920001/23-028 \ e \ 111710920001/23-029, \ destinadas \ \grave{a} \ reforma$ de Unidade Básica de Saúde do município de Rio Claro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489414

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 222 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, PROPOSTAS DESTINADAS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

#### CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014344/2023.

### **DELIBERAM:**

**Art. 1º** - Pactuar, *ad referendum*, as propostas de nºs 11171092000/1230-06, 11171092000/1230-07, 11171092000/1230-08, 11171092000/1230-10, 11171092000/1230-11, 11171092000/1230-12, 11171092000/1230-13, destinadas à aquisição de equipamento e material permanente para a Atenção Primária à Saúde, do município de Rio Claro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489415

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 223 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, *AD REFERENDUM*, PROPOSTA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS № 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 11216.2620001/23-015, DO MUNICÍPIO DE VASSOUIRAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

### CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas paramentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014515/2023.

### **DELIBERAM**:

**Art. 1º** - Pactuar, *ad referendum*, a proposta de nº 11216.2620001/23-015, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde, do município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489416

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 224 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, PROPOSTA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-TO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VIA RECUR-SO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 11216.262000/1230-09, DO MUNICÍPIO DE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

### **CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014609/2023.

#### DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta de nº 11216.262000/1230-09, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde do município de

 $\begin{tabular}{ll} \bf Art. \ 2^o - Esta \ Deliberação \ entrar\'a em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário. \end{tabular}$ 

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489417

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 225 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

### **CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/013973/2023.

### DELIBERAM:

**Art. 1º** - Pactuar, *ad referendum*, a aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de São Pedro da Aldeia, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, pela proposta 04182700000123002, para a aquisição de transporte sanitário eletivo.

 ${\bf Art.~2^o}$  - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR Presidente MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489418

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 226 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, PROPOSTA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 11216.262000/1230-11, DO MUNICÍPIO DE VASSOLIRAS VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

### CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui pro-cedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014607/2023.

### DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, proposta de nº 11216.262000/1230-11, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente pa-ra a Atenção Primária à Saúde, do município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489419

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 227 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, PROPOSTA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-TO E MATERIAL PERMANENTE PARA A



ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS № 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 11216.262000/1230-18 DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuicões e:

#### CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014706/2023.

#### DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta de nº 11216.262000/1230-18, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde do município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 228 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR AD REFERENDUM PROPOSTA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS N° 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 11216.2620001/23-017 DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuicões e:

### CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014500/2023.

### DELIBERAM

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta de nº 11216.2620001/23-017, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde, do município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489421

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 229 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, PROPOSTA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS N° 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 11216.2620001/23-016, DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribulçãos ex

### CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014503/2023.

### DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta de nº 11216.2620001/23-016, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde do município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489422

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 230 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, PROPOSTA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS N° 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 11216.262000/1230-14, DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribulcões e:

#### **CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014604/2023.

#### DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta de número 11216.262000/1230-14, destinada à aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Primária à Saúde, do município de Vassouras

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489423

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 231 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, PROPOSTA DESTINADA À REFORMA DE UNIDADE BÁSI-CA DE SAÚDE, VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PE-LA PROPOSTA 11216.2620001/23-012, DO MU-NICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e:

### CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014604/2023.

### DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta de número 11216.2620001/23-012, destinada à reforma de Unidade Básica de Saúde, do município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA

ld: 2489424

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 232 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PACTUAR, AD REFERENDUM, APROVAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO VIA RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, PELA PROPOSTA 12240.3080001/23-002. DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

### CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/011663/2023.

### DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Mendes, via recurso da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, pela proposta 12240.3080001/23-002, para a aquisição de veículo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

ld: 2489425

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

#### ATOS DO DIRETOR DE 27/06/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1526/2023 - EXONERAR AMANDA CRISTINNE PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES DA CONCEIÇÃO, ID Funcional nº 51424037, a contar da data da publicação em DOERJ, do cargo de livre provimento de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com loração no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/011399/2023.

PORTARIA/FS/DE Nº 1527/2023 - EXONERAR NATALIA DINIZ FIA-LHO, ID Funcional N° 51248247, a contar da data da publicação em DOERJ, do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/011399/2023.

PORTARIA FS/DE Nº 1528/2023 - NOMEAR AMANDA CRISTINNE PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES DA CONCEIÇÃO, ID Funcional nº 51424037, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/011399/2023.

d· 2489161

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 27/06/2023

PROCESSO N° SEI-080007/001222/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n° 060/2023, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES, em favor da empresa PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.050.260/0001-95), licitante vencedor para os Itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 161.772,30 (cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 54638055).

ld: 2489126

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO DIRETOR DE 22/06/2023

\*PROCESSO Nº SEI-080007/008452/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 205/2023, valor total de R\$ 7.162.954,50 (sete milhões, cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor da empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados no Hospital Estadual Carlos Chagas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 52188950 e da proposta SEI nº 53810181, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. \*Omitido do DOERJ de 28/06/2023.

ld: 2489016

### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DÍRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 27/06/2023

PROCESSO N° SEI-080007/001878/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n° 058/2023, cujo objeto é a aquisição de reagentes - Hemoglobinas Anormais - com Comodato, no valor total de R\$ 646.235,10 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos), em favor das empresas; DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI (02.016.542/0001-88), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 289.080,00 (duzentos e citenta e nove mil e citenta reais); BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (16.434.877/0002-01), licitante vencedor para o Item 02, no valor de R\$ 357.155,10 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 54632280).

ld: 2489127

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001167/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2023, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM COMODATO, em favor da empresa MASTERLAB COMERCIAL LTDA (12.235.794/0001-51), licitante vencedor para o Item 01, no valor total de R\$ 1.566.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil reais). Despacho de homologação (doc. SEI 54612799).

ld: 2489128

### Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6179 DE 23 DE JUNHO DE 2023

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/008836/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Grupo de Trabalho constituído pela Resolução SEEDUC nº 6092, de 13 de julho de 2022, para realização de estudos com diagnósticos, bem como definições de estratégias e sugestões para propor soluções na apresentação, análise, aprovação e acompanhamento das Prestações de Contas dos recursos repassados às Associações de Apoio as Escolas.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, coordenado pelo representante da Subsecretaria Executiva - SUBEXE, será composto por:

 a) 06 (seis) membros da Subsecretaria Executiva: Coordenador - Michele Menezes Cafaro - ID 5014052-3;
 Suplente de Coordenador - Natália Regueira de Oliveira - ID 5014010-8;

8; Celso Maia Lemos - ID 4417681-3; Andréa de Souza Teles - ID 4258178-8; Pablo Serra Suzano - ID 5104576-1; Yana Cassago Gonçalves Campana Barauna - ID 5027166-0;

 b) 03 (três) membros da Subsecretaria de Gestão Administrativa: Soraya Graça Moreira Francisco - ID 4277212-5; Juliana Peixoto Costa Marques - ID 3837915-5; Gláucia Maia Costa Campos - ID 2049773-3;

c) 01 (um) membro da Superintendência de Infraestrutura: Silvia Sourbeck da Veiga Cabral - ID 4346128-0

d) 02 (dois) membro da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas:
 Rodrigo Lugarinho Pimentel - ID 4326571-5;
 Israel das Chagas - ID 5027295-0;

e) 01(um) membro da Subsecretaria de Gestão de Ensino: Beatriz dos Santos Peixoto da Silva - ID 5035746-8.

§ 1º - O coordenador e o seu suplente serão responsáveis pela condução, planejamento e cumprimento dos prazos das atividades do Grupo de Trabalho.

 $\S~2^{\rm o}$  - O Grupo de trabalho poderá convocar técnicos para auxiliar na elaboração de estudos.

 $\bf Art.~3^{o}$  - O Grupo de trabalho deverá concluir os trabalhos definidos no art. 1º desta Resolução até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6180 DE 23 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊN-CIA DOS PROCESSOS CONSULTIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030029/000847/2023,

### CONSIDERANDO:

 o art. 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

 a Lei Estadual no 7.299, de 03 de junho de 2016, que instituiu processo consultivo para a indicação de diretores das unidades escolares vinculadas à rede da Secretaria de Estado de Educação e da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC;

 a Resolução SEEDUC nº 6149, de 25 de janeiro de 2023, que prorroga até 30 (trinta) de junho de 2023, a validade dos processos consultivos realizados nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;

- o compromisso da SEEDUC de promover a gestão competente e democrática das escolas estaduais e ampliar a participação da comunidade escolar nas unidades de ensino;

- a necessidade de planejar e ordenar as atividades escolares da Rede Estadual de Ensino.

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, ou até a conclusão do processo consultivo a ser realizado, a validade dos processos consultivos realizados nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, nos anos 2016 e 2017, e as designações provisórias de Diretor e Diretor Adjunto, que supriram as vacâncias após este período.

Art. 2º - Compete à Subsecretaria de Gestão de Ensino dirimir eventuais dúvidas, assim como orientar em casos omissos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Educação

d: 248915

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 26/06/2023

PROMOVE por formação o servidor ANDREA CRISTINA PIRES RAMALHO DO NASCIMENTO, ID. Funcional 32518110/02, matrícula 948980-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/002221/2023.

PROMOVE por formação o servidor FERNANDA RACHEL PASSOS FERNANDES, ID. Funcional 43796010/01, matrícula 958276-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/002947/2023.

PROMOVE por formação o servidor PAULA FERREIRA DA S NAS-CIMENTO, ID. Funcional 42829380/01, matrícula 933853-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/001675/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS, ID. Funcional 50821377/01, matrícula 3090519-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/006936/2022.

PROMOVE por formação o servidor VALERIA SALVADOR SELIM ASSIS, ID. Funcional 40718824/02, matrícula 841909-5, Professor Do-

cente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/001332/2023.

PROMOVE por formação o servidor FERNANDA CRISTINA ALBU-QUERQUE DA FONSECA, ID. Funcional 43864759/01, matrícula 961170-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/002688/2023.

PROMOVE por formação o servidor JULIO GERALDO, ID. Funcional 42691176/01, matrícula 929221-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/002307/2023.

PROMOVE por formação o servidor JOYCE PALMEIRA FRANCA CHEROL, ID. Funcional 43719171/02, matrícula 3079800-3, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002163/2023.

PROMOVE por formação o servidor ALEXANDRE THADEU F ALEXANDRINO, ID. Funcional 43302874/01, matrícula 940675-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/002132/2023

PROMOVE por formação o servidor RICARDO SEBASTIAO PEREI-RA DE LIMA, ID. Funcional 38119552/01, matrícula829770-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/001815/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANAB CERQUEIRA DE SOUZA, ID. Funcional 43894801/02, matrícula 3085604-1, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/002687/2023.

PROMOVE por formação o servidor ROGERIO COSTA DA PAIXAO, ID. Funcional 42594006/02, matrícula 941023-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- E-03/016/1842/20160.

PROMOVE por formação o servidor CARLA ANDREA BASTOS DE AZEVEDO SOUZA, ID. Funcional 5599458/04, matrícula 913232-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/002172/2023.

PROMOVE por formação o servidor JOSE LUIZ GOMES DE MORAES, ID. Funcional 42595509/04, matrícula 3122038-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/002522/2023.

PROMOVE por formação o servidor MONIQUE FERRAZ GOMES, ID. Funcional 43244521/01, matrícula 938347-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/003019/2023.

PROMOVE por formação o servidor VALERIA COREIRO ORDONES FERNANDES, ID. Funcional 50148788/02, matrícula 3058824-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/002474/2023.

PROMOVE por formação o servidor GRAZIA DOS SANTOS GIGLIO, ID. Funcional 38467321/01, matrícula 839467-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/002985/2023

PROMOVE por formação o servidor DIOGENES CHAVES LOPES, ID. Funcional 35418443/03, matrícula 927047-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/002066/2023.

PROMOVE por formação o servidor CATIA LILIAN SILVA RODRIGUES, ID. Funcional 43829716/01, matrícula 958484-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- 030036/002517/2023.

PROMOVE por formação o servidor KATIA MAGALY BARROS, ID. Funcional 42069114/01, matrícula 912099-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005522/2022.

PROMOVE por formação o servidor PATRICIA SOARES VIEIRA DE ARAUJO, ID. Funcional 44158408/01, matrícula 973600-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/002746/2023.

PROMOVE por formação o servidor JORGE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, ID. Funcional 51378558/01, matrícula 5137855801, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/000722/2023.

PROMOVE por formação o servidor TALITA CRISTINI BATISTA LOPES, ID. Funcional 50071254/01, matrícula 3030884-5, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002173/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARGARETE RIBEIRO QUEDI-NHO, ID. Funcional 42627710/02, matrícula 942259-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/002441/2023.

PROMOVE por formação o servidor CARLA ANDREA BASTOS DE AZEVEDO SOUZA, ID. Funcional 5599458/05, matrícula 937903-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/002175/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARTHA LOPES NEGREIROS FERREIRA, ID. Funcional 38894459/01, matrícula 236897-5, Professor Docente II, 22 Horas, de nível A para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/002882/2023.

PROMOVE por formação o servidor ALINE TOGI NEY RODRIGUES, ID. Funcional 35994355/01, matrícula 5008970-5, Professor Docente II, 40 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/001463/2023.

PROMOVE por formação o servidor SILENIO GARCIA DE OLIVEIRA, ID. Funcional 44111835/01, matrícula 970988-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/000553/2023.

PROMOVE por formação o servidor LEANDRO BARROS OLIVEIRA, ID. Funcional 41900383/03, matrícula 920642-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/002799/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANDREA RUKOP MARQUES, ID. Funcional 40704815/01, matrícula 833218-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/001543/2023.

PROMOVE por formação o servidor GLORIA MATTOS DOS SANTOS, ID. Funcional 34414584/01, matrícula 5009561-0, Professor Docente II, 40 Horas, de nível A para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002426/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANGELA LONGO DA SILVA, ID. Funcional 34669019/01, matrícula 5014821-2, Professor Docente II, 40 Horas, de nível A para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/001284/2023.

ld: 2489027

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÕES D.O. DE 08/05/2023 PÁGINA 34- 2ª COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA DE 04/05/2023

Onde se lê: ... OSELY ALVARENGA... Leia se: ... JOSELY ALVARENGA...

> D.O. DE 20/06/2023 PÁGINA 24 - 3ª COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA DE 19/06/2023

HELOISA FIDELIS RODRIGUES Onde se lê: ... Professor Docente II - 40 Horas... Leia se: ... Professor Docente I - 40 Horas...

ld: 2489203

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 28/06/2023 PÁGINA 19 - 3ªCOLUNA

ATO DA SECRETÁRIA DE 26/06/2023

CARLA LARISSA ALMEIDA DIAS Onde se lê: ... ID. Funcional 42806518/01, matrícula 933536-5... Leia se :...ID. Funcional 50756958/01, matrícula 3082849-5...

ld: 2489134

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 27.06.2023

PROCESSO № SEI-030030/004416/2023 - SAULO CEZAR GUIMA-RAES DE FARIAS, Identidade Funcional 43704590/01, matrícula 956278-6, Professor Docente I - 18 horas. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de Interesse Particular, no período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030029/007452/2023 - NOELIA MAYER DA COSTA, Identidade Funcional 50727630/01, matrícula 3079082-8, Professor Docente I - 30 horas. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Desempenho de Estágio Probatório, no período de 21/06/2023 a 19/06/2026.

PROCESSO Nº SEI-030041/003928/2023 - DAYANE DA SILVA SAN-TOS, Identidade Funcional 43604498/02, matrícula 960498-4, Professor Docente I - 18 horas. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Desempenho de Estágio Probatório, no período de 21/06/2023 a 19/06/2026.

PROCESSO Nº SEI-030029/007069/2023 - LENISE LOPES DE FREI-TAS, Identidade Funcional 35368349/01, matrícula 833216-5, Professor Docente I - 18 horas. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 06.06.2023 PÁGINA 63 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 02.06.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/101742/2018 Onde se lê: Identidade Funcional 42629780/01, matrícula 928854-9... Leia-se: Identidade Funcional 42629780/02, matrícula 3057957-7 Onde se lê: ... no período de 25/06/2023 a 23/06/2025. Leia-se: ... no período de 27/03/2023 a 25/03/2025.

ld: 2489172

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

> ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/06/2023

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **KATIA DE MELLO RODRIGUES**, Professor Docente I, matrícula 831.432-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/02/2023. Processo nº SEI-030035/000697/2023.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **SILVIA REGINA DE ABREU COSTA**, Professor Docente I, matrícula 834.378-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/04/2023. Processo nº SEI-E-03/013/258/2016.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARIA MADALENA DE LIMA AMARAL**, Merendeira, matrícula 5.022.897-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/016/635/2016.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de KATIA CRISTINA RIBEIRO BORSARI, Professor Docente I, matrícula 916.468-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30/06/2023. Processo nº SEI-030037/000232/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de SULA ALVES ESCOBAR, Professor Docente I, matricula 940.933-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/05/2023. Processo nº SEI-030038/004120/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CARMEN LUCIA SOBRAL MAGALHÃES, Professor Docente I e Professor Docente II, matrículas 244.274-7 e 939.039-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/01/2023. Processo nº SEI-E-03/013/1799/2018.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANGELA VIVIANE SEVERGNINI DE OLIVEIRA,** Psicólogo, matrícula 3.048.557-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/06/2023. Processo nº SEI-030022/003607/2022.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **TAIANE CRISTINA GOMES BERNARDO**, Professor Docente I, matrícula 3.031.014-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030041/003109/2023.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **TATIANA BASTOS PRADO**, Professor Docente I, matrícula 957.961-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2023. Processo nº SEI-030036/003043/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LUANA DUARTE DE SANTANA, Professor Docente I, matrículas 951.358-1 e 3.060.286-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/07/2023. Processo nº SEI-030039/004680/2022.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LOURENA PINHEIRO MARINHO**, Professor Docente I, matrícula 3.037.594-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/05/2023. Processo nº SEI-030042/001251/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ROSANE RIBEIRO FIGUEIREDO DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula 5.010.438-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2023. Processo nº SEI-030037/000589/2021.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CIBELE RODRIGUES DOS SANTOS**, Professor Docente I, matrícula 935.743-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20/05/2023. Processo nº SEI-030036/001074/2022.

ld: 2489174

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 26/06/2023

APOSENTA CECILIA DE LIRA TEIXEIRA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 36117285, vínculo 01, matrícula nº 5.019.413-3, nos termos do art. 4°, caput e parágrafos 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-E-01/601937/2006.

APOSENTA NILZA DA SILVA MENDONCA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 32804156, vínculo 01, matrícula nº 514.690-7, nos termos do art. 4°, caput e parágrafos 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.881,11. Processo nº SEI-E-03/002/1142/2018.

#### APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 26/06/2023

ATO DE 09/10/2008 - FICA RETIFICADA para 31/12/2003, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor JOAO BAPTISTA DA SILVA, ID Funcional 38146738/01, matrícula 270878-2, publicado no D.O. de 13/10/2008, revogando-se a apostila de 28/03/2019, publicada no D.O. de 01/04/2019. Processo nº SEI-E-03/10101670/2008.

ATO DE 18/03/2002 - FICA RETIFICADA para 28/07/1995, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor MARIA LUCIA SANTOS FREI-RE, ID Funcional 41143973/02, matrícula 168635-1, publicado no D.O. de 20/03/2002. Processo nº SEI-E-03/08993/1995.

ld: 2489017

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 26.06.2023

APOSENTA SANDRA MENEZES DE VASCONCELLOS, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional nº 36397458, vínculo 02, matrícula nº 839.660-8, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030036/002070/2022.

APOSENTA JOQUEBEDE DE PARIZ XAVIER, Professor Docente I -40 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 39527140, vínculo 01, matrícula nº 5.009.998-5, nos termos do artigo 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 40 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.220,64 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 3.110,32. Processo nº SEI-030039/002992/2022.

APOSENTA TELMA LESSA DOS SANTOS, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 36253758, vínculo 01, matrícula nº 831.672-1, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030036/005017/2022.

APOSENTA ROGERIA BARRETO DE SOUZA, Professor Docente I 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 35403268, vínculo 01, matrícula nº 831.803-2, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030036/005765/2022.

APOSENTA RAQUEL GOMES AGUIAR, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 38128829, vínculo 01, matrícula nº 826.910-2, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030030/006373/2022.

APOSENTA CLEONICE LIBERATO DE ANDRADE, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 38834359, vínculo 01, matrícula nº 828.659-3, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 106/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030030/007613/2022.

APOSENTA REGINA COSTA MELLO, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 39653722, vínculo 01, matrícula nº 831.799-2, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030038/006139/2022.

APOSENTA FLAVIA DA CRUZ MIGUEL, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 36559440, vínculo 01, matrícula nº 830.422-2, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030036/001228/2023.

APOSENTA PATRICIA DO NASCIMENTO DE MORAES, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 41302648, vínculo 01, matrícula nº 831.620-0, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030036/001525/2023.

APOSENTA IRACEMA LINA POWERS MANGIA, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional nº 19843585, vínculo 01, matrícula nº 820.803-5, nos termos do artigo 5º, caput e § 6º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030022/002561/2023.

APOSENTA ANDREA CRISTINA COSTA DOS SANTOS, Professor Docente I - 40 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 36559024, vínculo 01, matrícula nº 5.003.027-9, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constitucioñal nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 40 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.220,64 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 3.110,32. Processo nº SEI-030038/001458/2023.

APOSENTA RUTE AZEVEDO RAMOS, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 38642832, vínculo 01, matrícula nº 829.198-1, nos termos do artigo 3º, §§ 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030030/002634/2023.

APOSENTA SIMONE DA SILVA NUNES, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 37511653, vínculo 01, matrícula nº 830.573-2, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030031/001151/2023.

APOSENTA ANA CLAUDIA SIQUEIRA DA SILVA BASTOS, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 33423776, vínculo 01, matrícula nº 5.020.210-0, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030033/002150/2023.

APOSENTA LUCIANA GERALDO DA SILVA PERES, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 33941858, vínculo 01, matrícula nº 5.020.632-5, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030041/002420/2023.

APOSENTA DIANA CARLA CARDOZO CLASS TOLEDO, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 36166839, vínculo 01, matrícula nº 5.004.998-0, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030034/002201/2023.

ld: 2489215

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 23.06.2023

PROCESSO Nº SEI-030035/003689/2023 - CAMILLA DOS SANTOS RAMOS. DEFIRO o pedido, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.479/1979, que aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em seu art. 14, § 1º e § 2º.

ld: 2489163

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO № SEI-E-03/015/833/2019 - MIRIAM CHOLODOYSKY LUZ, Identidade Funcional 32929650/01, matrícula 832765-2, Professor Docente I. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 15/10/1991 a 13/03/1992, num total de 151 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/12/1980 a 20/02/1984, de 04/10/1984 a 02/03/1985, de 03/02/1986 a 02/10/1990, de 09/06/1993 a 20/02/1996 e de 03/06/1996 a 03/08/1998, a serem averbados na Universidade Federal do Rio de Janeiro e de 01/02/2002 a 02/08/2004, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2489129

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 28/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/568/2018 - AMAURI AUGUSTO BATIS-TA JUNIOR, ID Funcional 50094092/01, Agente de Segurança Socioeducativa, DEGASE CONCEDE 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 09/01/2018 a 28/01/2023.

d: 2489206

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 27/06/2023

PROCESSO № SEI-030036/000053/2023 - LAURA GOULART DOS REIS DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 5747503/01, matrícula 5021711-6, Professor Docente II. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/05/1992 a 31/08/1994, num total de 850 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo.

PROCESSO № SEI-E-03/010/3215/2017 - MARLUCE CARVALHO AMORIM DA SILVA, Identidade Funcional 43593992/01, matrícula 953.219-3, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9° do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto n° 2479/79, o período de 10/05/1994 a 28/02/1996, num total de 660 dias de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro (RPPS), como Professor Docente II.

ld: 2489030

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/6710096/97 - MARIA DE JESUS DAMAS-CENO DA CRUZ, Identidade Funcional 36814849/01, matrícula 5002437-1, Merendeira. TORNO SEM EFEITO o despacho de 15/06/1999, publicado no D.O. de 01/07/1999, que averbou tempo de serviço nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, totalizando 2571 dias.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6710096/97 - MARIA DE JESUS DAMAS-CENO DA CRUZ, Identidade Funcional 36814849/01, matrícula 5002437-1, Merendeira. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/06/1974 a 30/06/1974, de 28/05/1990 a 28/02/1992, de 01/03/1992 a 30/03/1992 e de 01/04/1992 a 06/03/1994, num total de 1407 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), com cargos diversos, desprezando-se os períodos de 21/05/1980 a 31/12/1981 e de 01/11/1988 a 27/05/1990, a pedido da servidora; de 31/10/1990 a 15/03/1991 e de 17/02/1992 a 28/02/1992, por serem concomitantes com o próprio INSS e de 07/03/1994 a 30/04/1997, por ser concomitante com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO № SEI-030042/000136/2020 - RAQUEL DOS SANTOS RAMOS, Identidade Funcional 32740638/02, matrícula 920140-1, Professor Docente I. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 04/02/2002 a 31/12/2002 e de 01/01/2003 a 17/12/2004, num total de 1048 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 02/01/1997 a 30/10/1997 e de 01/02/1999 a 03/02/2002, a serem averbados na matrícula 845670-9; de 01/02/2001 a 31/12/2002, por ser concomitante com o próprio INSS; de 01/07/2006 a 31/07/2006 e de 01/11/2006 a 30/11/2006, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2489306

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 26/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030031/000866/2023 - MANOELA RUCHIGA BALESTEROS, ID. Funcional 43433073/01, matrícula 948769-5, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 25/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/003603/2023 - CATIA MARIA PONTES BEZERRA, ID. Funcional 41901568/02, matrícula 913039-4, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 23/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/003207/2023 - GABRIELA SIRACUSA NASCIMENTO, ID. Funcional 50755170/01, matrícula 3082661-4, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos presupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 28/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/003178/2023 - ETYELLE PINHEIRO DE ARAUJO. ID. Funcional 50066706/01, matrícula 3030119-6. Professor

Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 06/06/2023.

PROCESSO № SEI-030041/003150/2023 - RICARDO DA CONCEI-CAO RIBEIRO, ID. Funcional 42003490/03, matrícula 3031058-5, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 19/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/002989/2023 - ADRIANA PIRES MAR-CIAL, ID. Funcional 43174051/01, matrícula 936422-5, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 30/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/003592/2023 - FELIPE DA COSTA SE-PULVIDA, ID. Funcional 42558476/01, matrícula 92745-3, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de15/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/002967/2023 - ANDREA FERNANDES EMILIANO, ID. Funcional 5558484/01, matrícula827749-3, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 29/05/2023.

PROCESSO № SEI-030036/003715/2023 - DAVIDSON MARTINS VIANA ALVES, ID. Funcional 51377683/01, matrícula 5137768301, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos presupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 29/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/003763/2023 - FABIO DE FRANCA MOREIRA, ID. Funcional 51413442/01, matrícula 51413442/01, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 25/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/001717/2023 - JANAINA DA CUNHA SIL-VA, ID. Funcional 37328239/01, matricula 838622-9, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 30/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/001780/2023 - CARLA BIER DE CICCO, ID. Funcional 43289355/02, matrícula 3080329-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 18/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/004114/2023 - KARIN RANGEL TERRA,

PROCESSO Nº SEI-030030/004114/2023 - KARIN RANGEL TERRA, ID. Funcional 42794897/02, matrícula 943961-3, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 05/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/003467/2023 - ANDREA KARLA ALVES RAMOS, ID. Funcional 5685257/04, matricula 939166-5, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 05/06/2023.

PROCESSO № SEI-030046/000351/2023 - MARCUS VINICIUS DA-MACENO, ID. Funcional 5661781/02, matrícula 911736-7, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 24/05/2023.

PROCESSO № SEI-030035/003210/2023 - ELOIR BRAVIM JUNIOR, ID. Funcional 42107040/02, matrícula935190-9, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 26/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/003892/2023 - JEFFERSON WALLACE DA SILVA MACIEL, ID. Funcional 43920730/01, matrícula 967221-3, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 29/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/003400/2023 - IEDA AVENIA DE MELLO, ID. Funcional 43430066/01, matrícula 948884-2, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 05/06/2023.

PROCESSO № SEI-030034/002646/2023 - CARLA RODRIGUES SOUZA, ID. Funcional 50277979/01, matrícula 3060839-2, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 30/05/2023.

PROCESSO № SEI-030031/001484/2023 - DEODATO ALVES FER-REIRA FILHO, ID. Funcional 40663353/01, matrícula 825762-8, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 05/06/2023.

ld: 2489087

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 26.06.2023

PROCESSO Nº SEI-030038/002375/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ALBERTO CARLOS SABATON DISTLER, Professor Docente I, nível D, ref. 8, Identidade Funcional no 32931883, vínculo 01, matrícula 808442-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/04/2023.

PROCESSO N $^{\circ}$  SEI-030043/001883/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor SUELY NEVES WERLING, Servente I, Identidade Funcional no 32692676, vínculo 01, matrícula

273254-3, tendo em vista ter reunido, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-030034/002099/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ABIGAIL LOPES JUNGER, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 40156672, vínculo 01, matrícula 829542-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 13/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/002076/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARLUCIA CABRAL OSSES, Servente I, Identidade Funcional no 36188751, vínculo 01, matrícula 5020056-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/002474/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor CRISTIANA CABRAL MANHAES DE OLIVEIRA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 37804324, vínculo 01, matrícula 826095-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/001235/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARIA TERESA CHAVES DE SOUSA, Professor Docente II, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 33093148, vínculo 01, matrícula 248712-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/02/2011.

PROCESSO Nº SEI-030042/001015/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARILENE MARCHON DA COSTA ROCHA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 34860045, vínculo 02, matrícula 828484-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/000681/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ELIANE GOMES DOS SANTOS, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 33589046, vínculo 01, matrícula: 825522-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/001460/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor PAULO CURATOLA PASSOS, Professor Docente I, nível D, ref. 8, Identidade Funcional no 36122661, vínculo 01, matrícula 838845-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 19/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/001673/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor DEISE LUCI DE BRITO FERREI-RA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 38026082, vínculo 01, matrícula 827275-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030031/000949/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor NOEMI ESTEVES LISBOA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 40273342, vínculo 02, matrícula 839614-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/001543/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor SILVANA DA SILVA MOREIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, ref. 7, Identidade Funcional nº 38248131, vínculo 01, matrícula 833.637-2, tendo em vista ter reunido, com base na alínea "a", inciso III, § 1º combinado com o § 5º artigo 40 da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-030043/001321/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor RITA DE FATIMA PAGLIASSE FI-GUEIRA, Professor Docente II - 40H, nível C, ref. 8, Identidade Funcional no 36542342, vínculo 01, matrícula 50187236, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030043/001278/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor FRANCISCO CARLOS LANNES DA SILVA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 32673469, vínculo 01, matrícula 1208248-3, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/05/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/000569/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor NADIA SOARES DA SILVA MENDES, Professor Docente II - 40 Horas, nível C, ref. 8, Identidade Funcional nº 34381066, vínculo 01, matrícula 5.008.042-3, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030043/003548/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARISE VENTURA FIGUEIRA, Professor Docente I, nível D, ref. 8, Identidade Funcional no 38444380, vínculo 02, matrícula 839470-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 30/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/004319/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor DELMA BRITO, Professor Docente II, nível B, ref. 7, Identidade Funcional nº 34430660, vínculo 01, matrícula 292.637-6, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/03/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/004017/2021 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ANDREA CERQUEIRA RIBEIRO PIRES, Professor Docente II - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 34383450, vínculo 01, matrícula 5014889-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-030040/001473/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARIA APARECIDA DE OLIVEI-RA VARGAS, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 33845433, vínculo 01, matrícula 831096-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/02/2023.

### DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-030035/002785/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor EVANILDA MARINS ALMEIDA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 40300838, vínculo 02, matrícula 832405-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030037/002102/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor LUIS FERNANDO QUIRINO DA COSTA, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível A, ref. 6, Identidade Funcional no 36909360, vínculo 01, matrícula 234070-1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/04/2014.

PROCESSO Nº SEI-030030/003237/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ANA VERGINIA ALMEIDA TORRES, Professor Docente II, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 39244075, vínculo 01, matrícula 283228-5, tendo em vista ter reunido, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/003197/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor SILVANIA CLAUDIA FROES DE SOUZA GUIMARAES, Professor Docente II - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 38988950, vínculo 01, matrícula 5012820-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/001842/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ANDREA SILVA VIEIRA PESSUR-NO, Professor Docente II - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 36400440, vínculo 01, matrícula 5001233-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/04/2023.

PROCESSO № SEI-030022/003006/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ELIANA COIMBRA MENDONCA, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional no 19831854, vínculo 01, matrícula 836450-7, tendo em vista ter reunido, com base § 1º do Artigo 5º da EC nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir 13/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/001363/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor PATRICIA DAMASCO DENICULI, Professor Docente I, nível D, ref. 8, Identidade Funcional no 40604888, vínculo 02, matricula 8274735-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/02/2023.

ld: 2489026

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 27/06/223

PROCESSO Nº SEI-030036/007370/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA DAS GRACAS DE ALMEI-DA, Professor Inspetor Escolar, nível D, referência.7, ID. Funcional 43298893, vínculo 01, matrícula 944831-7, tendo em vista ter reunión com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 30/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-030037/004498/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCOS ANTONIO BARCELLOS, Servente I, ID. Funcional 37000748, vínculo 01, matrícula 1201906-3, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-030037/000937/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LIDIA MARIA COSTA DA SILVA, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 40336280, vínculo 02, matrícula 827760-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030031/000605/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LILIAN MEIRE RODRIGUES, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 33328633, vínculo 01, matrícula 824587-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/001875/2023 - CONCEDO - o benefício Abono de Permanência ao servidor SEBASTIANA JOSE ALBINO VIEIRA, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 35097558, vínculo 01, matrícula 5014182-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030033/001604/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ROSIANE DOS SANTOS VAS-CONCELOS DA SILVA, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 34250042, vínculo 01, matrícula 5009142-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/001488/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor RENITA CLAUDINO PEREIRA, Servente I, ID. Funcional 38142473, vínculo 01, matrícula 276297-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/12/2017.

PROCESSO Nº SEI-030030/002273/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARTA RUFO DA SILVA VARE-JAO, Servente I, ID. Funcional 38579553, vínculo 01, matrícula 274293-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da EC 47/05, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-030034/001664/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ROSANE ROCHA CABRAL LA-GRECA, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 38232677, vínculo 01, matrícula 829656-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/102/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/001928/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SYLVANA DA COSTA FIGUEIRE-DO MOTTA, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 38299747, vínculo 02, matrícula 830622-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/002141/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor KATIA MARIA DOS SANTOS, Agente Administrativo I, ID. Funcional 34223576, vínculo 01, matrícula 5015353-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/10/2019.

PROCESSO Nº SEI-030042/001702/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA CRISTINA AREAS, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 32726724, vínculo1, matrícula 01829345-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/001809/2023 - CONCEDO o beneficio Abono de Permanência ao servidor MARIA TERESA BATISTA BRITO, Servente I, Identidade Funcional 34914382, vínculo 01, matrícula

5011410-7, tendo em vista ter reunido, com base no art.  $3^{\rm o}$  da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-030034/002219/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor TANIA REGINA CARDOSO DA SILVA, Professor Docente I, Nível D, referência 9, ID. Funcional 38096447, vínculo 01, matrícula 831031-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030040/001533/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ELAINE DE CASTRO RANGEL COZENDEY, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional 35456515, vínculo 01, matrícula 5004165-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030040/001541/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LAURA LUIZA FRANCA DE PINHO, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 33855552, vínculo 02, matrícula 825904-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030037/002131/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ELIANE SANCHO DA SILVA, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 36932353, vínculo 01, matrícula 5024769-1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/11/2018.

PROCESSO Nº SEI-030041/002747/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 37446720, vínculo 01, matrícula 293117-8, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/10/2018.

PROCESSO Nº SEI-030034/002261/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor NILMA BRAGA DA SILVA, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 38042762, vínculo 01, matrícula 827204-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3°, § 4°, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/002267/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ARLETE ALVES GALVAO, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 36158550, vínculo 01, matrícula 5012746-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/05/2023

PROCESSO Nº SEI-030037/002146/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ALEXANDRA DE MELO AMORIM D OLIVEIRA, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 34304037, vínculo 01, matrícula 5002892-3, tendo en vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030031/001295/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANA CLAUDIA SANTOMAURO ANDRADE GUIMARAES, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 37135910, vínculo 02, matrícula 829301-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030043/002031/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ADRIANA LOPES DE ALMEIDA, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 38513285, vínculo 01, matrícula 5025148-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 19/02/2022.

ld: 248916

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 27/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-E-03/000242/1997 - CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial a SUZANA MARIA REZENDE DE MELLO, ID Funcional nº 39246230/01, Professor Docente II, relativos ao período base de 16/04/2017 a 05/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/802/2018 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a CESAR MAMEDIO DOS SANTOS, ID Funcional nº 50113119/01, Agente de Segurança Socioeducativa, relativos ao período base de 20/03/2018 a 19/03/2023.

PROCESSO N° SEI-030029/006253/2023 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a FERNANDA BENJAMIM DA COSTA PEREI-RA, ID Funcional n° 50357875/01, Assistente Executivo, relativos ao período base de 08/12/2014 a 07/12/2019.

ld: 2489130

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 26/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101670/2008 - JOAO BAPTISTA DA SIL-VA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 38146738, vínculo 01, matrícula nº 270878-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 31/12/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 17/35 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 112,20, 30% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 69,30 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 03/04/2023, publicado em 05/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3600290/1994 - NEYDE MARIA SCHIAVINI, Professor Docente II, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40975452, vínculo 01, matrícula nº 76558-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 13/07/1995, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, referência 9 (Decreto nº 21.517/95), no valor de R\$ 247,59 e 50% de triênio (Lei n.º 1026/1986), no valor de R\$ 123,80.

PROCESSO Nº SEI-E-01/602719/2000 - CELIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Encarregado Creche - CIEP, Identidade Funcional nº 35506431, vínculo 01, matrícula nº 5000466-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 11/08/2000, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Encarregado Creche - CIEP (Medida Provisória nº 2019/2000), no valor de R\$ 151,00 e 15% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 22,65, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 01/11/2022, publicado em 04/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/08993/1995 - MARIA LUCIA SANTOS FREI-RE, Professor Docente I 16h, nível C, referência 7, Identidade Funcional nº 41143973, vínculo 02, matrícula nº 168635-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 28/07/1995, tendo por posase a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 27/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, referência 7 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 177,64 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 31/10/2022, publicado em 04/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-08/223119/2007 - MARIA CLAUDETE OLIVEI-RA DE SOUSA, Professor Docente II 40h, nível A, referência 3, Identidade Funcional nº 36691160, vínculo 01, matrícula nº 5.001.245-9. REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 29/03/2012, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 4921/10950 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de, Professor Docente II 40h, nível A, referência 3 (Lei nº 5081/2007), no valor de R\$ 252,69 e 25% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 140,57, revogando-se o despacho de refixação de proventos de 26/01/2023, publicado em 30/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/035/1340/2019 - RUI JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Vigia, nível I, Identidade. Funcional nº 37325523, vínculo 1, matrícula nº 193.175-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Vigia, nível I (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 782,01, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 469,21 e Direito Pessoal (Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 15/01/2020, publicado em 17/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5802037/1995 - CELIA ROMANELI NO-GUEIRA, Professor Docente I 16h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 9513248, vínculo 02, matrícula nº 98765-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/03/1996, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, referência 8 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 221,06, 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 110,53 e Incorporação Cargo em Comissão (Lei nº 530/82), no valor de R\$ 45,00, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 04/06/2023, publicado em 07/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/600040/1994 - ILDA MONTE SANTO SPATTA, Professor Docente II, nível B, referência 5, Identidade Funcional nº 5377820, vínculo 01, matrícula nº 681424-8. **FIXADOS** os proven-

tos mensais de inatividade a contar de 05/10/1993, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 25/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 5 (Decreto nº 18979/93), no valor de CR\$ 15.735,25 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de CR\$ 8.497,00, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 25/11/2022, publicado em 28/11/2022.

ld: 2489018

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

#### ATOS DO CORREGEDOR DE 27/06/2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3°, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030032/002444/2023, pela Secretária de Estado de Educação/SEEDUC (art. 5° da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), SUSPÉNDE preventivamente por 30 (trinta) dias, o servidor ID Funcional 42030153, vínculos 01 e 02, CPF nº 076.xxx.xxx-56, na forma dos arts. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3°, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030032/002444/2023, pela Secretária de Estado de Educação/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), SUSPENDE preventivamente por 30 (trinta) dias, o servidor ID Funcional 42525802/02, vínculos 01 e 02, CPF nº 090.xxx.xxx-03, na forma dos arts. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.

ld: 2489140

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA II

#### DESPACHOS DA COORDENADORA DE 28/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/6.600.634/1989 - ELZA MARIA VILA GON-ÇALVES, Prof. Doc. II, mat. nº 160.085-7, período base de 04/04/2017 a 03/04/2022.

**PROCESSO N° SEI-E-03/3.010.130/2004** - GILMA SELMA DE MATTOS AMARAL, Prof. Doc. I, mat. n° 839.393-6, período base de 23/08/2014 a 22/08/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10.500.374/2008** - GLAUCIA VALÉRIA BEZERRA, Prof. Doc. I, mat. nº 845.711-1, período base de 04/02/2017 a 03/02/2022.

**PROCESSO N° SEI-E-03/10.501.141/2011** - KATIA MUSSI GERVASIO, Prof. Doc. I, mat.  $n^{\circ}$  914.761-2, período base de 14/09/2014 a 02/10/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10.500.296/2010** - GLAUCIA VALÉRIA BEZERRA, Prof. Doc. I, mat. nº 920.043-7, período base de 01/02/2015 a 31/01/2020.

**PROCESSO N° SEI-E-03/012/3.072/2014** - MARILZA PIRES DE SOU-ZA, Prof. Doc. I, mat. n° 943.077-8, período base de 13/06/2018 a 12/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/2.197/2018 - MURILO TIBOR PACHE-CO PINHEIRO, Assistente Executivo, mat. nº 3.042.122-6, período base de 21/06/2018 a 20/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/2.195/2018 - EVERSON AMORIM DE ABREU, Assistente Executivo, mat. nº 3.042.128-3, período base de 21/06/2018 a 20/06/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/012/2.196/2018 - NICOLE LIBOTTE ALVES DUARTE, Assistente Executivo, mat. n° 3.042.164-8, período base de 21/06/2018 a 20/06/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1.472/2014 - KETTIANE TEIXEIRA REIS FELICIANO, Prof. Doc. I, mat. nº 915.692-8, períodos base de 23/02/2012 a 22/02/2017 e de 23/02/2017 a 22/02/2022. CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-030043/002428/2023 - MARILEIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. n° 5.018.801-0, períodos base de 25/02/1999 a 26/03/2004; 27/03/2004 a 15/05/2009; 20/12/2012 a 02/02/2018 e de 03/02/2018 a 03/03/2023. CONCEDO 12 (doze) meses de licenca especial.

PROCESSO Nº SEI-030043/002.442/2023 - ROSIVANIA APARECIDA LEAL, Prof. Doc. I, mat. nº 839.374-6. CONCEDO alteração de no-



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 975 DE 27 DE JUNHO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327, de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-260005/001325/2020,

#### CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, geren-ciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a ga-rantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, an-tecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,
- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei n 8.666/93 e arts. 90, § 3 e 239 da Lei n 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAE-TEC conforme elencado abaixo:

Processo nº SEI-260005/001325/2020. CONTRATO nº 008/2023 Empresa: CREARE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEĆ, serviços de engenharia estrutural no prédio histórico E.T.E.T Martins Pena, situado na Rua: Vinte De Abril, nº 14, - Centro - Rio De Janeiro - RJ para atender as exigências do IPHAN.

### GESTOR:

Luciano Moreira Chaves ID: 4201525-1

Katarine Souza de Amorim ID: 5137636-9 Bruna de Souza BarbosalD: 5115205-3 Marcia Andrade dos Santos Rezende (Suplente) ID: 4382919-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

### CAROLINE ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# ATOS DA PRESIDENTE DE 28/06/2023

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SI-DES, a servidora ROBERTA DE SOUZA GOMES LAMARCA, ID 5141179-2 como Gestora do CVT Miracema, no lugar do servidor FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, ID 5117973-3. Processo nº SEI-260005/001987/2023.

**DESIGNA**, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SI-DES, a servidora **AMANDA CRISTIANE NAVES**, ID 4253880-7 como Gestora do CVT Pinheiral, no lugar da servidora JESSICA ATHAYDE GOMES, ID 5132653-1. Processo nº SEI-260005/001987/2023.

**DESIGNA**, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SI-DES, o servidor **WILSON MODESTO GOMES**, ID 4378947-1 como Cogestor do CVT Austin, no lugar da servidora ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO, ID 4400819-8. Processo nº SEI-

**DESIGNA** para fins de utilização do Sistema de Descentralização SI-DES, o servidor **ABELSON BEZERRA MARINS**, ID 5141492-9 como Gestor do CVT Saracuruna, no lugar do servidor Marco Antonio Pires da Silva, ID 5120874-1. Processo nº SEI-260005/001987/2023.

**DESIGNA** para fins de utilização do Sistema de Descentralização SI-DES, o servidor **EDVALDO PÉREIRA BARBOSA**, ID 5123691-8 como Cogestor do CVT Saracuruna, no lugar do servidor Leandro da Silva de Farias, ID 4147545-3. Processo nº SEI-260005/001987/2023.

ld: 2489335

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 24.10.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/002076/2021 - AUTORIZO, EM CARÁ-TER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor ANGELO ANTONIO DA MOTTA DUARTE, matrícula 00/0222.373-3, ID nº 20921020, Vínculo 1, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO Nº SEI-260005/006880/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor RAUL BARBOSA DE SOUSA, matrícula 00/0223.004-3, ID n° 32326459, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-E-26/005/2151/2017 - AUTORIZO, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor PEDRO PAULO BARBOSA LEITE, matrícula 00/0222.731-2, ID n° 20772050, Vínculo 1, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4° e art. 10, § 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO Nº SEI-260005/005732/2022 - AUTORIZO a concessão PROCESSO N° SEI-260005/005732/2022 - AUTORIZO a concessao da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor ALE-XANDRE AMORIM DA SILVA, matrícula 00/0226.713-6, ID n° 44623917, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na lei n° 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG n° 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006800/2022 - AUTORIZO a concessão PROCESSO N° SEI-260005/006800/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor EDER DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 00/31099369, ID n° 41851099, Vínculo 4, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei n° 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SEC-TI/FAETEC/SEPLAG n° 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempeno. nho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006477/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor GEORGE WILLIAM BRAVO DE OLIVEIRA, matrícula 00/0220.324-8, ID nº 32258437, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avallação. liação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006470/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor GESOR. GE WILLIAM BRAVO DE OLIVEIRA, matrícula 00/0221.863-4, ID nº 32258437, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-260005/006798/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor IRAN MARCELINO DE SOUSA, matrícula 00/0226.492-7, ID n° 37380443, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempondo e Fermação Acadêmica. CRADE penho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-260005/005855/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor LEO-NARDO SOARES GOMES, matrícula 00/0225.157-7, ID n° 38625423, NARDO SOARES GOMES, Matrícula 00/0225.15/-/, ID nº 38025423, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006046/2022 - AUTORIZO a concessão PROCESSO Nº SEI-260005/006046/2022 - AUTORIZO a concessao da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor MAR-COS DE LIMA CARNEIRO, matrícula 00/30753933, ID nº 44208049, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-260005/005834/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora MILA-NIA DOS SANTOS GOMEZ, matrícula 00/0226.034-7, ID n° 41956788, Vínculo 4, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei n° 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG n° 11, de 14 de janeiro de 2016 e de acordo com o parcers da Comissão Permanente de Ava 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO N° SEI-260005/007156/2022 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor PAULO ROBERTO LISBOA DE SOUZA, matrícula 00/0220.262-0, ID n° 20911068, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Graduação, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 16.08.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/005235/2022 - AUTORIZO PROVISORIA-MENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor DIEGO DE SOUZA MUGUET, matrícula 00/0226.687-2, ID n° 44632100, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, e art. 10, §§ 4° e 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Aca-

PROCESSO № SEI-260005/005136/2022 - AUTORIZO PROVISORIA-MENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmi-ca, à servidora JULIANA RODRIGUES TAQUETTE MOREIRA, matrícula 00/0227.027-0, ID nº 44669623, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Graduação, a teor do disde 01/08/2022, correspondente ao título de Graduação, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, e art. 10, §§ 4° e 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

ld: 2416492

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

> DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 20.10.2022

PROCESSO № SEL-260005/005819/2022 - ALITORIZO PROVISORIA-MENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora TANIA COELHO DE SOUZA, matrícula 00/0225.007-4, ID n° 42055571, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/08/2022, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei n° 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, art. 10, §§ 4° e 5°, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

PROCESSO Nº SEI-260005/006834/2022 - AUTORIZO PROVISORIA-PROCESSO Nº SEI-260005/006834/2022 - AUTORIZO PROVISORIA-MENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmi-ca, à servidora ZILDENICE DE SOUZA MARTINS, matrícula 00/0222.942-5, ID n° 20857284, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/09/2022, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei n° 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, e art. 10, §§ 4° e 5°, da Resolução Conjunta SEC-TI/FAETEC/SEPLAG n° 11, de 14 de janeiro de 2016, e de accordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempe-nho e Formação Acadêmica - CPADF.

ld: 2433282

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATOS DO REITOR

DE 27.06.2023

PORTARIA Nº 523/2023 - PRORROGA, os efeitos da Portaria UERJ nº 285/REITORIA/2023, que trata de delegação de competência às servidoras LUANDA SILVA DE MORAES - ID 4325425-0 como Ordenadora de Despesas e MARIA CRISTINA DE ASSIS - ID 2565482-9, como Coordenadora Administrativa, até 30/09/2023- Processo nº SEI-260007/011934/2023.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 16.06.2023

PÁGINA 22 - 1ª COLUNA

ATOS DO REITOR

DE 12.06.2023

Processo nº SEI-260007/029841/2023.

Onde se lê: ... matr. 37.797-7...

Leia-se: ... matr. 37-793-7...

ld: 2489287

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 05.01.2023

PORTARIA № 025/2023 - PROMOVE, a contar de 10/10/2022, MONIQUE CORDEIRO RODRIGUES, matr. nº 39590-5 / ID: 50839608, lotada na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 11/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEL-260007/044347/2022 Processo nº SEI-260007/044347/2022.

#### DE 06.01.2023

PORTARIA Nº 024/2023 - PROMOVE, a contar de 09/11/2022, FA-BIANO VILAÇA DOS SANTOS, matr. nº 36671-6/ ID: 42737613, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, à categoria de Proressor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/047887/2022.

### DE 10.01.2023

PORTARIA Nº 031/2023 - PROGRIDE, a contar de 07/11/2022, SO-PROGRIDE, a contar de 0/7/1/2022, SO-NIA MARIA LIMA SILVA, matr. nº 38.005-5 / ID: 44667680, lotada na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/047546/2022.

PORTARIA Nº 032/2023 - PROGRIDE, a contar de 21/11/2022, MARIA FERNANDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.047-6 / ID: 50750925, lotada na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/049408/2022.

PORTARIA Nº 033/2023 - PROMOVE, a contar de 21/092022, ANNA TEREZA MIRANDA SOARES DE MOURA, matr. nº 35.252-6 / ID 31558836, lotada na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/040655/2022.

ld: 2476858

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 05.01.2023

PORTARIA Nº 014/2023 - PROMOVE, a contar de 25/10/2022, ANA SILVIA PEREIRA SANTOS, matr. nº 38529-4 / ID: 50372661, lotada na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/045689/2022.

PORTARIA Nº 015/2023 - PROMOVE, a contar de 23/11/2022, JULIANA FIUZA CISLAGHI, matr. nº 35478-7 / ID: 43998976, lotada na Faculdade de Serviço Social, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/049721/2022.

PORTARIA Nº 016/2023 - PROMOVE, a contar de 29/09/2022, CARLOS ROBERTO SANCHEZ MILANI, matr. nº 36043-8 / ID: 44265654, lotado no Instituto de Estudos Sociais e Políticos, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/042765/2022.

PORTARIA Nº 017/2023 - PROGRIDE, a contar de 08/11/2022, IVA-NILDA MARIA FIGUEIREDO DE LYRA FERREIRA, matr. nº 39928-7 NILDA MARIA FISUEIREDO DE LYRA FERREIRA, matr. nº 3928-7 / ID: 51001454, lotada na Faculdade de Direito, à categoria de Professor Adjunto Nível 2, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/047640/2022.

PORTARIA Nº 023/2023 - PROMOVE, a contar de 10/10/2022, RO-PORTARIA Nº 023/2023 - PROMOVE, a contar de 10/10/2022, RODRIGO BRANDÃO VIVEIROS PESSANHA, matr. nº 35993-5 / ID: 44262850, lotado na Faculdade de Direito, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/044916/2022.



#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO REITOR DE 23.06.2023

PROCESSO N° SEI-260007/014553/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei n° 8666/93, em favor da BR LIFE, LLC, no valor de R\$586.102,82. Objeto: Importação de kits reagentes para HLA, com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

1: 248918

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DO REITOR

PROCESSO Nº SEI-260008/006572/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$54.750,24. OBJETO: Reagentes preparado, com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de

ld: 24892

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHOS DO REITOR DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/008441/2023 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª Patrícia Arruda de Albuquerque Fainatti, matr. nº 34.518-1, para realizar estágio de doutorado sanduíche na Universidade do Porto, cidade do Porto, em Portugal, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, com ônus CAPES no período de setem-

PROCESSO Nº SEI-260007/008386/2023 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof Paulo de Tarso Veras Farinatti, matr. nº 30398-2, para realizar pós-doutorado na Universidade do Porto, Porto, em Portugal, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024.

PROCESSO Nº SEI-260007/029338/2023 - AUTORIZO o afastamento do servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA OSCAR JUNIOR, matrícula 39570-7, Professor Adjunto, no período de 27/08/2023 a 02/09/2023, para participação no "11th International Conference on Urban Climate", em Sidney, Austrália.

ld: 2489288

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 27.06.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº 816/2023 - CONSIDERA para efeito de aquisição da estabilidade no serviço público, a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, homologada por Comissão constituída através da Portaria nº 119/REITORIA/2016, a contar das respectivas datas e que consta no Processo nº SEI-260007/032201/2023:

Matrícula	Nome	Perfil	Estabilidade
400408	INGRID MENEZES SANTOS DE ARRUDA	TECNICO EM EN- FERMAGEM	13/02/2023
400648		TECNICO EM EN- FERMAGEM	17/04/2023
400663	GISELE ADÃO DOS	TECNICO EM EN- FERMAGEM	06/04/2023
401166		TECNICO LABORA- TORIO	11/05/2023
402164	ARIADNE FERNANDES DE ASSIS QUIRINO	TECNICO EM EN- FERMAGEM	27/05/2023
400788	ARIANA DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	26/05/2023
400804	CLEYDSON ASSIS COELHO	ENFERMEIRO	24/05/2023
401117	DANIELE DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSISTENTE SO- CIAL	20/05/2023
402198	DANIELLE GUILHERME PACHECO	TECNICO EM EN- FERMAGEM	10/05/2023
401281	ERWIN VON KOTH	TECNICO EM EN- FERMAGEM	20/05/2023
401968	FABIO COELHO DAS NEVES	BIOLOGO	10/05/2023
402156	FERNANDA GUEDES DE FREITAS	TECNICO EM EN- FERMAGEM	16/05/2023
401547	GISELLE DA SILVA MONTEIRO DOS SAN- TOS	TECNICO EM EN- FERMAGEM	01/06/2023
401398	GISELLE PIRES DOS SANTOS PINTO	TECNICO EM EN- FERMAGEM	08/05/2023
401158	IARA CHAVES RIBEI- RO	ENFERMEIRO	13/05/2023
402057	LEILA ROSA DE SOU- ZA	TECNICO EM EN- FERMAGEM	29/05/2023
401315	LEILIANE GALDINO DE MELO DE ASSIS	TECNICO EM EN- FERMAGEM	29/05/2023
402339	LÍVIA BITTENCOURT RAMOS	FONOAUDIOLOGO	22/05/2023
400796	NATÁLIA OLIVEIRA MONTEIRO	ENFERMEIRO	06/06/2023
401356	ROBERTO CORRÊA MAFFIA FARIAS	TECNICO EM EN- FERMAGEM	23/05/2023
401521		TECNICO EM EN- FERMAGEM	29/05/2023
400812	SHIRLEY CRISTINA PARANHOS DO AMA- RAL	ENFERMEIRO	21/05/2023
400820	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	06/05/2023
400945	ANDRÉA CAROLINE DE SOUZA	ENFERMEIRO	17/05/2023

402214	RAFAEL DE ALMEIDA VIANA	TECNICO EM EN- FERMAGEM	06/05/2023
402172	VALÉRIA REGINA PAES	TECNICO EM EN- FERMAGEM	12/05/2023
401034	ALESSANDRA AZEVE- DO LIMA	PSICOLOGO	16/05/2023
401372	LUCIENE DA SILVA	TECNICO EM EN- FERMAGEM	16/05/2023
101141	MARIANA CAMARGO TUMONIS OLIVEIRA	ASSISTENTE SO- CIAL	20/05/2023
401539	PALOMA GOMES RO- DRIGUES	TECNICO EM EN- FERMAGEM	23/05/2023
401554	ROSIANE DE ANDRA- DE LIMA	TECNICO EM EN- FERMAGEM	26/05/2023
400838	VIVIANE ROCHA FEI- JÓ PEREIRA	ENFERMEIRO	27/05/2023
401364	MICHELLE CARVALHO DA SILVA BESADA	TECNICO EM EN- FERMAGEM	28/05/2023
101448	SIDNÉIA RIBEIRO DO NASCIMENTO DE SOUZA	TECNICO EM EN- FERMAGEM	28/07/2022
101349	AGENI FULY VIEIRA DUTRA	TECNICO EM EN- FERMAGEM	31/05/2023
100515	ERIKA SANTELLI FE- REZIN	TECNICO EM EN- FERMAGEM	23/05/2023
400572	MICHELLE DE MACE- DO PEREIRA	TECNICO EM EN- FERMAGEM	10/05/2023
400739	ANA CAROLINA AOR ZAQUEU	BIOLOGO	18/06/2023
101018	CAIO CÉSAR DE OLI- VEIRA ROCHA	TECNICO LABORA- TORIO	
400879	ELSON SANTOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10/06/2023
401513	MÔNICA DA SILVA BE- LO	FERMAGEM	03/06/2023
401026	RENAN DE OLIVEIRA VIEIRA	TECNICO LABORA- TORIO	21/06/2023
102347	VITOR CADORINE DA SILVA	TECNICO LABORA- TORIO	
400770	NATHALIE LOBATO LEITE DE ARAUJO LI- MA	ASSISTENTE SO- CIAL	06/06/2023
400937	DANIELE SILLER MA- CHADO	ENFERMEIRO	06/06/2023
401299	THAÍS DE CARVALHO VALERIANO	TECNICO EM EN- FERMAGEM	06/06/2023
400911	KARLA GONÇALVES CAMACHO	ENFERMEIRO	07/06/2023
401380	RENAN AZEREDO	TECNICO EM EN- FERMAGEM	10/06/2023
401786	SUELEN LOPES SAN- TOS DA SILVA AM- BROSIO	TECNICO EM EN- FERMAGEM	11/06/2023
401307	FABRICIA DE SOUZA POSSIDONIO	TECNICO EM EN- FERMAGEM	12/06/2023
401331	TATIANE PINTO BAU- SO	TECNICO EM EN- FERMAGEM	06/06/2023
102123	ESDRA BRITO PINTO DE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM EN- FERMAGEM	06/062023
100978	GLAICE KELLY DIAS BARBOSA	ENFERMEIRO	09/06/2023
401497	VANESSA ALVES DE VASCONCELOS DOS SANTOS LAUTERJUNG	TECNICO EM EN- FERMAGEM	16/06/2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº 817/2023 - APOSENTA NEIDE CRUZ RIBEIRO DE MIRANDA FILHA, matr. nº 33.864-0, ID Funcional 25356364, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, com padrão de vencimentos XI, com 40 horas semanais, de acordo o artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar 195/2021, a contar de 03/01/2023 - Processo nº SEI-260007/034745/2022.

ld: 2489289

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES

### ATOS DA DIRETORA DE 22.05.2023

PORTARIA IBRAG Nº 05/2023 - ALTERA a composição da Comissão de Admissibilidade nos processos de promoção para categoria de professor titular do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes - IBRAG. A comissão será composta pelos seguintes docentes: LENA GEISE (IBRAG/UERJ), ELIZEU FAGUNDES DE CARVALHO (IBRAG/UERJ), JOÃO RAMOS COSTA ANDRADE (FCM/UERJ) e como suplente, ROSANA MAZZONI (IBRAG/UERJ). - Processo nº SEI-260007/031294/2023

### DE 16.06.2023

PORTARIA Nº 06/2023 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. JORGE JOSÉ DE CARVALHO, matr. nº 02.881-1, do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes - IBRAG, considerou o avaliado APROVADO para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esse resultado homologado pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/031294/2023.

ld: 2489292

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

#### ATOS DA DIRETORA DE 27.06.2023

PORTARIA ENF Nº 30/2022 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Prof. LUIZ FERNANDO CONDE SANGENIS, matr. nº 33.955-6, os Docentes abaixo relacionados, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e que consta no Processo nº SEI-260007/048777/2022:

TITULARES:
HELENA AMARAL DA FONTOURA - UERJ;
ANA CHYSTINA VENÂNCIO MIGNOT - UERJ;
MALVINA TUTTMAN - UNIRIO;
ANA IVENICKI - UFRJ;
TEREZINHA OLIVEIRA - UEM;

SUPLENTES: ESTELA SCHEINVAR - UERJ; CÉLIA FRAZÃO SOARES LINHARES - UFF; CARLA MARY DA SILVA OLIVEIRA - IFPB. PORTARIA FFP Nº 016/2023 - PRORROGA por mais 8 dias o prazo da sindicância instaurada pela Portaria FFP nº 012/2023, publicada no D.O. de 24/05/2023, a contar da publicação desta portaria. - Processo nº SEI-260007/025431/2023.

14. 348030

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/023393/2023 - DETERMINO a inclusão de RIZZIERI PEDRUZZI, Professor Adjunto, matr. nº 41.379-9, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO № SEI-260007/021236/2023 - DETERMINO a inclusão de JOÃO CARLOS CARVALHAES DOS SANTOS MONTEIRO, Professor Adjunto, matr. nº 41.602-4, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO № SEI-260007/027817/2023 - DETERMINO a inclusão de CAROLINA CASTELLITTI, Professor Adjunto, matr. nº 41.712-1, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO № SEI-260007/024324/2023 - DETERMINO a inclusão de CLARA JOHANNA PACHECO, Professor Adjunto, matr. nº 41.485-4, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO № SEI-260007/027312/2023 - DETERMINO a inclusão de DANIEL SANTOS KOSINSKI, Professor Adjunto, matr. nº 41.784-0, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/021245/2023 - DETERMINO a inclusão de IAN VILAR BASTOS, Professor Adjunto, matr. nº 41.692-5, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO № SEI-260007/027593/2023 - DETERMINO a inclusão de YURI DE MACEDO LIRA, Professor Adjunto, matr. nº 41.696-6, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

ld: 2489291

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIO-NAL

#### DESPACHOS DO DIRETOR DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/030337/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DOGLIO BEHRSIN, matr. nº 34.667-6, ID:5452856, com validade a contar de 03/05/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/039891/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para WANTUIL DE AZEVEDO SACRAMENTO, matr. nº 26.826-8, ID:25650262, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/011420/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matr. nº 30.653-0, ID:25742558, com validade a contar de 05/08/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/029758/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA, matr. nº 30.208-3, ID:25650335, com validade a contar de 02/02/2017, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/030214/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para EDUARDO CASTOR FURTADO, matr. nº 37.867-9, ID:44646801, com validade a contar de 13/10/2019, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/015177/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para MAIRA BOHANA DE JESUS, matr. nº 30.563-1, ID:25753487, com validade a contar de 26/06/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/024361/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para JANICE MACHADO DA CUNHA, matr. nº 32.460-8, ID:6076130, com validade a contar de 02/02/2023, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

ld: 2489294

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 27.06.2023

PORTARIA SRH Nº 359/2010 - EDUARDO LIMA CAMPOS matr.nº 35.275-7 / ID Nº 43869629 - Tendo em vista a autorização do Magnifico Reitor no Processo nº SEI-260007/016966/2023, a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01/07/2023 - Processo nº SEI-260007/016966/2023.

PORTARIA SRH Nº 244/1997 - ROSANA ADELE CARDOSO BARTOLINI matr. nº 32.608-2 / ID Nº 29691176 - Tendo em vista a autorização do Magnifico Reitor no Processo nº E-26/007/609/2020, a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/04/2023 - Processo nº SEI-E-26/007/609/2020.

ld: 2489290

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

#### DESPACHOS DO REITOR DE 21.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/004271/2022 - FICA a servidora, abaixo mencionada, enquadrada, de acordo com avaliação do processo de progressão diferenciada, realizada pela Câmara de Carreira Docente, aprovada pelo Conselho Universitário em 11/11/2022, conforme Lei nº 4.800/2006, Portaria Reitoria nº 009/2008 e Portaria Reitoria nº 63/2021, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica e com as determinações do Voto GC-6 do Processo TCE-RJ nº 111.315-6/2014.

NOME	ID FUNCIONAL N°	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
Olga Lima Tavares Machado	641331-5	Professor Titular	F-XVIII-5	F-XIX-5	11/07/2022

### DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/006028/2022 - FICA o servidor, abaixo mencionado, enquadrado, de acordo com avaliação do processo de progressão diferenciada, realizada pela Câmara de Carreira Docente, aprovada pelo Conselho Universitário em 16/12/2022, conforme Lei nº 4.800/2006, Portaria Reitoria nº 009/2008 e Portaria Reitoria nº 63/2021, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica e com as determinações do Voto GC-6 do Processo TCE-RJ nº 111.315-6/2014.

NOME	ID FUNCIONAL N°	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
Marcos Sarmet Moreira De Barros Salomão	4406087-4	Professor Associado	E-XV-4	E-XVII-2	29/09/2022

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

#### **DESPACHO DO REITOR** DE 29.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/004336/2021 - FICA o servidor, abaixo mencionado, enquadrado, de acordo com avaliação do processo de enquadramento, realizada pela Câmara de Carreira Docente, aprovada pelo Conselho Universitário em 22/10/2021, conforme Lei nº 4.800/2006, Portaria Reitoria nº 009/2008 e Portaria Reitoria nº 63/2021, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica e com as determinações do Voto GC-6 do Processo nº TCE-RJ nº 111.315-6/2014.

PROCESSO Nº	NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
SEI-260009/004336/2021	Nelson Machado Barbosa	4193443-1	Professor Associado	E-XIV-1	E-XV-5	08/09/2021

ld: 2470776

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

#### DESPACHOS DO REITOR DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/001484/2022 - FICA o servidor, abaixo mencionado, enquadrado, de acordo com avaliação do processo de progressão por antiguidade, conforme Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008

NOME	ID FUNCIONAL N°	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
Hamilton Garcia de Lima	4180834-7	Professor Associado	E-XIV-1	E-XIV-2	30/09/2012
Hamilton Garcia de Lima	4180834-7	Professor Associado	E-XIV-2	E-XIV-3	30/09/2016
Hamilton Garcia de Lima	4180834-7	Professor Associado	F-XIV-3	F-XIV-4	30/09/2020

#### DE 19.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/001660/2023 - FICA o servidor, abaixo mencionado, enquadrado, de acordo com avaliação do processo de progressão por antiguidade, conforme Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008.

NOME	ID FUNCIONAL N°	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
Gilberto Soares Albuquerque	641240-8	Professor Titular	F-XVIII-5	F-XIX-1	26/02/2018
Cilharta Caaraa Alburguargua	6440400	Drofessor Tituler	E VIV 1	E VIV 0	26/00/2022

ld: 2474195

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

### **DESPACHO DO REITOR** DE 15.05.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/004936/2022 - FICA o servidor, abaixo mencionado, enquadrado, de acordo com avaliação do processo de enquadramento, realizada pela Câmara de Carreira Docente, aprovada pelo Conselho Universitário em 17/03/2023, conforme Lei nº 4.800/2006, Portaria Reitoria nº 009/2008 e Portaria Reitoria nº 63/2021, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica e com as determinações do Voto GC-6 do Processo nº TCE-RJ nº 111.315-6/2014.

NOME	ID FUNCIONAL N°	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
Leonardo Rogério Miguel	4456726-0	Professor Associado	E-XIV-1	E-XV-5	08/07/2022

ld: 2478541

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

### DESPACHO DO REITOR DE 15.05.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/006101/2021 - FICA o servidor, abaixo mencionado, enquadrado, de acordo com avaliação do processo de progressão por antiguidade, conforme Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº

NOME	ID FUNCIONAL N°	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
Amarildo Motta dos Santos	4145138-4	Profissional de Nível Elementar	A-II-5	A-III-1	23/05/2021

### Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1631 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA E DISPENSA MEMBRO NA COMIS-SÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017 - Processo nº SEL-100001/000225/2022

### RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Francisco de Assis Araújo, Id Funcional nº 5124468 - 3 como Suplente na Comissão de Inventário e Avaliação, responsável pelos procedimentos e operacionalização, relativo à reavaliação e redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, de todas as Subunidades de Controle Patrimonial da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
- $\bf Art.~2^o$  Dispensar a servidora Diana Winicki, ID Funcional nº 5073796 1 da função de Suplente na Comissão de Inventário e Ava-
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

### WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR-**BANA** 

### ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1632 DE 27 DE JUNHO DE 2023

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE **URBANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que lhe confere o disposto no art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e considerando os fatos narrados nos autos administrativos nº SEI-100001/002344/2022.

### **RESOLVE:**

ld: 2489091

- Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades referentes às multas e aos juros gerados pelo pagamento das diferenças dos valores do INSS, emitindo relatório circunstanciado sobre exequíveis irregularidades cometidas no âmbito dos processos SEI-100001/002154/2022 - competência março de 2022; SEI-100001/002157/2022 - competência abril de 2022; SEI-100001/002202/2022 competência maio de 2022: SEI-100001/002205/2022 competência junho 2022; SEIde 100001/002208/2022 competência julho de 100001/002212/2022 - competência agosto de 2022; SEI-100001/002213/2022 - competência setembro de 2022.
- Art. 2º Designar como Sindicante o servidor CHRISTÓVÃO MACHA-DO PERES, ID. Funcional nº 5098158-7.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

### WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1732 DE 23 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A PORTARIA DETRO/PRES.

- O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,
- que a tarifação na Região Metropolitana é definida por áreas com características denominadas de Setores Metropolitanos de Transporte
- o disposto nos artigos 3° e 4º da Portaria DETRO/PRES Nº
- a necessidade de sua atualização tendo em vista, o surgimento de novos polos geradores de empregos e de viagens como Maricá e Itaboraí, ampliando assim a mobilidade da população;
- o Processo nº SEI-100005/005461/2023;

ld: 2489223

Art. 1º - Incluir no Anexo I da Portaria DETRO/PRES. nº 984, de 26 de janeiro de 2010, os pares de SMTCs com as tarifas adotadas à

Pares de SMTC Tarifa (R\$) [MAR1] [SG2] 5,00 [MAR1] [ITB1] 5,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS



#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

\*PORTARIA CENTRAL Nº 496 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMIS-SÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DA CENTRAL.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGE-NHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF (48620009 feita no Processo nº SEI-100006/000330/2023 ) e o constante nos autos do Processo nº SEI-100006/001004/2022:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o empregado ALEXANDRE ROCHA, matrícula 99.000.863, lotado na Assessoria de Tecnologia da Informação - ASS-TIN, em substituição ao empregado Edilson Santos de Menezes

Art. 2º - Apresentar a relação atualizada, sob a presidência do primeiro, dos membros designados que compõem a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de bens patrimoniais desta Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
SIMONE WAISMAN	99.000.869	GERADP
JÚLIO CÉSAR P. MA- GINA	99.000.100	SUPFIC
ALEXANDRE ROCHA	99.000.863	ASSTIM
LUIZ CLÁUDIO ALVES DE MELLO	09.002.064	GERMAR

Art. 2° - Esta Portaria altera a Portaria CENTRAL nº 399/2022 e a nº 477/2023

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de marco de 2023

### FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA

Diretor-Presidente

\*Omitida no D.O. de 17/03/2023

ld: 2489245

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

### DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

### **DESPACHOS DO PRESIDENTE**

### DE 07.06.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/005455/2023 - COOPERNOVA - CO-OP.DE MOT. AUT. TRANSP. COMPLEMENTAR DE PASS. FRET. E TUR. LTDA, (RJ-711): Com base na análise promovida pela área técnica (53245851/53246863), DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa RKP 0C28 (RJ-711.028) e o cancelamento do registro do co-operado VERÔNICA CRISTINA DA SILVA TORRES, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

### DE 19.06.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/001167/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 53734838)

### DE 26.06.2023

**PROCESSOS** SEI-100005/004347/2023 Ν° Е SEI-100005/004703/2023 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos

ld: 2489006

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

#### DE 28/06/2023

NOMEAR ANDRE LUIZ GONÇALVES NOVO, ID Funcional n.º4356125-0, para o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG, com efeitos a contar de 27/06/2023, na vaga anteriormente ocupada por Marcos Pinto Correia Gomes, ID Funcional n.º50937707, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. SEI-220008/000801/2023.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

#### DE 27/06/2023

PROCESSO N° SEI-220008/000396/2023 - RATIFICO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fulcrada na alínea "a", do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se-

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio do AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METRÔVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGETRANSP - CNPJ n°. 07.461.145/0001-39

CONTRATADA: ANCESTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de utensílios copa/cozinha para atender as necessidades desta AGETRANSP.

VALOR TOTAL: R\$ 5.694,68 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)

ld: 2489151

### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABULIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

### ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.640 DE 27 DE JUNHO DE 2023

### EXPEDE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 27/06/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

### CONSIDERANDO:

o que consta dos Processos nº SEI-070002/011649/2023 e nº SEI-070002/000662/2023, referentes ao requerimento de Autorização Ambiental do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, destinado à execução de serviços de recuperação, operação e manutenção de 17 ecobarreiras, cuia finalidade de remoção do lixo flutuante e plantas macrófitas em diversos cursos d'água contribuintes da Baía de Gua-

o Parecer Técnico de Deferimento dos Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/INEA/SERVLIDPT/1640/2023,

### **DELIBERA:**

Art. 1º - Expedir Autorização Ambiental - AA para o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, destinado à execução de serviços de recuperação, operação e manutenção de 17 ecobarreiras cuja finalidade é a remoção de lixo flutuante e plantas macrófitas em diversos cursos d'água contribuintes da Baía de Guanabara.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Autorização Ambiental deve ser de 02 (dois) anos

Art. 2º - Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente -INEA para as providencias cabíveis

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

### PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA

ld: 2489341

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA/PRES Nº 1234 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E GERENTE SUPLENTE DO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ N.º 5900.0110344.19.9, CELEBRADO ENTRE A PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/UFRJ E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS PESQUÍSAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS/ COPPETEC.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, Processo Administrativo nº SEI-070002/015310/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Renato Vieira da Silva - ID. Funcional: 4326500-6, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e, Alexandre Ornellas do Valle - ID. Funcional: 4378719-3, para o exercício das atribuições de Gerente Suplente, do Termo de Cooperação ICJ nº 5900.0110344.19.9, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, a Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com interveniência da Fundação Coordenação de Projetos Pesquisas e Estudos Tecnológicos/COPPETEC , visando o desenvolvimento do Projeto intitulado "Pesquisa e desenvolvimento de modelos matemáticos para sistema preditivo de monitoramento de emissões (PEMS) de turbinas a gás de Usinas Termelétricas". Usinas Termelétricas".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

### PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

ld: 2489135

#### **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE** COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

### ATO DA COORDENADORA

\*PORTARIA INEA/COOEXEC N° 282 DE 22 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A PORTARIA INEA COOEXEC Nº 253, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, A PORTARIA INEA/COEXEC Nº 186 DE 07 DE OUTU-BRO DE 2021, A PORTARIA INEA COOEXEC SEI Nº 247, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RESPECTI-VOS CONTRATOS N°S 32/2023, 18/2021, 39/2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INS-TITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA nº 1005, de 15 de janeiro de

### **CONSIDERANDO:**

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;
- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/005956/2022;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes aos Contratos INEA nºs 32/2022, 18/2021 E 39/2022, passando ter a composição nos termos abaixo:

PORTARIA INEA COOEXEC N° 253 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 (43503	6690)		
Contrato Empresa/Locador(a)	Gestor	Fiscais	Suplente
32/2022 INOVE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Jonathan Chaia Ramos - ID Funcional 5073536-5	Célia dos Santos Gomes Fernandes ID: 2148244-	Felipe Freitas dos Reis ID: 4347966-9
		6Anna Karolina de Oliveira Amaro ID: 4347767-4	
PPORTARIA INEA/COEXEC Nº 186 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 (2323118	1)		
Contrato Empresa/Locador(a)	Gestor	Fiscais	Suplente
18/2021 DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA-ME	Jonathan Chaia Ramos - ID Funcional 5073536-5	Célia dos Santos Gomes Fernandes ID: 2148244-	Felipe Freitas dos Reis ID: 4347966-9
		6Anna Karolina de Oliveira Amaro ID: 4347767-4	
PORTARIA INEA COOEXEC SEI N.º 247 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022 (41)	359014)		
Contrato Empresa/Locador(a)	Gestor	Fiscais	Suplente
39/2022 MB MARTINS, SERVIÇOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Jonathan Chaia Ramos - ID Funcional 5073536-5	Célia dos Santos Gomes Fernandes ID: 2148244-	Felipe Freitas dos Reis ID: 4347966-9
·		6Anna Karolina de Oliveira Amaro ID: 4347767-4	

- Art. 2º- A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar:
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Divisão Contemplada pelo
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência ou impedimento do servidor designado como fiscal, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita imediatamente junto ao Gestor do Con-
- § 1º O Fiscal atuante que verificar situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seia providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOFR. La substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023 CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE

\*Republicado por incorreção no original publicado no do DOERJ de 26/06/2023.

ld: 2489132

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS **DESPACHO DA GERENTE**

### DF 27/06/2023

PROCESSO SEI Nº E-07/511506/2011 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora ROSANE BOTELHO ALVES ID nº 2149645-5 Comunicador Social. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 19/10/2014 a 17/10/2019.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHO DA GERENTE DE 05/04/2023

\*PROCESSO N° SEI-070002/007527/2023 - LUIZ CARLOS GOMES, Ajudante Operacional, matrícula nº 2701451-3, ID funcional nº 2148668-9. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 18/10/2022, relativo ao período 25/03/1976 a 25/03/1976 e 28/07/1980 a 06/12/2011, no total de 11.445 dias de efetivo exercício, nos termos do parágrafo único do art.  $9^{\circ}$  da Lei Estadual  $n^{\circ}$  530, de 04 de março de 1982, do Estado do Rio de Ja-

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11/04/2023.

ld: 2489236

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# DESPACHO DA GERENTE DE 19/07/2021

\*PROCESSO N° SEI-E-07/002.11061/2014 - FRANCISCO CARLOS DIAS DE SOUZA, AUXILIAR OPERACIONAL, Id funcional n° 2868615-2. AUTORIZO a CONTAGEM EM DOBRO, para fins de 2808015-2. AUTORIZO a CONTAGEM EM DOBRO, para fins de APOSENTADORIA, do período de Licença Prêmio não gozada, referente aos períodos base de 23/10/1984 a 21/10/1989 e 22/10/1989 a 20/10/1994, no total de 360 dias de acordo com o Artigo 80, inciso VII, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979. \*Republicado por incorreção no original publicada no DOERJ de 23/07/2021.

ld: 2489038

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

### DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO N° SEI-020007/001927/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto PROMPT(CDSV/RJ nº 2029) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ADAMA DO BRASIL, CNPJ 02290510000176, em cumprimento ao art. 6°, § 1º da Lei nº 6441/2041. 6.441/2013.

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PEȘCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

# DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 27.06.2023

PROCESSO N° SEI-02/007/002537/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto FASTAC DUO (CDSV/RJ nº 2028) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa BASF S.A., CNPJ 48539407000118, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº

PROCESSO N° SEI-02/007/002650/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto GLIFOCOPA 480 SL (CDSV/RJ n° 2030) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa COPALLIANCE - COOP. CONS. DE PROD. AGROP. IMP. EXP. E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 10664726000182, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6.441/2013.

PROCESSO N° SEI-020007/002691/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto TRASPECT (CDSV/RJ n° 2027) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14497712000172, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n°

PROCESSO N° SEI-02/007/002655/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto FOX SC (CDSV/RJ nº 2026) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa BAYER S/A, CNPJ 18459628000115, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº

PROCESSO Nº SEI-02/007/002654/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto FOX ULTRA (CDSV/RJ nº 2025) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa BAYER S/A, CNPJ 18459628000115, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº

ld: 2489137

### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE** DE 28/06/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/000456/2021 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (54637470), **APROVO**COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/000456/05/2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedido a empresa BERNARDO STUMPF RODRI-GUES, para a montagem do espetáculo de dança intitulado "TRAJE-TO", originário do Edital de Concurso nº 007/2021

ld: 2489305

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27/06/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/000485/2022 - Consubstanciado na Reso lução SECC Nº 91 de 28 de marco de 2023. Art 3º inciso IV e com no parecer da Assessoria Jurídica da Funarj RECONHEÇO A DÍVIDA de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada no valor de R\$ 79.455,00 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco centavos), em favor do ex-servidor ALBERTO CARLOS AQUINO DE OLIVEIRA, ld Funcional nº 2866602-0, aposentado em 05/02/2021.

ld: 2489322

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHOS DA PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-180005/000581/2023 - RICARDO AMADO DA SILVA, Identidade Funcional nº 637631-2. AUTORIZO a dispensa de

PROCESSO Nº SEI-180005/000583/2023 - RICARDO AMADO DA SILVA, Identidade Funcional nº 637631-2. AUTORIZO a dispensa de

ld: 2489086

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

# DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000229/2023 - Tendo em vista a necessidade de contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual para o desenvolvimento das atividades da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, diante dos elementos que instruem o presente, e considerando que foram prestados os devidos esclarecimentos para fins de cumprimento das recomendações emanadas pela Assessoria Jurídica da FTM no Parecer SEI 52828036, RECONHEÇO e RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0002/2023/210100-01, promovido pela SEPLAG, no valor de R\$ 128.490,06 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais e seis centavos), em favor da EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. PROCESSO Nº SEI-180005/000229/2023 - Tendo em vista a neces-

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### ATO DA SECRETÁRIA E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/ PRODERJ Nº 087 DE 26 DE JUNHO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR APRESENTADA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNO-LOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023, e dá outras providências, Lei nº 9.969 de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a revisão 2023 do Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e conforme consta no Processo Administrativo nº SEI-430002/000699/2023,

### RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma

I - OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, conforme o que consta no Decreto nº 47.971 de 25 de fevereiro de 2022, Ofício - NI 272 (49977382).

II - VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023.

III - DE/Concedente: 490100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -SEDSODH UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Di-

UO: 49010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Di-

IV - PARA/Executante: CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRO-DERJ

DERJ
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

### V - CRÉDITO:

P.T. FR MD Valor R\$ 14.122.0002.0467 100/122 339000 R\$ 63.863,12

Art. 2º- A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023

**ROSANGELA DE SOUZA GOMES** Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2489238

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

# DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/000031/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor de R\$ 1.839,20 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente ao ressarcimento de valores que foram gastos durante a participação no evento promovido pela Assistência Social do município de Londrina/PR, a favor da servidora Jaqueline Silva da Costa Quintela, ID 5105443-4.

ld: 2489246

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-REITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

# DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-E-31/003/1576/2019 - RECONHECO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), referente à prestação de serviços nos meses de outubro a dezembro de 2018, com o fornecimento de 13 (treze) impressoras, e de janeiro a julho de 2019, com o fornecimento de 8 (oito) impressoras, a favor da empresa MAC ID COMÉRCIO SERVI-COS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.427.054/0001-54.

ld: 2489247

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### **FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

# DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/000900/2023 - CONCEDO auxílio funeral a requerente SOFIA CLARA CABRAL DE ASSIS, em decorrência do falecimento de sua mãe, ex-servidora, da Fundação Leão XIII, Sra. TEREZINHA DE ASSIS CABRAL, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , Id. Funcional nº 18449247, Matricula nº 1802874-6 falecida em 24 de maio de 2023, no valor total de R\$ 1.918,00 (hum mil novecentos e dezoito reais), observando-se a regra contida no §1º, incisos I e II do art. 249 do Decreto-Lei nº 2.479/79 e o Decreto nº 21.945/95 com base na medida provisória nº 1.171/95.

PROCESSO Nº SEI-310006/000862/2023 - CONCEDO o Abono Permanência à servidora Patrícia Costa Da Silva Nogueira ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1805188-3, ID Funcional nº 21405883 nascida em 17/09/1970, a partir de 17/05/2023.

### Controladoria Geral do Estado

### ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA ASSESSORA

PORTARIA CGE/ASSRH Nº 18 DE 28 DE JUNHO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A ASSESSORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015;
- a Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SEPLAG nº 1.430, de 14 de janeiro de 2016;
- a Resolução CGE N° 97 de 09 de setembro de 2021; Lei Estadual n° 7.989, de 14 de junho de 2018;
- o Processo nº SEI-32001/034243/2019:

#### **RESOLVE:**

- Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta Portaria

Art. 2º - A nota obtida na avaliação de desempenho poderá ser uti-

evolução funcional do servidor, de acordo com a legislação exis-

II - pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividade - GDA, de acordo com a legislação específica para cada carreira.

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na avaliação poderá solicitar reconsideração do resultado da avaliação, à sua chefia imediata, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, a qual deverá responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento e encaminhar o processo ao Setor de ASSRH da

§ 1º - O pedido de reconsideração indeferido pela chefia imediata, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da publicação no DOERJ do indeferimento, deverá ser interposto junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, através formulário de Pedido de Recurso (Anexo VI, da Resolução CGE nº 97, de 09 de setembro de 2021), via SEI.

§ 2º - Após o término do prazo de resposta, que deverá ser fundamentada, os resultados dos pedidos de reconsideração serão publicados no Diário Oficial

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

IASKARA NILDES SILVEIRA PROFETA Assessoria de Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO** 

# CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARREIRA: AUDITOR DO ESTADO

ID	NOME	NOTA
6079571	ANDRE PEREIRA DE SOUSA	98,64

ld: 2489189

### Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 150 DE 12 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALI-ZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRA-TO Nº 001/2022, PARA FINS QUE MENCIONA, INDICA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INS-TITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e

### **CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

 a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e obietiva, orientações de caráter preventivo:

o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79 e o Decreto nº 45.600/2016; e

- o contido no Processo Administrativo nº SEI-390002/000249/2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato e seus aditivos, bem como manter atualizada a lista dos membros que compõem as Comissões, no contrato celebrado entre o SUBSECRETARIO MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa abaixo mencionada, ficando designados os sequintes servidores:

1) Processo administrativo nº SEI-390002/000249/2023 CONTRATANTE: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SE-

GURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANÉIRO

CONTRATADA: GUAPORÉ CONTAINERS LTDA

CONTRATO: 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de locação de 03 módulos habitacionais do tipo containeres forrados e climatizados, na forma do Termo de Referência e instrumento convoca-

GESTOR: Jhoni Matheus Torres da Silva, ID nº 5008160-8 GESTOR SUPLENTE: Roberta Pumar Silveira Lopes, ID nº 448267-6 FISCAL 1: Vinicius Lima de Castro Lopes, Id I nº 1631075-6 FISCAL 2: Carlos Eduardo Soares e Souza, Id nº 0592790-0 FISCAL SUPLENTE: Cátia Maria de Souza Silva Salgado, ID nº

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente, e apresentar relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual, conforme modelo previsto no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único - O relatório de que trata o caput deste artigo deverá conter, no mínimo, as informações que constam do modelo previsto no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Caberá ao gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato.

Parágrafo Único - O gestor e os fiscais da comissão deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aquele oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na modalidade EAD - Ensino à Distância, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Gestão do Corpo Funcio-

Art. 4º- A Comissão de gestão, fiscalização e acompanhamento instruirá processo de prestação de contas, conforme Instrução Normativa AGE nº 44, de 02 de março de 2018, e remeterá à Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF.

Art. 5º - Fica estabelecido que em hipótese de exoneração de um dos integrantes da Comissão de Fiscalização, deverá, de imediato, a Comissão, informar o desligamento do servidor e consequentemente indicar novo servidor para substituição, encaminhando a solicitação através do SEI para a Diretoria Geral de Administração e Finanças -DGAF/GSI, a qual formalizará a substituição do integrante da Comis-

Art. 6º- O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 30/05/2023.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

### **EDU GUIMARÃES DE SOUZA**

Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

### **ANEXO ÚNICO**

MODELO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO DE GESTÃO. ACOMPA-NHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Gestão, Acom panhamento e Fiscalização designada através da Resolução nº (NÚ-MERO/ANO) de {XX de XXXXX de 20XX} para, no âmbito do Contrato nº (NÚMERO/ANO), firmado entre o GABINETE DE SEGURAN-ÇA INSTITUCIONAL, doravante denominado CONTRATANTE e {informar o nome da Contratada}, CNPJ nº [...], doravante denominada CONTRATADA, GERIR, ACOMPANHAR e FISCALIZAR a execução do objeto contratual, qual seja, {Informar o objeto conforme Contrato}, cujo período de vigência é de {DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO}.

### 2. DESENVOLVIMENTO (EXECUÇÃO DO CONTRATO)

2. DESENVOLVIMENTO (EXECUÇÃO DO CONTRATO)

O presente relatório se refere ao acompanhamento e fiscalização da execução do contrato durante o mês de {MÊS/ANO} e tem como objetivo ATESTAR a execução da respectiva etapa contratual e aprovar o encaminhamento do processo para o pagamento da Nota Fiscal nº [...], referente à competência {MÊS/ANO}, apresentada como anexo a este Relatório, fls. {link do documento no SEI}.

### 2.1. Registro de Ocorrências

Durante a execução do contrato, esta comissão, através de seu Gestor e Fiscais, identificou as seguintes ocorrências que julgamos pertinente apontar:

{A comissão deverá descrever as ocorrências pertinentes que afetem a execução do objeto do contrato}

### 2.2. Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Em prosseguimento, apresentamos a relação dos documentos previstos na cláusula XXX do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, que atestam a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, atestados e conferidos com os originais pelos fiscais do contrato, que se encontram anexados ao presente relatório, conforme quadro abaixo:

Certidões Federais/Estaduais/Municipais e de Regularidade Trabalhis-

ta	5/L5t	auuai5/iviui	licipais	6 0	16	Regularidade	Habalilis-
Documentação	Fls.	Validade	Obs.				

{Inserir as certidões exigidas nos termos contratuais}

### 2.3. Saldo Contratual

Para o necessário acompanhamento do saldo contratual e cumprimento das obrigações decorrentes da execução da etapa contratual a que se refere o presente relatório, apresentamos abaixo os valores executados até a data da emissão deste relatório, no quadro a seguir.

cial	ii-Saldo Ionhado		Saldo dado	Saldo Pago	Saldo a Executar
R\$	R\$	F	R\$	R\$	

#### 3. CONCLUSÃO

Do acima exposto, ATESTAMOS a execução INTEGRAL e SATISFA-TÓRIA da etapa do contrato referente à prestação dos serviços [...], relativos à competência {Mês/Ano} e APROVAMOS o encaminhamento. para autorização do pagamento da Nota Fiscal nº [...] a qual se refere o presente relatório

Rio de Janeiro. XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

De acordo. NOME DO GESTOR DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

ld: 2489092

### Secretaria de Estado de Transformação Digital

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA DE 26/06/2023

PROCESSO Nº SEI-430002/001086/2022 - RECONHECO A DÍVIDA de exercício anterior no valor Total de R\$ 1.153,12 (um mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos), competência de dezembro/2022, em favor da OI S.A. - em recuperação judicial - CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à despesa com prestação de serviços de telefonia fixa.

ld: 2489336

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA

### DE 26/06/2023

PROCESSO N° SEI-430002/001053/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor Total de R\$ 1.258,18 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), competência de novembro/2022, em favor da OI S.A. - em recuperação judicial - CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à despesa com prestação de serviços de telefonia fixa.

ld: 2489337

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 140 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA MEMBROS, EM ALTERAÇÃO A RE-SOLUÇÃO ANTERIOR, PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU-TURA E CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 4°, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e o 460001/000097/2023. que consta no Processo nº

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros, em alteração a resolução anterior, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades.

### MEMBROS EFETIVOS:

- Wilson Gomes Ribeiro Filho Id. Funcional nº 4351623-8;
- Yasmim Pires da Silva Id. Funcional nº 5126185-9:
- Priscila Botelho de França Id. Funcional nº 5014353-0.

### **MEMBROS SUPLENTES:**

- Gian Paolo de Oliveira Barbato Id. Funcional nº 5128623-8; - Ana Carolina Campilho da Silva Salgado - Id. Funcional nº 5027944-0;
- Darlene Fernandes dos Santos Id. Funcional nº 5138224-5.
- Art. 2° O mandado dos servidores ora designados é de 01 (um) ano, vedada a recondução, salvo decisão justificada do titular desta Secretaria, sendo vedada a recondução de todos os membros.
- Art. 3° A Comissão Permanente de Licitação será presidida por Wilson Gomes Ribeiro Filho - Id Funcional nº 4351623-8 que será substituído por Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional nº 5128623-8 ou Ana Carolina Campilho da Silva Salgado - Id. Funcional nº 5027944-0, em seus impedimentos.
- Art. 4º Da presente resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
- Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

### URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 141 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA MEMBROS, EM ALTERAÇÃO A RE-SOLUÇÃO ANTERIOR, PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, Decreto Estadual nº 42.301 de 12 de fevereiro de 2010 e o que consta no Processo nº SEI-460001/000097/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros, em alteração a resolução anterior, para integrar a Comissão de Pregão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades.

### PREGOEIRO:

- Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional nº 5128623-8.

#### **EQUIPE DE APOIO:**

- Yasmim Pires da Silva Id. Funcional nº 5126185-9;
- Priscila Botelho de Franca Id. Funcional n° 5098563-9.
   Wilson Gomes Ribeiro Filho Id. Funcional n° 4351623-8;

### SUPLENTES DA EQUIPE DE APOIO:

- Ana Carolina Campilho da Silva Salgado Id. Funcional nº 5027944-
- Darlene Fernandes dos Santos Id. Funcional nº 5138224-5;
- Art. 2° O mandato dos servidores ora designados é de 01 (um) ano. Vedada a recondução, salvo decisão justificada do titular desta Secretaria, sendo vedada a recondução de todos os membros.
- Art. 3° Fica designada a servidora Ana Carolina Campilho da Silva Salgado Id. Funcional nº 5027944-0 para substituir o Pregoeiro nos seus eventuais impedimentos, conforme o artigo 26, § 3° do Decreto Estadual n° 42.301, de 12/02/2010.
- Art. 4° Da presente resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão.
- Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

**URUAN CINTRA DE ANDRADE** Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2489320

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000626/2022 - Consubstanciado no PA-RECER Nº181/2023/SEIC/ASSJUR, index. 53649494 da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 055/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Prazo do Contrato nº 055/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa JML Consultoria e Financeira & Engenharia Ltda, cujo objeto consiste na "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE DRENAGEM PLUVIÁL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS CHIC E MEU SOSSEGO EM ITABORAÍ - RJ", pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2489318

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1066 DE 22 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE GESTÃO E FIS-CALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 a 216, do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ e a indicação do DIRETOR DE OBRAS constante do despacho index 53950064, objeto do Processo nº SEI-170002/002416/2022;

### RESOLVE:

ld: 2489319

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, qualificados no index 53950064, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização responsável pelos serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA CARLOS ÉBOLI - ICCE, LO-CALIZADO NA RUA PEDRO I, Nº 28, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Contrato nº 0006/2023 index 53944416.

Art. 2º - A Comissão em comento será composta da seguinte forma:

#### GESTOR DO CONTRATO: Marcelo João da Cunha, Id Funcional nº 2850552-2

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Rafael Gianni Di Vaio, Id Funcional nº 2850582-4 Jorge Carlos Ferreira da Silva Junior, Id Funcional nº 5137982-1

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor-Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1067 DE 23 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO TÉCNICA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 a 216, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e a indicação do DIRETOR DE OBRAS constante do despacho index 54141914, objeto do Processo nº SEI-E-17/026/854/2019;

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, qualificados no index 54141914 para compor COMISSÃO TÉCNICA para a ELABO-RAÇÃO DE PARECER TÉCNICO ou CONSTATAÇÃO DE SUA INVIA-BILIDADE TÉCNICA, em atendimento a recomendação do PARECER Nº 112/2021/SEINFRA/ASSJUR index 21704693 e a solicitação do OFÍCIO PGE/PG15/BBS nº 14/2019 index 54046782, referente as OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA GERAL DO COMPLEXO DO MARACANÃ, COMPREENDENDO O ESTÁDIO DO MARACANÃ, O MARACANÃZINHO E O PARQUE AQUÁTICO JÚLIO DELAMARE PARA OS JOGOS PAN-AMERICANOS DE 2007.

Art. 2º - A COMISSÃO TÉCNICA em comento será composta da sequinte forma:

#### PRESIDENTE:

Roberto Doyle Maia Neto - Id Funcional nº 2850471-2

### MEMBROS:

Fabiana Rangel Almeida - Id Funcional nº 5089515-0; Sergio Marques Fabiano Alves - Id Funcional nº 2850324-4; Wellington De Almeida - Id Funcional nº 4405087-9.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor-Presidente

ld: 2489220

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ATO DO PRESIDENTE

DE 26.06.2023

EXONERAR, com validade a contar de 26 de junho de 2023, LUIZ JOSÉ CORRÉA, ID Funcional nº 2848227-1, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Fabricação Símbolo DAÍ-5, da Superintendência de Sinalização da Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/004464/2023.

14. 2480104

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/000513/2023 - RATIFICO de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93, em favor da DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita sob o CNPJ 07.698.498/0001-57, no valor R\$ 24.898.847,62 (vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com fulcro no artigo 24 caput, inciso IV, da supracitada lei.

ld: 248727

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO D.O de 26.12.2022 PÁGINA 184 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-330024/000866/2022. - AUTORIZO.

Onde se lê:

... QUARTA - Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito...

Leia-se

... QUARTA - Ao presente Termo e dado o valor de R\$ 2.006.328,19 (dois milhões, seis mil, trezentos e vinte oito reais e dezenove centavos)

ld: 2487577

### Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

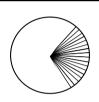
ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 28.06.2023

REMOVE ARGENTINA MAIRA VALVERDE DE MELLO, Técnico Processual, Id. Funcional nº 43626483, da Procuradoria Previdenciária para a Assessoria da Folha de Pagamento, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 26 de junho de 2023. Processo nº SEI-140001/000138/2023.

REMOVE DAILENE DE KASSIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Analista Processual, Id. Funcional nº 99992060, da Assessoria de Pagamentos, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão para a Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 26 de junho de 2023. Processo nº SEI-140001/000138/2023.

ld: 2489343









# Serviços Gráficos IOERJ





Solicite seu orçamento:

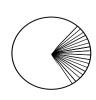
**(**21) 2717-5825

Decreto 47.364/2020 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFI-CIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.









### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIA-RIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de locação do imóvel sito à Praça Pio X, nº 55, 6º andar, salas 601, 602, 603 a 604, Centro - Rio de Janeiro/RJ, com matrículas no RGI sob os nºs 4380-L, 4381-2G,4382-2g, 4383-2-H, road road e 635 metros quadrados, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do contrato.

VALOR: valor total estimado de R\$ 154.217,69 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO: 6 (seis) meses, a contar de 03/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

alterações. PROCESSO N° SEI-120001/013692/2021.

ld: 2489230

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 32/2023. ASSINATURA: 13/06/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E COLIGAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COL-

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes à operação de mensalidade conforme o disposto previsto nos incisos VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.

PRAZO: 13/06/2023 a 13/06/2024. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO Nº SEI-150001/015627/2021.

ld: 2489024

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

<code>INSTRUMENTO</code> - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2023.

FUNDAMENTO - E-12/079/735/2012.
PARTES - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a retificação da Cláusula Segunda e ratificação das demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual.

PROGRAMA DE TRABALHO - 2151.22.122.0002.2016.

NATUREZA DE DESPESA - 00100.3104.006.

FONTE DE RECURSO - 230.

DATA DE ASSINATURA - 20/06/2023

PROCESSO N° SEI-E-12/079/735/2012.

ld: 2489225

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO - TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº

FUNDAMENTO - Art. 71. da Lei Federal nº 13.303. de 2016. PARTES - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CLARO S/A.

e CLARO S/A.

OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2022, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet para ambiente externo, junto ao objeto Pen modem ZTE Wi-Fi 4G, fornecido na quantidade de 5 (cinco) itens pela Contratada.

VALOR - Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO - 2151.221.22.0002.2016.

NATUREZA DE DESPESA - 00100.3104.006.

FONTE DE RECURSO - 230.

DATA DE ASSINATURA - 27/06/2023

PROCESSO N° SEI-150015/000559/2022.

Id: 2489226

ld: 2489226

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### **AVISO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2023 OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS COMPORTAS DE ENTRADA DOS DECANTADORES 1, 2  $\not$ E 3 DA VETA DATA DA ETAPA DE LANCES: 11/07/2023 HORÁRIO: 11:00 horas ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br

VALOR ESTIMADO: Sigiloso
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/002499/2023

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 5° andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de ld: 2489487

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados no endereço www.cedae.com.br/licitacoes a ERRATA 03, com as alterações efetuadas no edital da licitação em epígrafe e que a licitação em referência será realizada no dia 20/07/2023 as 11 horas, no mesmo local divulgado anteriormente.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI nº 001/2023. OBJETO: "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DOS RA-MAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS, REDES E ELEVATÓRIAS NOS SISTE-MAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO INTE-

PROCESSO CEDAE Nº SEL-150001/020844/2022

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serrivos nº 005/2019. PARTES: DETRAN/RJ e Clima'air Reformas, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda. OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses e conceder reajuste de 5,451290% (IGP-M) acumulado do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 com efeitos a partir de julho de 2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.348.834,28 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE01678. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023. FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei Federal 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-12/061/5034/2017. ld: 2489196

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 23/06/2023 PÁGINA 33 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2020

Onde se lê: VALOR: O valor global do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020 passa para R\$ 273.412,56 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR: Da-se ao presente Termo de Apostilamento o valor de R\$ 18.202,46 (dezoito mil duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, R\$ 276.446,30 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e guarenta e seis reais e trinta centavos). ld: 2489342

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EDITAL**

CANCELA a matrícula da Leiloeira Pública MARIA TERESA DIAS BRAME (nº 31), por motivo de exoneração a pedido, conforme consta do Processo nº 00-2023/060237-1 deferido por Decisão Singular em 16/06/2023, registrado como "Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro" sob nº 00005531688 em 16/06/2023 e Processo nº SEI-220011/001842/2023. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932. ld: 2489325

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

**DENYS FERNANDES TAVARES DA COSTA** 

CPF: 002.527.557-74 Ref. Processo nº SEI-220011/000762/2023

VALERIA VALENTE DE CASTO DE OLIVEIRA

CPF: 920.536.297-20 Ref. Processo nº SEI-220011/000762/2023

ld: 2489339

# AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Apostilamento ao contrato nº 19/2023 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A alteração da qualificação da CONTRATADA para a seguinte redação: "BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0015-49, sediada na Rua José Martins Fernandes - Parque Imigrantes, 601 - Galpão 40, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09.843-400, email: contratospublicos@brsupply.com.br, representada pelo Sr. CE-SAR LEANDRO FOLLE, conforme atos constitutivos da empresa". PROCESSO N° SEI-240002/000703/2023.

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 352/2023 - FUSPOM PARTES: SEPM e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51. **OBJETO: MEDICAMENTOS** 

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ 1.668,00 (um mil seiscentos e sessenta e oito

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

ld: 2489240

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM PAULA NÍVEA GONCALVES LO-MARDO RG 90877/ ID 4403260-9 CAP PM FARM CAMILLA FIGUEI-REDO DE CASTRO RG 89699 / ID 4355922-0 E MAJ PM FARM HE-RON COREL DE OLIVEIRA RG 76906 / ID 2444507-0. FUNDAMENTO: SFI-Processo

**FUNDAMENTO:** O constante no Proce 350207/000212/2023 - PE SRP N° 81/2022 FSERJ.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 353/2023 - FUSPOM. PARTES: SEPM e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 36.325.157/0001-34 OBJETO: MEDICAMENTOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106 941 BRUNO PERFIRA DA

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM PAULA NÍVEA GONÇALVES LO-

MARDO RG 90877/ ID 4403260-9 CAP PM FARM CAMILLA FIGUEI-REDO DE CASTRO RG 898699 / ID 4355922-0 E MAJ PM FARM HE-RON COREL DE OLIVEIRA RG 76906 / ID 2444507-0 FUNDAMENTO:

SEI-**FUNDAMENTO:** O constante no Proce 350207/000212/2023 - PE SRP N° 81/2022 FSERJ. Processo

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 354/2023 - FUSPOM.
PARTES: SEPM e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
CNPJ 40.600.760/0001-54.
OBJETO: MEDICAMENTOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023 GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM PAULA NÍVEA GONÇALVES LO-MARDO RG 90877/ ID 4403260-9 CAP PM FARM CAMILLA FIGUEI-REDO DE CASTRO RG 89699 / ID 4355922-0 E MAJ PM FARM HE-RON COREL DE OLIVEIRA RG 76906 / ID 2444507-0.

**FUNDAMENTO:** O constante no Proce 350207/000212/2023 - PE SRP N° 81/2022 FSERJ.

ld: 2489131

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 077/2023 -**FUSPOM** 

PARTES: SEPM e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA CNPJ 40.600.760/0001-54

**OBJETO: MEDICAMENTOS.** 

VALOR TOTAL: R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023 GESTOR: 3° SGT PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS AN-

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM REBECCA GONÇALVES DI LÊU DE CARVALHO RG 89495, ID 4349917-1, CAP PM FARM PATRÍCIA VOLLÚ SILVA RG 89492, ID4398917-9 E TEN PM FARM KARINA

FUNDAMENTO: Processo 0 constante SEI-350207/000350/2023 - PE SRP N° 453/2022 SES.

SENRA VALDIERO RG 30000029 ID 51153785

ld: 2489124

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÕES D.O. DE 28.06.2023 PÁGINA 34 - 3ª COLUNA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Quantitativa e Qualitativo ao Contrato n°395/2022 PROC. N° SEI-E-35/091/91/2020.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023 Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. Onde se lê \*Omitidos no DOERJ de 23/06/2023. Leia-se:

\*Omitidos no DOFRJ de 28/06/2023

ld: 2489302

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 119/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CIRURGIA ORTOPÉDICA - HASTES E PLACAS BLOQUEADAS - COM COMODATO DE PERFURADOR, INSTRUMENTAL E MANGUITO PNEUMÁTICO. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 223.619,94 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000351/2021

ITEM/LOTE	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
41/16		parafuso, material: titanio, modelo: bloqueado poliaxial, comprimento: 12 ~ 60 mm, espessura: 3 mm, forma fornecimento: unidade complementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: techimport	UN	sepm -36 funesbom -8 total= 44	R\$ 558,0100	R\$ 24.552,44
42/16		placa fixacao, modelo placa: hook bloqueada para fibula distal, material: titanio, tamanho: 2,5 ~ 3 mm, espessura: 2 mm, forma fornecimento: unidade marca: techimport	UN	sepm- 6 funesbom- 1 total= 7	R\$ 7.421,0800	R\$ 51.947,56
45/18		parafuso, material: titanio, modelo: bloqueada cortical poliaxial, comprimento: 6 ~ 16 mm, espessura: 1,7 mm, forma fornecimento: unidade complementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: techim-port	UN	sepm- 20 funesbom- 10 total= 30	R\$ 544,4200	R\$ 16.332,60



46/18	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueada cortical poliaxial, comprimento: 6 ~ 20 mm, espessura: 2,2 mm, forma fornecimento: unidadecomplementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: techimport	UN	sepm- 20 funesbom- 10 total= 30	R\$ 544,4800	R\$ 16.334,40
47/18	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueado cortical poliaxial, comprimento: 6 ~ 16 mm, espessura: 1,5 mm, forma fornecimento: unidade complementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: techimport	UN	sepm- 20 funesbom- 10 total= 30	R\$ 544,4800	R\$ 16.334,40
48/18	placa fixacao, modelo placa: microfragmentos entrelacada, material: titanio, tamanho: 13 furos, espessura: 7 ~ 1 mm, forma fornecimento: unidade marca: techimport	UN	sepm- 6 funesbom- 5 total= 11	R\$ 6.038,9600	R\$ 66.428,56
67/28	placa ortopedica, formato: larga, bloqueio: bloqueada, material: titanio, acabamento / tratamento: superficie polida e ar- redondadas permitindo cortar e moldar, quantidade furos: 8 a 14 furos, comprimento: 155 a 257 mm, espessura: 2,0/4.0 mm, aplicacao: grandes fragmentos, caracteristicas adicionais: para utilizar com parafusos corticais auto-roscante e au- to-perfurantes, acessorios: n/a marca: neoortho		sepm- 6 funesbom- 1 total= 7	R\$ 810,9400	R\$ 5.676,58
68/28	parafuso cortical, material: titanio, tratamento superficial: cortical deslizante, diametro: 4.5 mm, tipo: compressao e blo- queio ponta self tapping, comprimento: 14 ~ 42 mm, forma fornecimento: unidade marca neoortho	UN	sepm- 60 funesbom- 10 total= 70	R\$ 371,6200	R\$ 26.013,40

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 120/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CIRURGIA ORTOPÉDICA - HASTES E PLACAS BLOQUEADAS - COM COMODATO DE PERFURADOR, INSTRUMENTAL E MANGUITO PNEUMÁTICO.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 576.638,49 (quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000351/2021.

ITEM/LOTE	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
6/3	152311	haste fixacao, tipo: bloqueada proximal femoral, material: titanio, diametro: 8 ~ 10 mm, comprimento: 200 ~ 420 mm, forma fornecimento: unida marca: zeta	UN	sepm - 30 funesbom - 16 total= 46	R\$ 2.420,0000	R\$ 111.320,00
7/3	152315	parafuso, material: titanio, modelo: deslizante para haste intramedular proximal cervicodiafisario variavel, comprimento: 70 ~ 120 mm, espessura: 10,5 mm, forma fornecimento: unidade marca: zeta	UN	sepm- 30 funesbom- 16 total= 46	R\$ 610,0000	R\$ 28.060,00
8/3	152316	parafuso, material: titanio, modelo: fechamento tubo para haste proximal femur cervicodiafisario variavel, comprimento: 40 ~ 100 mm, espessura: 10,5 mm, forma fornecimento: unidade marca: zeta	UN	sepm- 30 funesbom- 16 total= 46	R\$ 260,0000	R\$ 11.960,00
9/3	152328	parafuso, material: titanio, modelo: para haste intramedular de femur e de tibia, comprimento: 5 mm, espessura: 8 ~ 10 mm, forma fornecimento: unidade marca: zeta	UN	sepm- 60 funesbom- 16 total= 76	R\$ 165,0000	R\$ 12.540,00
10/3	152317	parafuso, material: titanio, modelo: tipo contrapino, comprimento: 45 ~ 110 mm, espessura: 10,5 mm, forma fornecimento: unidade. marca: zeta	UN	sepm- 30 funesbom- 16 total= 46	R\$ 606,9500	R\$ 27.919,70
27/10	152297	parafuso,material: titanio, modelo: bloqueado cortical poliaxial, comprimento: 6 ~ 20 mm, espessura: 2 mm, forma for- necimento: unidadecomplementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: techimport	UN	sepm- 30 funesbom- 3 total= 33	R\$ 350,0000	R\$ 11.550,00
28/10	152290	parafuso,material: titanio, modelo: bloqueado cortical poliaxial, comprimento: 8 ~ 32 mm, espessura: 2,5 mm, forma fornecimento: unidadecomplementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: techimport	UN	sepm- 30 funesbom- 3 total= 33	R\$ 250,0000	R\$ 8.250,00
29/10	152285	placa fixacao, modelo placa: bloqueada ulna distal, material: titanio, tamanho: 8 ~ 12 furos, espessura: 2 mm, forma fornecimento: unidade marca: techimport	UN	sepm- 6 funesbom- 1 to- tal= 7	R\$ 3.028,5700	R\$ 21.199,99
34/13	152294	parafuso, material: titanio, modelo: cortical auto-macheante, comprimento: 12 ~ 60 mm, espessura: 3 mm, forma for- necimento: unidadecomplementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: ortosintese	UN	sepm- 60funes- bom- 16total= 76	R\$ 140,0000	R\$ 10.640,00
35/13	152671	placa fixacao, modelo placa: clavicula lateral, direita e esquerda, material: titanio, tamanho: 7 ~ 11 furos, espessura: 3 ~ 4 mm, forma fornecimento: unidade marca: ortosintese	UN	sepm- 6 funesbom- 2 total= 8	R\$ 1.607,5000	R\$ 12.860,00
36/14	152297	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueado cortical poliaxial, comprimento: 6 ~ 20 mm, espessura: 2 mm, forma for- necimento: unidadecomplementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: ortosintese	UN	sepm- 90 funesbom- 10 total= 100	R\$ 121,7500	R\$ 12.175,00
37/14	152294	parafuso, material: titanio, modelo: cortical auto-macheante, comprimento: 12 ~ 60 mm, espessura: 3 mm, forma for- necimento: unidadecomplementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: ortosintese	UN	sepm- 90 funesbom- 6 total= 96	R\$ 122,0000	R\$ 11.712,00
38/14	152276	placa fixacao, modelo placa: distal lateral de fibula bloqueada, material: titanio, tamanho: 7 ~ 23 furos, espessura: 2 mm, forma fornecimento: unidade marca: ortosintese	UN	sepm- 12 funesbom- 2 total= 14	R\$ 2.205,0000	R\$ 30.870,00
39/15	152291	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueado poliaxial, comprimento: 12 ~ 60 mm, espessura: 3 mm, forma fornecimento: unidadecomplementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: techimport	UN	sepm- 350 funesbom- 16 total= 366	R\$ 330,0000	R\$ 120.780,00
40/15	152280	placa fixacao, modelo placa: distal radial dorsal, lateral/ulnar, material: titanio, tamanho: 4 ~ 12 furos, espessura: 2 ~ 3 mm, forma fornecimento: unidade marca: techimport	UN	sepm- 6 funesbom- 2 total= 8	R\$ 6.527,5000	R\$ 52.220,00
55/22	152292	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueado cortical poliaxial, comprimento: 10 ~ 60 mm, espessura: 3,5 mm, forma fornecimento: unidade complementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: ortosintese	UN	sepm- 200 funesbom- 100 total= 300	R\$ 180,0000	R\$ 54.000,00
56/22	152281	placa fixacao, modelo placa: periarticular bloqueada umeral proximal, material: titanio, tamanho: 3 ~ 14 furos, espes-UN sura: 2 ~ 3 mm, forma fornecimento: unidade marca: ortosintese			R\$ 1.286,0600	R\$ 38.581,80

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 121/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CIRURGIA ORTOPÉDICA - HASTES E PLACAS BLOQUEADAS - COM COMODATO DE PERFURADOR, INSTRUMENTAL E MANGUITO PNEUMÁTICO. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 271.089,00 (duzentos e setenta e um mil oitenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000351/2021.

ITEM/LOTE	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
43/17	152295	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueado cortical poliaxial, comprimento: 6 ~ 16 mm, espessura: 1,5 mm, forma fornecimento: unidade complementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: wego	UN	sepm - 36 funesbom - 30 total= 66	R\$ 356,8000	R\$ 23.548,80
44/17	152267	placa fixacao, modelo placa: microfragmentos em y, material: titanio, tamanho: 3 ~ 8 furos, espessura: 0,7 ~ 1 mm, forma fornecimento: unidade marca: wego	UN	sepm - 6 funesbom - 5 total= 11	R\$ 950,0000	R\$ 10.450,00
49/19	152298	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueada cortical poliaxial, comprimento: 6 ~ 20 mm, espessura: 2,2 mm, forma fornecimento: unidade complementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: wego	UN	sepm - 36 funesbom - 30 total= 66	R\$ 150,0000	R\$ 9.900,00
50/19		placa fixacao, modelo placa: microfragmentos t, material: titanio, tamanho: 3 ~ 8 furos,espessura: 0,7 ~ 1 mm, forma fornecimento: unidade. marca: wego	UN	sepm-6 funes- bom-5 total=11	R\$ 1.827,0000	R\$ 20.097,00
51/20	152298	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueada cortical poliaxial, comprimento: 6 ~ 20 mm, espessura: 2,2 mm, forma fornecimento: unidade complementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: wego	UN	sepm- 36funes- bom- 12total= 48	R\$ 358,3200	R\$ 17.199,36
52/20	152268	placa fixacao, modelo placa: microfragmentos x, material: titanio, tamanho: 3 ~ 8 furos, espessura: 0,7 ~ 1 mm, forma fornecimento: unidade marca: wego	UN	sepm- 6funes- bom-2 total= 8	R\$ 1.575,0000	R\$ 12.600,00
53/21	152296	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueada cortical poliaxial, comprimento: 6 ~ 16 mm, espessura: 1,7 mm, forma fornecimento: unidadecomplementação: com ângulo estável variável até 70 graus e auto-macheante marca: wego	UN	sepm- 36 funes- bom- 16total= 52		R\$ R\$ 26.000,00
54/21	152269	placa fixacao, modelo placa: microfragmentos z, material: titanio, tamanho: 3 ~ 8 furos, espessura: 0,7 ~ 1 mm, forma fornecimento: unidade marca: wego	UN	sepm- 6funes- bom- 2 total= 8	R\$ 3.800,0000	R\$ 30.400,00
59/24	152290	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueado cortical poliaxial, comprimento: 8 ~ 32 mm, espessura: 2,5 mm, forma fornecimento: unidade complementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: biomecanica	UN	sepm- 160 funes- bom- 64 total= 224	R\$ 150,0000	R\$ 33.600,00
60/24	152284	placa fixacao, modelo placa: radio distal volar, material: titanio, tamanho: 4 ~ 14 furos, espessura: 1,5 ~ 2 mm, forma fornecimento: unidade marca: biomecanica	UN	sepm- 20funes- bom- 8 total= 28	R\$ 1.200,0000	R\$ 33.600,00
61/25	152291	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueado poliaxial, comprimento: 12 ~ 60 mm, espessura: 3 mm, forma for- necimento: unidade complementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante marca: biome- canica	UN	sepm- 60funes- bom- 16 total= 76	R\$ 333,3400	R\$ 25.333,84
62/25	151273	placa fixacao, modelo placa: radio distal, material: titanio, tamanho: 04 ~ 08 furos, espessura: 1.7 mm, forma for- necimento: unidade marca: biomecanica	UN	sepm- 10funes- bom- 2 total= 12	R\$ 1.030,0000	R\$ 12.360,00
72/31	111136	fio guia, tipo: dupla ponta, revestimento: titanio, material: titanio, diametro: 1 mm, comprimento: 100 mm, tipo ponta: dupla, formato ponta: aguda, comprimento ponta: 2 a 5 mm, material ponta: titânio marca: azek	UN	sepm- 10funes- bom10 total= 20	R\$ 150,0000	R\$ 3.000,00
73/31	138126	parafuso canulado, material: titanio, diametro: 12 a 40 mm, dupla rosca 3,0 x 1,5 x 3,2 mm, forma fornecimento: unidade marca: azek	UN	sepm 10funes- bom- 10 total= 20	R\$ 650,0000	R\$ 13.000,00



**DATA DA ASSINATURA:**16/06/2023. **FUNDAMENTO**: Processo nº SEI-350207/000351/2021.

ITEM/LOTE	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
1/1	152313	haste fixacao, tipo: bloqueada femoral retrograda, material: titanio, diametro: 10 ~ 12 mm, comprimento: 160 ~ 480 mm, forma fornecimento: unidade.fabricante: ortosintese	UN	sepm - 12 funesbom -5 to- tal= 17	R\$ 3.463,8790	R\$ 58.885,94
2/1	152324	parafuso, material: titanio, modelo: para haste intramedular retrograda femur, comprimento: 5 ~ 10 mm, espessura: 4,5 ~ 6,5 mm, forma fornecimento: unidadefabricante: ortosintese	UN	sepm - 48 funesbom -5 total= 53	R\$ 458,0010	R\$ 24.274,05
3/2	152312	haste fixacao, tipo: bloqueada femoral, material: titanio, diametro: 8 ~ 10 mm, comprimento: 240 ~ 480 mm, forma fornecimento: unidade-fabricante: ortosintese	UN	sepm - 20 funesbom -2	R\$ 2.300,0010	R\$ 50.600,02
4/2	152329	parafuso, material: titanio, modelo: para fixacao haste de tibia multiplos bloqueios, comprimento: 20 ~ 80 mm, espessura: 4,5 mm, forma fornecimento: unidade-fabricante: ortosintese	UN	total= 22 sepm - 40 funesbom - 2 total=42	R\$ 396,9402	R\$ 16.671,49
5/2	152328	parafuso, material: titanio, modelo: para haste intramedular de femur e de tibia, comprimento: 5 mm, espessura: 8 ~ 10 mm, forma fornecimento: unidade-fabricante: ortosintese	UN	sepm - 40 funesbom -2 total=42	R\$ 396,9402	R\$ 16.671,49
11/4	152310	haste fixacao, tipo: bloqueada proximal tibial, material: titanio, diametro: 8 ~10 mm, comprimento: 240 ~ 405 mm, forma fornecimento: unidade-fabricante: ortosintese	UN	sepm - 30 funesbom-10 total=40	R\$4.968,6020	R\$ 198.744,08
12/4	152328	parafuso, material: titanio, modelo: para haste intramedular de femur e de tibia, comprimento: 5 mm, espessura: 8 ~ 10 mm, forma fornecimento: unidade-fabricante: ortosintese	UN	sepm - 150 funesbom-10 total= 160	R\$ 405,6620	R\$ 64.905,92
13/5	152314	haste fixacao, tipo: bloqueada umeral, material: titanio, diametro: 7 ~ 10 mm, comprimento: 180 ~ 405 mm, forma fornecimento: unidade-fabricante: ortosintese	UN	sepm - 10 funesbom - 5 to- tal=15		R\$ 74.460,00
14/5	152326	parafuso, material: titanio, modelo: para haste intramedular umero, comprimento: 18 ~ 60 mm, espessura: 3,5 mm, forma fornecimento: unidade-fabricante: ortosintese	UN	sepm - 20 funesbom -5 total=25	R\$ 391,0000	R\$ 9.775,00
15/5	152325	Parafuso, material: titanio, modelo: para haste intramedular umero, comprimento: 7 ~ 9 mm, espessura: 6 mm, forma fornecimento: unidade fabricante: ortosintese	UN	sepm - 10 funesbom - 5 total=15	R\$ 391,0000	R\$ R\$ 5.865,00
16/6	152308	haste fixacao, tipo: bloqueda femoral, material: aco, diametro: 10 ~ 15 mm, comprimento: 240 ~ 480 mm, forma		sepm-20 funes-	R\$ 4.221,0000	R\$ 118.188,00
17/6	152321	fornecimento: unidadefabricante: ortosintese parafuso, material: aco, modelo: autorosqueante para bloqueio proximal, comprimento: 36 ~ 96 mm, espessura: 6	UN		R\$ 393,0000	R\$ 7.074,00
18/6	152319	mm, forma fornecimento: unidade-fabricante: ortosintese parafuso, material: aco, modelo: bloqueio haste femur e tibia, comprimento: 20 ~ 60 mm, espessura: 4,5 mm, for-	UN	bom-8 total=18 sepm-40 funes-	R\$ 393,0000	R\$ 18.864,00
19/6	152320	ma fornecimento: unidade-fabricante: ortosintese parafuso, material: aco, modelo: bloqueio haste, comprimento: 20 ~ 80 mm, espessura: 5 mm, forma fornecimento:	UN	bom-8 total=48 sepm-10funes-	R\$ 393,0000	R\$ 7.074,00
		unidade-fabricante: ortosintese		bom-8total=18		. ,
20/7	110641	placa cirurgica, modelo / aplicacao: bloqueada para femur distal, lado: direita e esquerda, quantid furos: 06 a 18 furos, material: titanio anodizado, acabamento: anatomico, fixacao: bloqueio distal com parafuso bloqueante central de 8 mm e 04 parafusos multidirecionais de 5,5 mm.	UN	sepm- 10 funesbom- 5 total= 15	R\$ 2.650,0000	R\$ 39.750,00
		apresenta furos para utilização de parafusos bloqueados em angulo fixo de 4,5mm e 5.5mm e parafusos não bloqueantes de 4.5mm. informacoes adicionais: esteril, dimensoes: 179 mm a 395 mm, identificacao: gravacao lote e referencia permitindo rastreabilidade fabricante : ortosintese				
21/7	150385	parafuso cortical, material: titanio, tratamento superficial: cortical deslizante, diametro: 4.5 mm, tipo: compressao e bloqueio ponta self tapping, comprimento: 14 ~ 42 mm, forma fornecimento: unidade-fabricante : ortosintese	UN	sepm- 50 funesbom- 50 total= 100	R\$ 182,3000	R\$ 18.230,00
22/8	110596	placa cirurgica, modelo / aplicacao: placa bloqueada para tibia proximal, lado: direita e esquerda, quantid furos: 05 a 14 furos, material: titanio anodizado, acabamento: anatomica, fixacao: bloqueio proximal multidirecional com 03 parafusos de 5,5 mm e distal com parafusos de angulo fixo de 4,5 mm, informacoes adicionais: esteril, dimensoes: 99,6mm a 316,0mm, identificacao: número de lote e referencia-fabricante: ortosintese	UN	sepm- 20 funesbom- 8 total= 28	R\$2.775,0000	R\$ 77.700,00
23/8	150385	parafuso cortical, material: titanio, tratamento superficial: cortical deslizante, diametro: 4.5 mm, tipo: compressao e bloqueio ponta self tapping, comprimento: 14 ~ 42 mm, forma fornecimento: unidade-fabricante : ortosintese	UN	sepm- 140 funesbom- 80 total= 220	R\$ 260,0000	R\$ 57.200,00
24/9	152290	parafuso,material: titanio, modelo: bloqueado cortical poliaxial, comprimento: 8 ~ 32 mm, espessura: 2,5 mm, forma fornecimento: unidadecomplementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante-fabricante : ortosintese	UN	sepm- 50 funesbom- 6 total=56	R\$ 90,0000	R\$ 5.040,00
25/9	152294	parafuso, material: titanio, modelo: cortical auto-macheante, comprimento: 12 ~ 60 mm, espessura: 3 mm, forma fornecimento: unidadecomplementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante-fabricante : ortosintese	UN	sepm- 50 funesbom- 6 total=56	R\$ 90,0000	R\$ 5.040,00
26/9	152278	placa fixacao, modelo placa: bloqueada para olecraneo, material: titanio, tamanho: 6 ~ 12 furos, espessura: 2,5 mm, forma fornecimento: unidade-fabricante : ortosintese	UN	sepm- 10 funesbom- 2 total=12	R\$ 2.950,0000	R\$ 35.400,00
30/11	152290	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueado cortical poliaxial, comprimento: 8 ~ 32 mm, espessura: 2,5 mm, forma fornecimento: unidadecomplementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante-fabricante : ortosintese	UN	sepm- 64 funesbom- 32 total= 96	R\$ 90,0000	R\$ 8.640,00
31/11	152675	placa fixacao, modelo placa: calcaneo bloqueada, material: titanio, tamanho: 8 furos, espessura: 2,5 mm, forma fornecimento: unidade-fabricante : ortosintese	UN	sepm- 8 funesbom- 4 total=12	R\$1.600,0000	R\$ 19.200,00
32/12	152291	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueado poliaxial, comprimento: 12 ~ 60 mm, espessura: 3 mm, forma for- necimento: unidade-complementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante-fabricante : or- tosintese	UN	sepm- 120 funesbom- 16 total=136	R\$ 157,5000	R\$ 21.420,00
33/12	152286	placa fixacao, modelo placa: clavicula bloqueada, material: titanio, tamanho: 7 ~ 11 furos, espessura: 3,0 ~ 3,7 mm, forma fornecimento: unidade-fabricante : ortosintese	UN	sepm- 12 funesbom- 2 total=14	R\$ 1.970,0000	R\$ 27.580,00
57/23	152292	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueado cortical poliaxial, comprimento: 10 ~ 60 mm, espessura: 3,5 mm, forma fornecimento: unidadecomplementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante-fabricante: gd rufino	UN	sepm- 80 funesbom- 16 total=96	R\$ 300,0090	R\$ 28.800,86
58/23	152282	placa fixacao, modelo placa: radio distal volar para revisao, material: titanio, tamanho: 14 ~ 27 furos, espessura: 2,5 ~ 3,75 mm, forma fornecimento: unidade fabricante: gd rufino	UN	sepm- 10 funesbom- 1 total=11	R\$ 7.209,0120	R\$ 79.299,13
63/26	152291	parafuso, material: titanio, modelo: bloqueado poliaxial, comprimento: 12 ~ 60 mm, espessura: 3 mm, forma for- necimento: unidade complementação: com ângulo estável, variável até 70 graus e auto-macheante-fabricante : or- tosintese	UN	sepm- 80 funesbom- 40 total=120	R\$ 90,0000	R\$ 10.800,00
64/26	152277	placa fixacao, modelo placa: reta 1/3 tubo bloqueada, material: titanio, tamanho: 4 ~ 12 furos, espessura: 1,5 ~ 2,5 mm, forma fornecimento: unidade fabricante : ortosintese	UN	sepm- 8 funesbom-5 total=13	R\$ 1.116,9230	R\$ 14.520,00
65/27	150385	parafuso cortical, material: titanio, tratamento superficial: cortical deslizante, diametro: 4.5 mm, tipo: compressao e bloqueio ponta self tapping, comprimento: 14 ~ 42 mm, forma fornecimento: unidade fabricante : ortosintese	UN	sepm- 96 funesbom-40 total=136	R\$ 207,5000	R\$ 28.220,00
66/27	121843	placa ortopedica, formato: curva, bloqueio: sistema de baixo perfil, material: titanio, acabamento / tratamento: superficie polida e arredondada permitindo cortar e moldar, quantidade furos: 6 a 10 furos, comprimento: 143 a 208mm, espessura: 1,0mm, aplicacao: fratura distal de tibia, caracteristicas adicionais: para utilizar com parafusos corticais autorosqueantes e auto-perfurantes, acessorios: sem acessorios-fabricante: ortosintese	UN	sepm- 12 funesbom-5 total=17	R\$ 5.400,0000	R\$ 91.800,00
69/29	125722	placa ortopedica, formato: t, bloqueio: bloqueada, material: titanio, acabamento / tratamento: superficie polida e arredondadas permitindo cortar e moldar, quantidade furos: 3 a 4 furos, comprimento: 89 a 112 mm, espessura: 2,0/4,0mm, aplicacao: fratura proximal de tibia medial, caracteristicas adicionais: para utilizar com parafusos cor-	UN	sepm-10 funesbom-2 total=12	R\$1.790,0000	R\$ 21.480,00
70/29	150385	ticais auto-roscante e auto-perfurantes, acessorios: n/a fabricante : ortosintese parafuso cortical, material: titanio, tratamento superficial: cortical deslizante, diametro: 4.5 mm, tipo: compressao e bloqueio ponta self tapping, comprimento: 14 ~ 42 mm, forma fornecimento: unidade-fabricante : ortosintese	UN	sepm- 40 funesbom-16	R\$ 89,2857	R\$ 5.000,00
	1	protese cabeca radio modular, material: liga cromo cobalto, tipo: nao cimentada, altura cabeca articular: 10,9 mm	UN	total=56		R\$ 35.200,00

### ld: 2489084

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### AVISO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 090/2023 - (SEPM). **TIPO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

OBJETO: MENOR PREÇO UNITARIO POR TIEM.

OBJETO: Aquisição de medicamentos - subgrupo sistema músculoesquelético, antiparasitários, imunoglobulinas e aparelho respiratório
para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Po-

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 20/07/2023, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.804.520,79 (dois milhões oitocentos e quatro mil quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350207/000373/2022.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 091/2023 - (SEPM). TIPO: MENOR PRECO UNITÁRIO POR ITEM.

duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

OBJETO: Aquisição de insumos de radiologia para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar). ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº

091/23). **DATA DA LICITAÇÃO:** Dia 31/07/2023, às 10:00 horas. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350207/000986/2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 982.289,09 (novecentos e oitenta e dois mil,

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida

uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### **AVISO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 092/2023 -(SEPM).

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de medicamentos- subgrupo aparelho cardiovas-cular para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº

092/23).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 03/08/2023, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 753.114,79 (setecentos e cinquenta e três mil cento e quatorze reais e setenta e nove centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350207/000377/2022.

O edital se encontra disponível no endereco eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-

ld: 2489111 ld: 2489109 ld: 2489110

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 093/2023 -

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de fornecimento de materiais de limpeza e hiobjeto: Contratação de fornecimento de materiais de limpeza e nigiene, em quantidades suficientes para abastecimento regular das unidades produtoras de refeições (UPR) das seguintes unidades de saúde da SEPM: hospital central da polícia militar - HCPM e hospital da
polícia militar de Niterói - HPM-NIT para atender as necessidades dos
Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº
093/23)

093/23).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 03/08/2023, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 99.286,26 (noventa e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350207/000744/2022.

se encontra disponível no endereco eletrônico thtps://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

ld: 2489112

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### **AVISO**

# PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 084/2022 R1 - (SEPM). TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em processamento de roupas de serviço de saúde nas dependências da contratada e com locação do enxoval hospitalar sem fornecimento de mão de obra exclusiva para o gerenciamento e controle de enxoval nas dependências da contratante para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº

**DATA DA LICITAÇÃO:** Dia 25/07/2023 às 10:00 horas

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350207/000815/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.203.815,19 (cinco milhões, duzentos e três mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos)

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-

ld: 2489113

### Secretaria de Estado de Polícia Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/SEPOL/2020.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT-

DA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Reajustamento dos preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Sindicato de Asseio e Conservação) que concedeu reajuste salarial e dos benefícios aos colaboradores da categoria, no reajuste anual dos insumos, com bane no IPCA, na forma do disposto no parágrafo oitavo da Cláusula Nona do Contrato e art.

od disposto no paragrario oltavo da Ciausula Noria do Contrato e art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR**: Em razão do reajustamento de preços, até a data de 16/06/2024, o valor total do contrato será de R\$ 2.008.961,75 (dois milhões, oito mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) sendo, a partir de junho/2023, o valor mensal de R\$ 45.507,21 (quarenta e cinco mil quinhentos e sete reais e vinte e um centavos), tendo a CONTRATADA o direito a receber os valores acumulados retroativos de R\$ 12.087,49 (doze mil oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente as datas de reajuste, constante na Cláusula Segunda, até junho/2023. VIGÊNCIA: A vigência deste apostilamento será a partir da publicação

do extrato em DOERJ, com efeitos financeiros retroativos DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-360333/000103/2021.

ld: 2489114

### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. - CNPJ nº empresa MPE EN 04.743.858/0001-05.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção predial (nas áreas de engenharia elétrica, eletrônica, hidráulica, me-

cânica e civil), preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão de obra qualificada, de ferramental específico, material, pecas e componentes, em conformidade com o disposto no Memorial Descritivo, para o prédio da Central do Brasil, Edifício D. Pedro II, localizado na Praça Cristiano Otoni, s/nº - Centro - Rio de Janeiro com fundamento no art 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo primeiro da Cláusula segunda do contrato. sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no parágrafo oitavo e décimo terceiro da Cláusula nona do contrato. PRAZO: 36 meses.

VALOR: R\$ R\$ 4.634.916,84 (quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centa-

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210045/000039/2020.

ld: 2489214

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### **EDITAIS**

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DE CANDIDATOS. POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADOS NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RE-LAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DOERJ DE 22 DE JANEIRO DE 2004, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLAS-SE INICIAL. EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REA-LIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 28 DE OUTUBRO DE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-

RIA no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos das Ações demandadas, em trâmite perante o Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com orientação da D. Procuradoria Geral do Estado, e o que consta nos processos referenciados, torna público o RESULTADO do Exame de Aptidão Física do concurso em epígrafe, realizado no dia 16 de junho de 2023, conforme relação abaixo:

<b>FEMININO</b>	
	_

		NOTA CO	ONDIÇÃO PROCESSO
01 420 0009	943665 JOELMA FRANÇA BE	TIM 66 I	INAPTO Ação nº 0066722.21-2017.8.19.0000
			SEI-140001/020132/2023

### **MASCULINO**

N°	CLAS	INSC	NOME	NOTA	CONDIÇÃO	PROCESSO
01	1059	000767409	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	74	INAPTO	Ação nº 0211457-
						13.2018.8.19.0001
						SEI-
						140001/052683/2022
02	2617	001004123	RONALDO LIMA RODRIGUES	64	APTO	Ação nº 0041398-
						63.2016.8.19.0000
						SEI-
						140001/007202/2023
03	3414	000794562	FLÁVIO MOISÉS GOMES RODRIGUES	60	APTO	Ação nº 0006299-
						56.2021.8.19.0000
						SEI-
						140001/005414/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DE 01 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos das Ações demandadas, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com orientação da D. Procuradoria Geral do Estado, e o que consta nos processos referenciados, torna público o RESULTADO da Prova de Capacidade Física do concurso em epígrafe, realizado nos dias 16 de junho de 2022, conforme relação abaixo:

### **MASCULINO**

N°	INSC	NOME	NOTA	CONDIÇÃO	PROCESSO
01	7154498	JASEIAS TORQUATO DA SILVA SOBRINHO	100	APTO	Ação nº0001033-88.2021-8.19.0000
					SEI-140001/004054/2023

### Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 213/2022 - CRED 02/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa SERRA CARE AS-

SISTÊNCIA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Prestação Continuada de Serviços de Assistência à Saúde em Unidade de Saúde Própria ou Terceirizada aos Beneficiários En-

caminhados pelo Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), No Interior do Estado. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 67.819,28 (Sessenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM QOS/MÉD/00 LEO-NARDO MUNIZ SOARES DUARTE, RG: 28.295, ID. 2663515-1. MEMBROS: MAJ BM QOS/MÉD/02 ISABELA CORREA VOGEL KOU-RY, RG: 32.475, ID. 615284-8; MAJ BM QOS/MÉD/02 JULIANA FON-TES SEPÚLVERA LOPES, RG: 32.898, ID. 615663-0 e o MAJ BM QOS/MÉD/02 ALFREDO BASTOS CUNHA, RG: 32.416, ID. 615235-

MEMBRO SUBSTITUTO: MAJ BM QOS/MÉD/02 ROSANA VILARDO MANNARINO, RG: 32.224, ID. 3156615-5.
PROCESSOS N°S SEI-270057/001137/2021 270131/000372/2022.

ld: 2489141

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

\*INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 056/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INSTITUTO NE-GÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA AD-MINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Capacitação profissional para 12 (doze) servidores da SEDEC/CBMERJ, no período de 12 a 16 de junho de 2023, na forma presencial, cujo tema é "10º CONTRATOS WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CON-

TRATOS ADMINISTRATIVOS".

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-ses, contados a partir da data de publicação no D.O. VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos

DATÁ DA ASSINATURA: 20/06/2023 GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN CEL BM QOC/03 RAFAEL

BENVINDO FREITAS, RG: 34.053. FISCAL: Cap BM QOS/Dent/08 DANIELLE BARRETO VIEIRA MOU-TINHO, RG: 41.704.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270064/000243/2023 \*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 23 de junho de

ld: 2489344

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE ROMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2022 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa GEOMETRIE PROJETOS E SERVICOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 98/2022, relativo à prestação de serviços relativos à elaboração de Estudos e Projetos de Arquitetura e de Engenharia, compreendendo elaboração dos projetos básicos e executivos e aprovação pelos órgãos responsáveis, visando à futura execução de reforma das instalações prediais dos principais complexos

prediais do CBMERJ.

VIGÊNCIA: O presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 14/06/2023

VALOR: R\$ 3.218.297,02 (três milhões, duzentos e dezoito mil duzentos e noventa e sete reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000382/2022

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2022 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2022, relativo à prestação de serviços relativos à elaboração de Estudos e Projetos de Arquitetura e de Engenharia, compreendendo elaboração dos projetos básicos e executivos e aprovação pelos órgãos responsáveis, visando à futura execução de reforma das instalações prediais dos principais complexos prediais do CBMERJ.

VIGÊNCIA: O presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (do-

ze) meses a contar de 14/06/2023. VALOR: R\$ 2.001.273,36 (dois milhões, mil duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000385/2022

ld: 2489304

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

### **AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/23.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS E FILME DE IMPRESSÃO TÉRMICA, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA OPUS 30X DO FABRICANTE OPLISPAC DATA DE ABERTURA: 11/07/2023, às 13h30min.

DATA ETAPA DE LANCES: 11/07/2023, às 14h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.718,70 (vinte mil setecentos e dezoito

reais e setenta centavos) PROCESSO Nº SEI-270060/001126/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/23.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO

DE PROJETORES MULTIMÍDIAS. DATA DE ABERTURA: 12/07/2023, às 09h30min.

DATA ETAPA DE LANCES: 12/07/2023, às 10h. VALOR ESTIMADO: R\$ 965.988,23 (novecentos e sessenta e cinco

mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). PROCESSO Nº SEI-270042/000094/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/22R3.

OBJETO: EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA, COM FORNECIMENTO DE BOMBAS INFLISORAS EM REGIME DE COMODATO DATA DE ABERTURA: 14/05/2023, às 09h30min. **DATA ETAPA DE LANCES**: 14/05/2023, às 10h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 411.806,08 (quatrocentos e onze mil oitocen-

tos e seis reais e oito centavos).
PROCESSO Nº SEI-270058/000225/2021.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a  $5^a$  feira, das 08:00 às 17:00 horas, e  $6^a$  feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.



### Secretaria de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2023.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 352/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LLS COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

OBJETO: Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO.

DE MOBILIARIO. VALOR TOTAL: R\$ 1.622.962,18 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023. PROCESSO № SEI-080001/007234/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 023/2023. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico 352/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO.

VALOR TOTAL: 571.464,00 (quinhentos e setenta e um mil quatro-

centos e sessenta e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/007234/2022.

ld: 2489260

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 168/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 137/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Produto Nutricional (FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A BASE DE SOJA, COM DHA E ARA (NAN SOY®). APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G).
WALOR TOTAL AD JUDICADO: RS 78.064.00 (setenta e cito mil sesso

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 78.064,00 (setenta e oito mil ses-

senta e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-080017/005534/2020

ld: 2489253

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 169/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 097/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA (vencedora dos itens

QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LIDA (vencedora dos itens 01 e 05).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (GLICERINA - CLISTER 12% SOLUÇÃO - 500 ML e GLICOSE 50% SOLUÇÃO HIPERTÔNICA - 10 ML).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 57.918,25 (cinquenta e sete mil novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

ITENS FRACASSADOS: 02, 03 e 04.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATIRA: 22/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/006253/2020.

ld: 2489254

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 170/2023.

FUNDAMENTO: Ata de Registro de Preços nº 170/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 106/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CLO-RETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL - 10 ML).

VALOR TOTAL: R\$ 124.035,66 (cento e vinte e quatro mil trinta e irico reals e sessenta e seis centavos).

ITENS FRACASSADOS: 02 e 03.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/002939/2020.
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Prec

n0 171/2022

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 106/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A (vencedora do item 04).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CLO-RETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA -SISTEMA FECHADO - 1000 ML). VALOR TOTAL: R\$ 136.870,64 (cento e trinta e seis mil oitocentos e

setenta reais e sessenta e quatro centavos). ITENS FRACASSADOS: 02 e 03.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

extrato no D.O. **DATA DA ASSINATURA**: 22/06/2023. **PROCESSO N° SEI-080001/002939/2020.** 

ld: 2489255

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 173/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 032/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado PARTES: Estado do Rio de Janeiro, atraves da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA (vencedora do item 03).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CLO-RIDRATO DE FEXOFENADINA 180 MG - COMPRIMIDO REVESTI-

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.022,10 (quatro mil vinte e dois

reais e dez centavos).

ITENS DESERTOS: 01 e 02.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023 PROCESSO Nº SEI-080017/005579/2020.

ld: 2489256

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 181/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 134/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa Bayer S.A (vencedora dos itans 04).

OBJETO: Registro de Precos para Aguisição de medicamento (item 01 - Aflibercepte 40 mg/ml Solução Injetável).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.161.212,30 (dois milhões, cento

e sessenta e um mil duzentos e doze reais e trinta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/000104/2023.

ld: 2489257

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 165/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 090/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUI-DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (RITU-XIMABE 100 MG/10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL).

VALOR TOTAL: R\$ 422.508,00 (quatrocentos e vinte e dois mil qui-

nhentos e oito reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/001831/2022.
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 166/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 090/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA (vencedora do item 02).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (RITUXIMABE 500 MG/50ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL).
VALOR TOTAL: R\$ 2.680.320,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil trezentos e vinte reais).

mil trezentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-080017/001831/2022.

ld: 2489252

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-DE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONVOCA o A SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA SANITARIA CONVOCA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento, HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE DOUTOR MANOEL MARTINS DE BARROS, localizado na Avenida Dois, nº 800, Jardim Itatiaia, Itatiaia, RJ, CEP: 27580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10476365/0001-40 , a comparecer na Coordenação de Vigilância e Fiscalização de de Serviços de Saúde - Divisão de Serviços Hospitalares da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua México, nº 128, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, ou fazer-se representar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esta publicação, para retirar o Termo de Advertência nº 9030/2022, referente ao Processo nº SEI-080001/023159/2021, correspondente ao Auto de Infração nº 22956, sob pena de perda de prazo para recurso. para recurso.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/23.

PREGAO ELETRONICO N° 290/23.
TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (BIPERIDENO LACTATO 5
MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML, BUSPIRONA CLORIDRATO
10 MG E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos,
na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2023, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 18/07/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO N° SEI-080001/027362/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/23.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de insumo nutricional (APTAMIL SOJA 1® - APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2023, às 09:00 horas. ETAPA DE LANCES: 18/07/2023, às 09:00 horas. PROCESSO SEI Nº E-08/001/1123/2018.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde 17 gov.brindaces. Poderido tamberir se retirado de forma impres sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7' Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/23.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamento (RISANQUIZUMABE 75 MG/0,83 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SERINGA PREENCHIDA)), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2023, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 18/07/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO N° SEI-080017/006876/2021.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 293/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de produto nutricional (SOYMILKE), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2023, às 11:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 18/07/2023, às 11:00 horas.

PROCESSO N° SEI-E-08/001/4931/2016.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde il governidados. Podelido de il amberir ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2489270

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 294/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (DUPILUMABE 150 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA 2 ML E DUPILUMABE 175 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA 1,14 ML), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na for-

ML), para Assessoria de Atendimentos as Demandas Judiciais ma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2023, às 10:00 horas. ETAPA DE LANCES: 18/07/2023, às 10:00 horas. PROCESSO N° SEI-080017/001293/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 295/23.

PROCESSO Nº SEI-080017/006821/2021.

TIPO: Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO E OUTROS), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2023, às 09:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 18/07/2023, às 09:00 horas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
AVISO

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NOTIFICA a OSS INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o N°
07.554.156/0001-63, de acordo com o art. 69 da Lei n° 5.427, de 01 07.554.156/0001-63, de acordo com o art. 69 da Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009, para apresentar documentação que comprove a efeiva execução do Contrato nº 009/2013, desde o início de sua vigência, visando instruir processo de Tomada de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, sendo possível a juntada de declarações e provas do que alegar, uma vez que após a análise dos fatos imputados e das razões da empresa eventualmente apresentadas, a Administração decidirá sobre a pertinência da aplicação de sanções administrativas e demais providências. Por oportuno, esclarecemos que os autos do Processo nº SEI-080002/002556/2023 e todos seus documentos são públicos e podem ser acessados por qualquer interessado no link: http://www.fazenda.ri.gov.br/sei/usuarioexterno

ser acessados por qualquer interessado no link: http://www.fazendar.j.gov.br/sei/usuarioexterno
A resposta para este Ofício pode ser enviada ao e-mail: tcsesrj@sau-de.rj.gov.br ou ser remetidas à COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/RJ), no seguinte endereço: Rua Barão de Itapagipe, n° 225 - 7° andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, 20261-005.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2022. **PARTES**: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. **OBJETO**: Alterar ras do drasil serviços e comercio S.A. OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, quarta, quinta e sexta. VALOR TOTAL: R\$ a.654.273,40 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. FISCAIS: Paulo César da Silveira Sodré ID: 2697996-9, e Cláudia Gouveia Mendes, ID: 4142746-7. PROC N° SEI-080005/000792/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 586/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIRD-MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Ilha do Governador e Jacarepaguá, no periodo de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 903 (SEI-51671640). VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processes administrativa nº SEL-180007/006885/2023 processo administrativo n° SEI-080007/006885/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 793/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONS-TRUTÓRA RJL2 LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para UPA 24h Valença, no período de 30/04/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1258 (SEI-54223236). VALOR TOTAL: R\$ 237.899,53 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/009478/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 989/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DJ SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para UPA 24h Mesquita, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das potas fiscais devidamente atestadas tando sua viabilidade lução das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1275 (SEI-33880378). VALOR TOTAL: R\$ 20.642,36 (vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reals e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/002170/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 774/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pul-monar, para UPA 24h Jacarepaguá, no período de 01/03/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresenta-ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade ju-ridica confirmada pelo Parecer n.º 1236 (SEI-54082295). VALOR TO-TAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINA-TURA: 26/06/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administra-tivo nº SEI-180007(10188)2023 tivo n° SEI-080007/010189/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 748/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para o Hospital Estadual Eduardo Rabelo (HEER), no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, Eduardo Rabelo (HEEK), no periodo de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1224 (SEI-54042175). VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/010252/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 390/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CELERE SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clinica, para UPA 24h Niterói, Tijuca, Queimados, Nova Iguaçu II, Copacabana, Mesquita, Irajá, Realengo, Itaboraí, Marechal Hermes, Botafogo, Campo Grande II e Campo Grande I, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 599 (SEI-49592728). VALOR TOTAL: R\$ 340.774,19 (trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/004451/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 203/2023. PARTES: INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 203/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIP SER-VICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de ambulância de suporte avançado (Tipo-D UTI móvel) com motorista, para o Hospital da Mãe, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 311 (SEI-47285155). VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/001989/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 689/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KM MATERIAIS MEDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de materiais de OPME para cirurgia vascular, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1073 (SEI-52825219). VALOR TOTAL: R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023. FUNDA-MENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/008184/2023. MENTO: Decidido 080007/008184/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 685/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAV SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1051 (SEI-52716640) VALOR TOTAL: R\$ 644 668 36 (seiscentos e quaerota e 52716640). VALOR TOTAL: R\$ 644.668,36 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/008816/2023

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 753/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEURO-PHOTO EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Tijuca, Botafogo e Copacabana, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1237 (SEI-54087759). VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/009802/2023.

ld: 2489295

### Secretaria de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2023

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria

de Estado de Educação (SEEDUC), e a ASSOCIAÇÃO DOS PRO-TETORES DO MAR.

OBJETO: Implementar projetos, com ações de Educação Ambiental e democratização do conhecimento, disseminando boas práticas e informações, para mobilização e sensibilização da comunidade escolar visando à melhoria estética e ambiental, com valorização dos ecossistemas costeiros da região hidrográfica da Baía de Guanabara e áreas

PRAZO: O presente acordo de cooperação vigorará da data de sua publicação até/31/12/2024, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse dos partícipes.

RECURSOS FINANCEIROS: A execução do objeto do presente Acordo de Cooperação não envolve repasses de recursos financeiros entre

FUNDAMENTO: Lei nº 13.019/2014.
PROCESSO Nº SEI-030034/001499/2022.

### ld: 2489159

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **AVISO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO torna público a quem possa interessar que realizará contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar para alunos de regiões que não possuam transporte regular e/ou de forma insuficiente, e alunos portadores de deficiência (PCD), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. Todos os interessados deverão solicitar o termo de referência e encaminhar suas propostas para o e-mail compras@educa-cao.rj.gov.br. O prazo para recebimento das propostas é de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação. Processo nº SEI-030029/006026/2023.

ld: 2489235

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

\*A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUI-SA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, torna público, por meio do sistema SisFAPERJ, sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/, que estão abertas as inscrições no âmbito da Chamada Biodiversa+ 2022-2023 "Melhor monitoramento transnacional da biodiversidade e mudança do ecossistema para a ciência e a sociedade (BiodivMon)". Processo n° SEI-26003/010159/2022.

OBJETO: Formentar a colaboração científica entre pesquisadores do Rio de Janeiro e do mundo, através do apoio a equipes fluminenses

em projetos de pesquisa conjuntos transnacionais dentro da Chamada Biodiversa+ (2022-2023), realizada no âmbito do programa Horizonte Europa (2021-2027). ESTIMATIVA ORÇÂMENTÁRIA: Os recursos alocados para financiamento do presente Edital são da ordem de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) definidos na Programação Orçamentária da FA-

ABERTURA DA CHAMADA NO SITE DO BIODIVERSA: 08/09/2022. SUBMISSÃO DE PRÉ-PROPOSTAS NA PLATAFORMA BIODIVER-SA: 20/09/2022 a 09/11/2022. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS COMPLETAS NA PLATAFORMA

BIODIVERSA: a partir de 02/2023 até 05/04/2023. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS COMPLETAS NA PLATAFORMA Sis-Faperj: a partir de 05/2023. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 09/2023.

Omitido no D.O. de 08/09/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

\*O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDU-CAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo SEI-260004/002074/2022, faz saber que estará disponível, no site da Fundação CECIERJ (www.cecierj.edu.br), a partir do dia 28 de junho do corrente ano, a terceira convocação do Edital EXT-CECIERJ 003/2022 de SELEÇÃO PÚBLICA para formação de cadastro de reserva de bolsistas, para atuação nos projetos e ações pedagógicas da Fundação CECIERJ.

\*Omitido no D.O. de 28 de junho de 2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2021.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de empresa especializada gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇO GERAIS - LOTE IV, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório, com fundamento no art. cia (Anexo III) e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fun-damento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula

Nona do contrato.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.020.746,24 (cinco mi-Ihões, vinte mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 14.369.497,74 (quatorze milhões trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 26/06/2023.

FUNDAMENTO: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666,

de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. Processo SEI-260005/002405/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002405/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍS-TICA (IME), DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DA ÁREA DE BANCO DE DADOS, COM CAR-GA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA a candidata RAISSA DOS SANTOS BARCELLOS, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, agendados por e-mail. Proc. nº 260007/008917/2022.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA ECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOG E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ENFERMAGEM (ENF), DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL, ÁREA DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA, COM CARGA HORÁRIA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA a candidata RENATA DE MOURA BUBADUÉ, 3ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. SEI-260007/013993/2021.

ld: 2489175

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO SUPERIOR, PERFIL ENFERMEIRO HOSPITALAR A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida-de com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/031754/2021, resolve convocar os candidatos listados na Tabela 1, aprovados e classificados nas vagas iniciais em substituição às vaçâncias listadas na Tabela 2 os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por in-

termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feitos posterior-mente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento por e-mail do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. Nº SEIde exame médico admissional, 260007/0317541/2021.

Tabela 1 - Candidatos convocados)

Ampla Concorrência

Class.	Nome
7°	BARBARA DA SILVA E SILVA CUNHA
8°	HELIOMAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR
9°	GABRIEL CONDE Y MARTIN CEBRIANO
10°	CANDIDATA CONVOCADA NAS VAGAS RESERVADAS PARA NI
11°	CARINE CARDOZO DANTAS CARLOS
12°	CRISTIANE DE OLIVEIRA FELIPE FERRAZ
13°	ELISABETH DUTRA DE SOUZA
14°	JULIANA BATOCA PINTO

### Vaga reservada para N/I

Class.	Nome
3° NI	GLORIA CRISTINA LEITE LOURDES
4° NI	ADRIANA DE SOUZA PEREIRA
5° NI	ISAMARA DA CONCEICAO MORAES DA ROCHA

### (Tabela 2 - vacâncias)

Matrícula.	Nome	Portaria	DOERJ
302513	LUCIA MARIA DA SIL- VA	153/2021	09/03/2021
302075	MARCIA BARBOSA FERNANDEZ	746/2021	22/10/2021
308536	MARCIA FONTES PEI- XOTO AZEREDO	256/2021	13/04/2021
302091	MARIA NILZA LEAL	164/2020	13/03/2020
365312	MARIANA CABRAL RODRIGUES	161/2019	18/03/2019
270439	MARLY RODRIGUES RIBEIRO	100/2021	05/02/2021
270785	NEUSA MARIA DE AZEVEDO TRUPIANO DE SOUZA	370/2021	31/05/2021
270165	SERGIO CORREA MARQUES	404/SGP/2020	24/11/2020
277053	SOLANGE REGINA NASCIMENTO DA SIL- VEIRA	389/2018	31/07/2018
308452	VERA LUCIA DA SILVA FRAGOSO DE MEN- DONCA	628/2021	03/09/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ENGENHARIA, DEPAR-TAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA (MECAN), ÁREA META-LURGIA DE TRANSFORMAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA o candidato EUSTÁQUIO DE SOUZA BAÊTA JÚNIOR, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. n° SEI-

ld: 2489178

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-CONCURSO POBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO AL-CÂNTARA GOMES (IBRAG), DO DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E BIOMETRIA (DBB), ÁREA DE RADIOLOGIA E FOTOBIOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA os candidatos BRUNO RICARDO BARRETO PIRES e ANDREIA DA SILVA FER-NANDES CAMPOS, respectivamente 2º e 3º classificados, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admispresencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. n° SEI-260007/032075/2021.



#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR TITU-LAR, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE DIREITO (DIR), DO DE-PARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL, DA ÁREA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA o candidato ANTONIO DO PASSO CABRAL, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. 26/007/11964/2015.

ld: 2489155

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. PARTES: UERJ e a APPA Serviços Temporários e Efetivos LTDA. OBJETO: Regularizar as despesas de prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação com fornecimento de material, utensílios e equipamentos para os campi da UERJ. VALOR: R\$ 1.002.941,92. NÚMERO DO EMPE-NHO: 2023NE01498. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. FUNDA-Administrativo DO ATO: Processo 260007/025294/2023.

ld: 2489265

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 311/2022/HU-PE. PARTES: HUPE/UERJ e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Acréscimo de 5,74% ao valor inicial do contrato. VA-LOR DO ADITIVO: R\$ 147.127,68 (cento e quarenta e sete mil cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). VALOR DO CON-TRATO: R\$ 2.710.327,68 (dois milhões setecentos e dez mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINA-TURA: 27 de junho de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/005091/2021.

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021/HU-PE. PARTES: HUPE/UERJ e PRO SIGMA SERVICOS DE PROTE-CAO RADIOLOGICA E FISICA MÉDICA LTDA EPP. OBJETO: Acrés cimo de aproximadamente 5,7% ao valor inicial do contrato. VALOR DO ADITIVO: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.900.856,00 (quanto milhões novecentos mil oitocentos e cinquenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-E-26/008/3627/2019.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 390/2021/HU-PE. PARTES: HUPE/UERJ e GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. OB-JETO: Alteração da razão social da contratada. VALOR DO CONTRA-TO: Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de FUNDAMENTO DO ATO: Processo 260008/005891/2021.

ld: 2489338

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍS-TICA (IME), DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DA ÁREA DE METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA a candidata TA-LITA VIEIRA RIBEIRO, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/008923/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### FDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES, DEPARTAMENTO DE FÍSICA NUCLEAR E ALTAS ENER-GIAS (DFNAE), ÁREA DE FÍSICA DAS PARTÍCULAS ELEMENTA-RES E CAMPOS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA o candidato MAURICIO THIEL, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. n° SEI-260007/034942/2021.

ld: 2489179

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ENGENHARIA, DEPAR-TAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA (ELE), ÁREA DE ELETRO-MAGNETISMO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA o candidato CE-SAR AUGUSTO DIAZ MENDOZA, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/008743/2021.

ld: 2489180

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ENGENHARIA, DEPAR-TAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA (ELE), ÁREA DE CIRCUI-TOS LINEARES E NÃO-LINEARES, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA o candidato GUSTAVO MARTINS DA SILVA NUNES, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. n° SEIpresencial, ambos a 260007/036699/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **FDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ENFERMAGEM, DO DE-PARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA, ÁREA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA o candidato HUGO PINTO DE ALMEIDA, 6º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-E-26/007/10265/2019.

ld: 2489182

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO, DO DEPAR-TAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL, ÁREA DE AVALIAÇÃO NUTRI-CIONAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA a candidata TA-CIANA MAIA DE SOUSA, 2ª classificada, para entrega de documen-tação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/018000/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **AVISOS**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 11/07/2023 às 10 h, a licitação para SERVIÇOS DE DESEMBARAÇO ADUANEIRO E CORRELATOS. Proc. nº SEI-260007/019294/2023.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 11/07/2023 às 10 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE PNEUS E RODAS. Proc. nº SEI-260007/008802/2023.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 11/07/2023 às 10 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE INTRODUTORES VALVULADOS. Proc. nº SEI-260008/013800/2022.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 11/07/2023 às 10 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Proc. nº SEI-260008/005190/2023.

Editais e anexos disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

ld: 2489148

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **AVISO**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF torna público que, no dia 01 de agosto de 2023, às 09h (nove horas), realizará a licitação na modalidade CONCORRÊN-CIA nº 004/2023 do tipo Menor Preço, cujo objeto é execução de obras de Complementação dos Prédios P6 e P7, localizados no Campus Leonel Brizola da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, localizado no Município de Campos dos Goytaca-zes/RJ, no valor estimado total de R\$ 2.544.835,20 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil oltocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), conforme Edital e anexos que estão à disposição dos interessados, em meio eletrônico no sitio www.uenf.br ou na Comissão Permanente de Licitação da UENF, sala 115, 1º andar do prédio E1 (Reitoria), à Avenida Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ. Processo nº SEI-260009/002732/2022.

### Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 005/2023

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETA-RIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SE-TRAM e a EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS

OBJETO: Prestação de servicos continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 195.555,68 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  $PROCESSO\ N^{\circ}\ SEI-100001/000340/2023.$ 

ld: 2489040

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/PRESI/2021.
PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logistica - CENTRAL e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CENTRAL Nº 0019/PRESI/2021, relativo a prestação de serviços de Mensageira Eletrônica (e-mail), que o CONTRATADO disponibilizará em seu Datacenter os servidores virtuais necessários à prestação desses serviços à CONTRATANTE, garantindo a alta disponibilidade das informações do cliente em até 99,7% do tempo, com suporte técnico em regime de 8 x 5 e a segurança física e lógica de seus arquivos e informações hospedados na Rede Governo, na forma da Proposta Técnica, com fundamento no art.71, da Lei nº 13.303, no art. 140 do RILC bem como, no Parágrafo Quarto, da Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 81, da Lei nº cessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 81, da Lei nº

VALOR: R\$ 17.475,36 (dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-100006/000591/2021.

ld: 2489250

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

### **AVISO**

\*CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: O objeto da presente Concorrência é a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPÓRTE PÚBLICO, visando a contratação de instituição/pessoa jurídica para desenvolver junto ao DETRO/RJ a estruturação da modelagem da licitação para a delegação dos serviços de transporte público intermunicipal metropolitano e não-metropolitano e transporte público intermunicipal metropolitano e não-metropolitano de média e longa distância, operados por ônibus, englobando ativida-des de consultoria, assessoria e apoio visando a avaliação, revisão, complementação de documentação e estruturação econômica necessárias à licitação em questão. TIPO: Técnica e preço.

**DATA**: 17/08/2023. **HORA**: 10:00 horas

LOCAL: Rua Uruguaiana, nº 118 - 8º andar (Auditório) - Centro - Rio

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 17 (dezessete) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-100005/003316/2023.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, assim como no sítio eletrônico http://www.detro.rj.gov.br/ (licitações), podendo, alternativamente, ser adquirido mediante a permuta de 1 (uma) resma de papel A4, no setor da Coordenação de Material e Serviços Gerais - COOMAT do DETRO/RJ, situado à Rua Uruguaiana nº 118, 10º andar, Centro - Rio de Janeiro, com expediente de segunda a sexta-feira nos horários de 10:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 16:00 horas, até 24 (vinte e quarto) horas anteredentes ao encerramento do prazo de acolhimento tro) horas antecedentes ao encerramento do prazo de acolhimento das propostas.

\*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 28/06/2023

ld: 2489282

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato INEA nº 44/2022. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente E A FXS ENGE-NHARIA LTDA. OBJETO: REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice SINAPI, para o PRIMEIRO aniversário, totalizan-do o valor de R\$ 467.435,24 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha atestada pela fiscalização no Processo Administrativo nº SEI-070002/009360/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 3°, §1° da Lei 10.192/2001 e Enunciado n° 14 da PGE/RJ. PROCESSO Nº SEI-070002/009360/2023.

ld: 2489085

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2021.
PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA E A EMPRESA ATRIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: Fica REAJUSTADO o valor mensal atual de R\$ 420.169,92 (quatrocentos e vinte mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), para o valor de R\$ 442.008,32 (quatrocentos e quarenta e dois mil oito reais valida (N. 142.000), a cargo do Contrato INEA nº 04/2021, firmado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a empresa ATRIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, cujo objeto versa sobre a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA", acrescendo o valor contratual no importe de R\$ 250.278,03 (duzentos e cinquenta mil duzentos e setenta e oito reais e três centavos) e consequentemente alterando o valor do referido contrato de R\$ 4.219.996,32 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), para o montante de R\$ 4.470.274,35 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. PROCESSO N° SEI-070002/003492/2020.

ld: 2489154

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação n.º 16/2023 PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci LTDA., mantenedora do Centro Educacional Leonardo Da Vinvi - UNIASSELVI. **OBJETO:** Estabelecer as normas básicas e condições gerais que regularão a concessão de estágios pelo INEA, nas modalidades obrigatório e não obrigatório, de interesses curriculares. como estratégia de profissionalização e complementação do ensino e aprendizado, para estudantes, devidamente matriculados, junto à INS-TITUIÇÃO DE ENSINO supra detalhada. PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. PROCESSO N° SEI-070002/008609/2023.

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### **EDITAL**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº SUPLAJCON/01022883 emitida com a Penalidade Sugerida de Multa Simples, em 22 de maio de 2023, com enquadramento no artigo 76, inciso II da mesma lei. Processo nº SEI-070008/000209/2023,

#### CONVOCA:

NOME: DIOGO CARVALHO DOS SANTOS CPF: Nº. 112.134.907-23, ENDEREÇO: Estrada da Saudade - Próximo ao Rancho 70 - São Vi-

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Bernardo Vasconcelos, 154 - Centro - Araruama - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

ld: 2489222

# INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS

#### **AVISO**

### CONSULTA PÚBLICA

A DIRETORA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições legais, torna público, em observância ao disposto no art. 22, § 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.985, de 18/07/00, e de acordo com o art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 40.909, de 17/08/07, que está analisando a proposta para criação da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN:

RPPN El Shammah, com área de 6,50 ha, de propriedade do Sr. Claunei Cristian Delgado Dutra e à Sra. Eliziane Cler Debossan Dutra, no âmbito do processo SEI-070009/000689/2022, constituindo parte integrante do imóvel denominado Reserva El Shammah, localizado no bairro Fazenda Cônego (Caledônia), município de Nova Friburgo/RJ, registrado no Registro de Imóveis - Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo/RJ - matrícula 22.228/registros: Livro 2 Fls 2v - Data de atualização 27/04/2022.

Mais informações sobre a área proposta podem ser obtidas no site do Instituto Estadual do Ambiente - INEA: http://www.inea.rj.gov.br/biodiversidade-territorio/aviso-de-consulta-publica/

Qualquer manifestação sobre os procedimentos de criação desta unidade de conservação deve ser enviada por correio eletrônico para os endereços inea.rppn@gmail.com.

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 20 dias, contados da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-070002/011505/2023.

ld: 2489083

### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº180021/031/2023. PARTES: FUNARJ e NITIREN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA OBJETO: A prestação de serviço de curadoria artística para realização do projeto CIA FUNARJ - COMPANHIA DE TEATRO, ARTE E REPERTÓRIO com produção, montagem e circulação para apresentação do espetáculo teatral. PRAZO: Será de 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, DATA DA AS-SINATURA: 26/06/2023 AU OR: PS 704 000 00 (seteratos a proven-SINATURA: 26/06/2023. VALOR: R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00550. FUNDA-MENTO: Proc. n° SEI 180002/0000633/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE PRÊMIO Nº 180002/000226/05/2022 PARTES: WANDA DE FÁTIMA PREMIO Nº 180002/000226/05/2022 PARTES: WANDA DE FATIMA PEREIRA OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Termo de Concessão de Prêmio nº 180002/000226/05/2022, relativo à CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA ESTÍMULO À MANUTENÇÃO DE TEATROS PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução por 64 (sessenta e quatro) dias, contados a partir de 29.06.2023, totalizando o prazo de execução em 14 (quatorze) meses e 3 (três) dias. VALOR: Sem Ônus. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-18/002/000226/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

### **AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, torna público que será realizado o pregão conforme abaixo

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2023. Dia: 11/07/2023 - Hora: 14:00h TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de dedetização e desratização nas unida-des administrativas da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado

VALOR ESTIMADO: R\$ 853.543,55 (oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). PROCESSO N° SEI-180002/000044/2023.

O edital se encontrará disponível, nos endereços eletrônicos www.funarj.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua da Alfândega, 91, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 29/07/2023, às 17:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PARTES: FTM/RJ e a COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG. CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO DO

PRAZO.
Constitui objeto do presente instrumento Gás Canalizado. A prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no disposto no disposto no art. 30, instrução normativa nº 02 de 30 de abril de 2008.

VALOR: Dá-se a este termo aditivo o valor estimado de R\$759,10 (setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/05/2023 **FUNDAMENTO**: art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **AUTORIZAÇÃO Nº** SEI-180005/000032/2022

ld: 2489233

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

\*INSTRUMENTO: Contrato nº 019/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Associação Privada Agência Social de Talentos (AST) -CNPJ 20.519.465/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de eventos, para realização do evento Premiação Treze de Tantos Maios.

PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais).
FUNDAMENTO: Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023

PROCESSO Nº SEI-310003/002492/2023. \*Omitido no D.O. de 26/06/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS**

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 035/2023. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL E DIREITOS HUMANOS (SEDSODH) e a empresa MAC ID CO-MÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos débitos referentes à prestação de serviços nos meses de outubro a dezembro de 2018, com o fornecimento de 13 (treze) impressoras, e de janeiro a julho de 2019, com o fornecimento de 8 (oito) impressoras

VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.
PROCESSO N° SEI-E-31/003/1576/2019.

ld: 2489264

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste ao Contrato n.º 015/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos

Humanos e a empresa Infinity Multiserviços Ltda. 40.494.483/0001-42.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com aplicação de rea-juste do Contrato nº 015/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 04 (TERMINAIS RODOVIÁRIOS - REGIÃO METROPOLITANA III). PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 5.017.320,00 (cinco milhões dezessete mil trezentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55 e inciso III da Lei nº 8.6663 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-310003/001823/2022.

ld: 2489273

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste ao Contrato  $\rm n.^{\circ}$  016/2022.

Humanos e a empresa Infinity Multiserviços Ltda. - CNPJ 40.494.483/0001-42.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste do Contrato nº 016/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 01 (ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS - REGIÃO METROPOLITANA). PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.748.040,00 (quatro milhões setecentos e qua-

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55 e inciso III da Lei nº 8.6663 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-310003/001828/2022.

ld: 2489274

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** 

# INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste ao Contrato n.º 017/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa Infinity Multiserviços Ltda. 40.494.483/0001-42.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com aplicação de rea-juste do Contrato nº 017/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 02 (ES-TACÕES FERROVIÁRIAS - REGIÃO METROPOLITANA II - BAIXADA FLUMINENSE).

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 4.375.800,00 (quatro milhões trezentos e setenta

e cinco mil oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55 e inciso III da Lei nº 8.6663 e suas alterações. Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1,979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-310003/001829/2022.

ld: 2489275

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste ao Contrato n.º 018/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos

e a empresa Infinity Multiserviços Ltda. - CNPJ OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com aplicação de rea-

juste do Contrato nº 018/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 08 (TERMINAIS RODOVIARIOS - BAIXADAS LITORÂNEAS.

PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 4.540.800,00 (quatro milhões quinhentos e qua-

VALOR IOTAL: R\$ 4.340.800,00 (quatro milnoes quinnentos e quarenta mil oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55 e inciso III da Lei nº 8.6663 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3,149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-310003/001830/2022.

ld: 2489276

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste ao Contrato n.º 019/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa ACF DA SILVA LTDA. - CNPJ 10.555.527/0001-36.

10.55.52//0001-36.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste do Contrato nº 019/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 03 (TERMINAIS RODOVIÁRIOS METROPOLITANA II).

PRAZO: 12 (doze) meses

MINAIS RODOVIARIOS METROPOLITANA II).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.968.480,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55 e inciso III da Lei nº 8.6663 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-310003/001849/2022.

ld: 2489277

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste ao Contrato n.º 020/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa ACF DA SILVA LTDA. - CNPJ 10.555.527/0001-36.

10.555.527/0001-36.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste do Contrato nº 020/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 05 (Terminais Rodoviários NORTE e NOROESTE FLUMINENSE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.224.360,00 (sete milhões duzentos e vinte e quatro mil trazentos e sessonta reais)

quatro mil trezentos e sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55 e inciso III da Lei nº 8.6663 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-310003/001850/2022.

ld: 2489278

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste ao Contrato n.º 021/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa ACF DA SILVA LTDA. - CNPJ 10.555.527/0001-36.

10.55.52//0001-36.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste do Contrato nº 021/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 07 (Terminais Rodoviários SERRANA).

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 4.310.460,00 (quatro milhões trezentos e dez mil

quatrocentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55 e inciso III da Lei nº 8.6663 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3,149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010

PROCESSO Nº SEI-310003/001851/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste e substituição do CNPJ da matriz para filial ao Contrato n.º 022/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. - CNPJ

lumanos e PJ 1.611.866/0008-78. REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. 01.611.866/0008-78.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste, e substituição do CNPJ da matriz para filial do Contrato nº 022/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da mahã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 06 (Terminais Rodoviários CENTRO-SUL, MÉDIO PARAIBA e COSTA VERDE).

PRAZO: 12 (doze) meses

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.088.300,00 (oito milhões oitenta e oito mil tre-

**PATA DE ASSINATURA:** 27/06/2023 **FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55 e inciso III da Lei nº 8.6663 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PROCESSO Nº SEI-310003/001852/2022.** 



### Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEIcom base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030033/003693/2021, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER o servidor DIEGO DUTRA TEMOTEO, Identidade Funcional nº 4416241-3, Professor Docente I, Matrícula n° 3084694-3, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12° andar, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge\_rj.gov.br ou lggsanches@cge\_rj.gov.br, Tel: 2333-1895, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do

ld: 2488635

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO **ADMINISTRATIVO** 

#### **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030033/003691/2021, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER o servidor DIEGO DUTRA TEMOTEO, Identidade Funcional nº 4416241-3, Professor Docente I, Matrícula nº 0973611-7, Vínculo 1, que deverá comparecer à contra de de describe de contra de circular de contra de co cente I, Matricula nº 0973611-7, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou Iggsanches@cge.rj.gov.br, Tel: 2333-1895, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: 2° Termo Aditivo: Cessão de Uso ao instrumento INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo: Cessão de Uso ao instrumento particular do Contrato de Permissão Especial de Uso. PARTES: A AUTOPISTA FLUMINENSE S/A (CONCESSIONÁRIA), FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. (CEDENTE), E A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CESSIONÁRIA). OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a ocupação e o uso, pela CESSIONÁRIA, a título precário e gratuito, da faixa de domínio da BR-101/RJ, exclusivamente para exploração de viaduto da faixa de domínio, no km 76 da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, sem representar qualquer exclusividade em benefício da CESSIONÁRIA com relação à utilização da faixa de domínio ou de qualquer outra área existente na circunscrição admidomínio ou de qualquer outra área existente na circunscrição administrativa da CONCESSIONÁRIA. **DATA DE ASSINATURA**: 30 de maio de 2023. **FUNDAMENTO**: Portaria n.º 159 de 25 de junho de 2009, publicada em Diário Oficial no dia 26/06/2009 autorizada pela ANTT. **PROCESSO Nº SEI-120001/001090/2022**.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar

### CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

TIPO: Menor Preço Global e Regime de Empreitada por Preço Uni-

OBJETO: Obras de Contenção de Encostas na Serra do Mato Grosso OBJETO: Obras de Contenção de Encostas na Seria do Mato Grosso - RJ-106 - Pontos 1, 6.1,9,10 - Sendo: Ponto 1 no km 42+880; Ponto 6.1 no km 46+350; Ponto 9 no km47+215 e Ponto 10 no km47+370. No município de Saquarema no Estado do Rio de Janeiro. ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 29.200.324,67 (vinte e nove milhões, du-

zentos mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta dias) corridos.

DATA DA LICITAÇÃO: 10/08/2023 às 11:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-160002/00003/2023.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no ane-xo do aviso do site http://www.der.rj.gov.br/licitação ou www.com-pras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: liccp@der.rj.gov.br; liccp.der@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16horas, após agendamento por e-mail.

ld: 2489037

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

### **AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2023.

TIPO: Menor preço global por lote. DATA DA ABERTURA: 24/07/2023.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10h30min. HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11h.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, VOLTADOS AO APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO DE OBRAS, PARA A ASSESSO-RIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO - APL DA FUNDAÇÃO DEPAR-TAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ.

VALOR ESTIMADO: LOTE 1 - R\$ 20.168.007,05 (vinte milhões, cento e sessenta e oito

mil sete reais e cinco centavos).

LOTE 2 - R\$ 19.634.349,29 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e

quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centa-

PROCESSO Nº SEI-330032/001691/2023

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br, alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 4º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO nº 002/2023

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO nº 002/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS
Abre Construções LTDA
CNPJ nº: 23.902.149/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE
OBRAS PÁRA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE
INTERESSE SOCIAL COM 440 UNIDADES HABITACIONAIS NA AV.
ITAÓCA Nº 2.226, BAIRRO: BONSUCESSO (COMPLEXO DO ALEMÃO), MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ
PRAZO: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos
VALOR TOTAL: 77.185.786,44 (setenta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil. setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e qua-

tenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e guarenta e gua-

NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.51 FONTE DE RECURSO: 150 PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0459.5676 NOTA DE EMPENHO: 2023NE00062 ASSINATURA: 06 de junho de 2023 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-170026/000495/2022.

ld: 2484599

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO **RIO DE JANEIRO** 

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITA-DA. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa CETOR MANUTENÇÃO PRE-DIAL LTDA. **OBJETO**: Alteração de serviços, e supressão de valor do

Contrato 078/2022, referente as obras de recuperação dos blocos do Conjunto Residencial Amazonas, Rua Soldado Francisco Savastana, 350 - Bairro de Campo Grande, Município Rio de Janeiro, RJ, com fundamento no Art. 81, inciso II, § 2º da Lei 13303/2016. VALOR: Supressão de 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento), passando o Contrato a assumir o valor de R\$ 4.587.498,36 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 26/06/2023. REGISTRO INTERNO Nº 041/2023. **FUNDAMENTO**: Despacho exarado no Processo SEI- 49/0002/000611/2023, Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 46.188/2017. PROCESSO Nº SEI- 49/0002/001230/2023.

ld: 2489168

### Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### **EDITAL**

18° CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CAR-REIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, FAZ SABER aos interessados que, após reunião realizada para avaliação da documentação apresentada, em cumprimento ao artigo 60 do Regulamento, pelos candidatos convocados, a Comissão Organizadora, em conformidade com o disposto no seu artigo 61, caput, e § 4º, decidiu: (Processo nº SEI-140001/061222/2021).

I - Aceitar a documentação apresentada pelos candidatos a seguir relacionados, tendo em vista o cumprimento do artigo 60 do Regulamento do Concurso:

2020-PROC-20/00138 - BRUNO MOTA DE PAULA LEITE - SEI-140001/025109/2023

2020-PROC-20/00235 - LUCAS LEONÍDIO BARBOSA DOS SANTOS - SEI-140001/025110/2023

2020-PROC-20/00469 - ANA PAULA DE ALMEIDA - SEL-140001/025111/2023

ld: 2489191



Servico de Atendimento ao Cliente Atendimento de 2ª a 6ª

# das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

### **Ouvidoria**

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

# Publicações no D.O. **Agência Rio**

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

## Agência Niterói

(21) 2717-4427

